

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

AMANDA CRISTINA DE SOUZA NUNES

**TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA FORMAÇÃO DE
PROFESSORES EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA: DA LEI
DE DIRETRIZES E BASES Nº 9394/96 À BASE NACIONAL COMUM
CURRICULAR.**

Curitiba

2022

Amanda Cristina de Souza Nunes

**TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA FORMAÇÃO DE
PROFESSORES EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA: DA LEI
DE DIRETRIZES E BASES Nº 9394/96 À BASE NACIONAL COMUM
CURRICULAR.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Elisabeth Blanck Miguel

CURITIBA

2022

Dedico esta dissertação a todos os professores que passaram pela minha vida escolar, universitária e aos professores do Mestrado. À minha família e a Deus que me sustentou e me abençoou em toda esta caminhada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me sustentado em momentos de aflição, ter me dado força em momentos de tristeza e ter me dado muita fé e esperança em momentos de enfermidade.

À minha mãe por me ajudar financeiramente nesta jornada de dois anos do Mestrado.

À minha orientadora, Professora Dra. Maria Elisabeth Blanck Miguel, “Betinha” (carinhosamente), por todo apoio e orientação segura em toda a trajetória deste estudo, pelos puxões de orelha necessários e por todo carinho que dedica à sua profissão e aos seus orientandos.

À minha filha e esposo que me apoiaram e me deram todo o suporte nesta jornada, principalmente após descobrir uma doença autoimune no início desta jornada, que me impossibilitou várias vezes de produzir e estar mentalmente saudável.

Aos meus colegas de grupo de pesquisa, especialmente à Raquel pela prontidão em me mandar algumas fontes de pesquisa, me permitindo não realizar o deslocamento de Paranaguá até a biblioteca da PUCPR. À minha querida amiga Tamiris, que também me apoiou e deu todo o suporte durante as disciplinas enquanto estava com lúpus e quando peguei covid, também agradeço a nossa parceria e a amizade que construímos nestes dois anos.

Enfim, a todos os amigos próximos que torceram e torcem pelo meu sucesso.

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”

Paulo Freire

RESUMO

Esta dissertação versa sobre a trajetória das políticas educacionais da formação de professores em Educação Física para a Educação Básica, no período de 1996 a 2018. Buscou responder o problema: Qual é a contribuição das políticas educacionais no período de 1996 a 2018 para a formação dos professores de Educação Física na educação básica? O objetivo geral foi analisar a contribuição das políticas educacionais na formação de professores em Educação Física para a Educação Básica no período de 1996 a 2018, e como objetivos específicos procurou: sistematizar e analisar a trajetória histórica da Educação Física no período de 1996 a 2018; analisar a formação de professores em Educação Física para atuarem na Educação Básica, no período de 1996 a 2018; relacionar as influências econômicas e políticas da trajetória histórica da Educação Física com a formação de professores desta área. As contribuições de March Bloch (2002) e Edward Palmer Thompson (2008, 2017), se constituíram como referencial teórico para a interpretação de documentos e legislações, a partir da metodologia histórica e documental por meio da aplicação da coleta e análise das informações obtidas, bem como a exposição dos dados concernentes ao período escolhido desta dissertação. O estudo abordou um regaste histórico a partir do Brasil Colônia, com discussão desses reflexos históricos na promulgação da Lei 9394/96 à elaboração, construção e promulgação da BNCC. Constatou-se a forte influência econômica e política em toda trajetória de construção e elaboração da BNCC, contribuindo de maneira significativa na formação de professores em Educação Física que atuam na Educação Básica.

Palavras- Chave: Educação Física. Formação de Professores. Políticas Educacionais. Base Nacional Comum Curricular.

ABSTRACT

This dissertation deals with the trajectory of educational policies for teacher training in Physical Education, for Basic Education, between the years 1996 to 2018. It sought to answer the problem: What is the contribution of educational policies in the period 1996 to 2018 for the training of Physical Education teachers in Basic Education? The general objective being the analysis of a contribution of educational policies in the training of teachers in Physical Education for Elementary Education in the period 1996 to 2018, and as specific objectives: Systematize and analyze the historical trajectory of Physical Education from 1996 to 2018; To analyze the training of Physical Education teachers to work in Basic Education, from 1996 to 2018; Report the economic and political influences of the historical trajectory of Physical Education with the training of teachers in this area. The contributions of March Bloch (2002) and Edward Palmer Thompsom (2008, 2017) constituted a theoretical framework for the interpretation of documents and legislation, based on historical and documentary methodology through the application of the collection and analysis of collected information, as well as the exposure of data concerning the chosen period of this dissertation. The study addressed a historical review from Brazil Colony, discussing these historical consequences in the enactment of Law number 9394/96 to the elaboration, construction and enactment of the BNCC. There was a strong economic and political influence in the entire trajectory of construction and elaboration of the BNCC, contributing significantly to the training of Physical Education teachers who work in Basic Education.

Keywords: Physical Education. Teacher training. Educational Policies. Brazilian National Common Core Curriculum

LISTA DE FIGURAS

Figura 01. A escola de Educação Física do Exército.....	33
Figura 02. Proposta dos saberes da ENFED em 1934.....	41
Figura 03. Saberes da Educação Física em 1945.....	45
Figura 04. A primeira turma da EEFE em estágio na Escola de Educação Física do Exército- 28/12/1934.....	55
Figura 05. Normativas e eventos educacionais que deram suporte na construção da BNCC.....	81
Figura 06. Logomarcas das empresas.....	85
Figura 07. Mapa dos referenciais legais da política de formação de professores....	92
Figura 08. Interlocutores e políticas de formação de professores.....	96

LISTA DE QUADROS

Quadro 01. Dissertações e teses relacionados ao tema ou objetivos da pesquisa..	15
Quadro 02. Dissertações e teses relacionados ao tema ou objetivos da pesquisa..	18
Quadro 03. Categorias de ensino da Lei Orgânica do Ensino Fundamental.....	36
Quadro04. Disciplinas da Escola Normal de Educação Física e Desportos.....	39
Quadro 05. Disciplinas da Lei Orgânica do Ensino Normal.....	45
Quadro 06. Conteúdos da Educação Física nos PCN'S.....	63
Quadro 07. Competências gerais da Educação Básica.....	69
Quadro 08. Unidades temáticas e objetos de conhecimento do Ensino Fundamental 1.....	71
Quadro 09. Unidades temáticas e objetos de conhecimento do Ensino Fundamental 2.....	71
Quadro 10. Tratamento da Educação nas Constituições Federais.....	76
Quadro 11. Áreas de conhecimento da formação geral da graduação em Educação Física.....	98

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. Concluintes em graduações no Brasil nos anos 90 e início dos anos 2000.....	104
Tabela 02. Concluintes em graduações (noturno) no Brasil nos anos 90 e início dos anos 2000.....	105
Tabela 03. 10 maiores cursos de graduação por modalidade (presencial e EAD)..	106

LISTA DE SIGLAS

BNC	Base Nacional Comum
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CENPEC Comunitária	Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
CP	Conselho Pleno
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONFEF	Conselho Federal de Educação Física
CREF	Conselho Regional de Educação Física
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
EF	Educação Física
EFD	Educação Física Desportiva
ENEFD	Escola Nacional de Educação Física e Desporto
FUNDEF Fundamental e de Valorização do Magistério	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
INEP Teixeira	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
OMC	Organização Mundial do Comércio
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PCN'S	Parâmetros Curriculares Nacionais
PM	Praxiologia Motriz
PNE	Plano Nacional de Educação
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
UNESCO a Cultura	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	METODOLOGIA HISTÓRICA E DOCUMENTAL	22
1.1.1	CONTRIBUIÇÕES DE BLOCH E THOMPSON À PESQUISA HISTÓRICA DOCUMENTAL.....	23
2	TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	26
2.1	ATIVIDADES FÍSICAS NO BRASIL COLÔNIA E INÍCIO BRASIL IMPÉRIO.	26
2.2	OS PARECERES DE RUI BARBOSA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O DECRETO Nº 7.247 DE 19 DE ABRIL DE 1879	28
2.3	A EDUCAÇÃO FÍSICA: DO BRASIL REPÚBLICA AO ESTADO NOVO	31
2.4	EDUCAÇÃO FÍSICA: DAS LEIS ORGÂNICAS À REFORMA DO 1º E 2º GRAUS	39
2.5	TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA: CONTEXTOS HISTÓRICOS E DIRETRIZES CURRICULARES	49
2.6	PERÍODO PÓS DÉCADA DE 1970: POSSÍVEL DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	52
3	EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: DA LDB/96 A BNCC	57
3.1	EDUCAÇÃO FÍSICA NA BNCC: CONCEPÇÕES E FUNDAMENTOS POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS	75
3.1.1	CONCEPÇÕES E FUNDAMENTOS POLÍTICOS DA BNCC	76
3.1.2	FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS: EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DE LINGUAGENS.	87
4	POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: TRAJETÓRIA DA LDB/96 À BASE NACIONAL COMUM CURRÍCULAR ...	91

4.1	CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS E ECONÔMICAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	97
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
	REFERÊNCIAS	116

1 INTRODUÇÃO

O contorno deste estudo foi sendo desenhado a partir da minha profissão. Sou professora de Educação Física da Educação Básica do Paraná desde o ano de 2008, e a importância da Educação Física em todos os níveis da Educação Básica sempre esteve conceituada desde a entrada no curso de Licenciatura. Ao iniciar o projeto de pesquisa para a seleção do Mestrado, veio-me questionamentos sobre a construção histórica da minha disciplina de profissão como também questionamentos sobre a minha formação em um panorama geral (universidade, especialização e Mestrado). Sendo assim, parti do questionamento de como a construção histórica da Educação Física na educação básica contribui na minha formação e dos demais professores de Educação Física. Após estudos delimitei o recorte histórico de 1996 a 2018. Este recorte me permitiu o aprofundamento de algumas leis e decretos, em específico a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e a Base Nacional Comum Curricular. Durante o estudo dessas leis deparei-me com algumas contribuições políticas e econômicas, sendo parte delas similares as épocas anteriores; então desta forma estas contribuições se tornaram parte do meu questionamento e objetivos da dissertação que foram: Sistematizar e analisar quais as influências econômicas e políticas na construção histórica da Educação Física no período de 1996 a 2018; Analisar a formação de professores em Educação Física para atuarem na educação básica, no período de 1996 a 2018; Relacionar as influências econômicas e políticas da construção histórica da Educação Física com a formação de professores desta área.

Embora este estudo delimite o recorte histórico de 1996 a 2018, senti necessidade de realizar um resgate histórico para poder compreender e realizar uma análise mais abrangente dos meus objetivos. A partir do método de pesquisa histórica documental, este estudo apresenta em seu primeiro capítulo, o resgate da trajetória histórica da Educação Física do Brasil Colônia até a formulação da Lei nº 9394/96. Dando continuidade, no segundo capítulo, descrevi a história da construção da Educação Física, iniciando na Educação básica referente à Lei de Diretrizes e Bases de 1996, até a Base Nacional Comum Curricular. Também apresentei as contribuições (ou influências) das políticas e da economia, que influenciaram as leis educacionais. Em sequência, no terceiro capítulo analisei a

formação em um panorama geral (formação inicial e continuada) de professores de Educação Física durante o recorte histórico delimitado nesta pesquisa, relacionando as contribuições políticas e econômicas e sua possível influência na construção histórica e formação de professores no período de 1996 a 2018.

Toda esta trajetória histórica da disciplina Educação Física até o ano de 2018, me permitiu compreender o processo político e econômico que envolveu as leis que modificaram a atuação e formação dos professores da área. O recorte histórico aprofundado cotejou toda a importância das contribuições políticas e econômicas em todo o processo de formação de professores e reformulação dos currículos escolares da área de Educação Física. A pesquisa histórica documental deste estudo teve como principal aporte teórico as Leis e Legislações brasileiras que envolveram toda a trajetória histórica e os autores: Edward P. Thompsom (1988), Bloch (2002), Saviani (2007), Horta (2010) e (2011), Ianni (1989), Cury (2017) e (2020), Aguiar (2018) e Foucault (1975-1976) e (1978-1979).

Após delinear qual seria o problema, parti para a investigação acadêmica sobre o tema do meu estudo na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, e iniciei a busca pelos termos “Educação Física Escolar”, “Educação Física e formação”, “História da Educação Física”, “Educação Física e a Lei 9394/96”, “Educação Física e a BNCC”. Foram mais de 12 mil resultados para os termos indicados, pesquisados; porém, após filtrar os resultados por meio do ícone “EDUCAÇÃO”, analisei os temas e resumos de acordo com o tema e objetivos da minha pesquisa e encontrei seis dissertações e duas teses, descritas no quadro a seguir.

Quadro 01- Dissertações e teses relacionadas ao tema ou objetivos da pesquisa.

TIPO	TÍTULO	PERÍODO DA PESQUISA	DEFESA	INSTITUIÇÃO	AUTOR
DISSERTAÇÃO	Base Nacional Comum Curricular: concepção do componente Educação Física para o ensino fundamental.	2017-2018	2018	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Déberson Ferreira de Almeida
DISSERTAÇÃO	Educação Física na área de linguagens	2017-2018	2018	Universidade Federal de Santa Maria – RS	Dainan Lanes de Souza
DISSERTAÇÃO	Um Olhar Sobre as Reformas Curriculares dos Cursos de Licenciatura em Educação Física: adequação legal ou reforma?	1996-2004	2006	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Deise Margô Müller
DISSERTAÇÃO	A Disciplina Educação Física nas Reformas Educacionais: Discursos e Relações de Saber-Poder	1971-2017	2017	Universidade Federal da Grande Dourados- Faculdade de Educação	Victor de Souza França

	(1971 – 2017)				
DISSERTAÇÃO	A Constituição da Identidade em Educação Física na Base Nacional Comum Curricular: Limites à Luz da Pedagogia Freireana	2017-2018	2020	Universidade Federal de São Carlos -São Paulo	Luiz Renato Assunção Vieira
DISSERTAÇÃO	Formação de Professores de Educação Física: Coerências e Incoerências.	1996	2011	Universidade do Oeste Paulista- Presidente Prudente São Paulo	José Jailton da Cunha
TESE	Educação Física na Educação Infantil: Um Estudo Sobre a Formação de Professores em Educação Física	1996	2012	Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação Física	Manoel dos Santos Gomes
TESE	Escola Nacional de Educação Física e Desporto: Uma possível História	1939	1996	Universidade Campinas- Faculdade de Educação Física	Victor Andrade de Melo

Fonte: Elaborado pela autora

Na dissertação de Almeida (2018), o autor realiza a análise da BNCC quanto à concepção da Educação Física no ensino fundamental. Este estudo interessou o autor devido aos grandes debates políticos em torno da ressignificação da Educação

Básica. A pesquisa foi de caráter qualitativo com procedimentos metodológicos de estudos bibliográficos e análise documental.

Outro estudo é de Souza (2018), que faz em sua dissertação, a análise da estruturação no processo de legitimidade da Educação Física em relação à área de linguagens. A base teórica é o método dialético, na qual os resultados mostraram falta de homogeneidade no conceito de linguagem nos documentos norteadores.

Já no estudo de Müller (2016), a autora descreve uma pesquisa de “multicasos”, a qual é feita a verificação das reformas curriculares suscitadas a partir da Lei de Diretrizes e Bases de 1996. O estudo foi feito em duas universidades de Porto Alegre que trabalham com a formação de professores há mais de uma década. O método utilizado foi o qualitativo interpretativo, usando a técnica de estudos de multicasos de Molina (2004). O resultado da pesquisa mostrou que os professores formadores têm dificuldades na apropriação do novo currículo.

A tese de Gomes (2012), mediante um estudo de base documental, realiza a pesquisa sobre a Educação Física na Educação Básica, por meio da análise da LDBEN/9394/96. O autor investiga a formação do professor de Educação Física na Educação Infantil.

França (2017) teve como objetivo de pesquisa, analisar e descrever a disciplina de Educação Física dirigida ao nível médio da Educação. Os documentos utilizados como fonte principal do estudo foram as Leis 5692/71 e a 9394/96 até a última reforma do ensino médio, em 2017. A conclusão desta pesquisa foi a identificação de um futuro incerto da disciplina no ensino médio com esta nova medida provisória de 2017.

No estudo de Vieira (2020), o objetivo principal foi analisar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de Educação Física no Ensino Fundamental sob a ótica da pedagogia de Paulo Freire, com abordagem qualitativa recorrendo à pesquisa bibliográfica e à análise documental. O autor recorre à Educação Libertadora de Paulo Freire, estabelecendo as categorias analíticas freireanas diálogo e práxis para analisar a BNCC. O resultado mostrou que a Educação Física na BNCC apresenta um currículo com poucos aspectos críticos ou pós críticos.

Encontrei na dissertação de Cunha (2011), o estudo direcionado à formação de professores de Educação Física, no qual o autor buscou analisar a coerência e incoerências em relação à formação profissional. Como aporte teórico, utilizou os

documentos educacionais brasileiros, entre eles a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, a partir do estudo de caso de uma Universidade no interior de São Paulo; os dados foram analisados sob a ótica da pesquisa qualitativa. Os resultados das pesquisas sugeriram certa coerência da proposta pedagógica com os documentos oficiais da Educação brasileira.

O último estudo encontrado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações foi o de Melo (1996), que descreve a história da Educação Física na Escola Nacional de Educação Física e Desporto (ENEFD), que foi a primeira escola de Educação Física brasileira ligada à Universidade do Brasil. A partir da história oral, o autor buscou diálogo entre as fontes utilizadas.

Já na busca no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes foram encontrados mais de 5 mil estudos com os indicadores “Educação Física”, Educação Física Escolar”, “História da Educação Física”, “Educação Física e LDB”, “Educação Física e BNCC” e por fim, “Educação e Formação de Professores”. Para o refinamento desses estudos, também foi utilizados o ícone “EDUCAÇÃO” e a análise do tema e resumo como forma de exclusão. Os estudos encontrados estão no quadro a seguir:

Quadro 02- Dissertações e teses relacionados ao tema ou objetivo da pesquisa.

TIPO	TÍTULO	PERÍODO DA PESQUISA	DEFESA	INSTITUIÇÃO	AUTOR
DISSERTAÇÃO	A Educação Física na construção da Base Nacional Comum Curricular: Consensos, Disputas e Implicações Político-Pedagógicas	2015-2017	2018	Universidade Federal de Santa Catarina	Felipe de Marco Pessoa

DISSERTAÇÃO	A Educação Física e as Dimensões do Conhecimento na BNCC: um estudo a partir dos planos de ensino dos professores de uma rede municipal de ensino	2017	2020	Universidade Federal de São Carlos- SP	Pedro Henrique Carbone Vidotti
TESE	A história da Educação Física e os Primeiros Cursos de Formação Superior no Brasil: O Estabelecimento de uma Disciplina (1929-1958)	1929-1958	2016	Universidade Federal de Minas Gerais – BH	Priscilla Kelly Figueiredo
TESE	A Constituição do Professor de Educação Física: Um Percurso de Formação	2018	2018	Pontifícia Universidade Católica do Paraná- PUCPR	Maria Cristina Kogut

Fonte: Elaborada pela autora

Pessoa (2018) aborda em seu estudo, a criação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como um recente avanço político neoliberal na Educação brasileira. Como metodologia, o autor fez um estudo bibliográfico documental das quatro versões da BNCC entre 2015 e 2017, que teve como conclusão a imposição da BNCC a novos e maiores desafios para a construção de um projeto de Educação autônoma dos trabalhadores.

A dissertação de Vidotti (2020), também está direcionada ao estudo da Base Nacional Comum Curricular. Com metodologia qualitativa, o autor analisou a BNCC

e as 17 sequências didáticas dos 8º e 9º anos, criados pelos professores de Educação Física de uma rede de ensino municipal. Os resultados mostraram que nas 17 sequências didáticas analisadas, foram encontradas 97 expectativas de aprendizagem, na quais o autor considerou que as Dimensões do Conhecimento são possibilidades concretas de conhecer, praticar, apreciar, democratizar o acesso, desenvolver valores e compreender o funcionamento e os aspectos sociais das práticas corporais; são, assim, ferramentas didáticas para os professores da disciplina construírem suas propostas pedagógicas.

Na tese de Figueiredo (2016), a pesquisa teve como objetivo a análise da disciplina História da Educação Física, que permitiu à autora, a conexão com a história da formação de professores em Educação Física no Brasil. As fontes utilizadas permitiram notar o processo de transição teórica para a prática da Educação Física, como também que a disciplina de História da Educação Física forneceu teorias explicativas capazes de articular o passado com os métodos pedagógicos do presente.

E por fim, a tese de Kogut (2018), analisou o percurso de formação do professor de Educação Física. Através da análise de Bardin, a autora identificou as categorias fundantes do estudo, que revelam que as experiências denotam a busca pela teoria, caracterizando-a como expressão da prática; desta forma a constituição do professor se dá ao longo do tempo.

Os estudos encontrados na pesquisa do estado arte, revelam que algumas delas investigam a BNCC, outras a formação do professor de Educação Física, e outras, a história da Educação Física. Porém, nas buscas, não foram encontradas de acordo com os descritores e refinamento, pesquisas realizadas sobre o estudo da construção histórica da Educação Física com recorte temporal proposto que é 1996 até 2018, e a junção das contribuições políticas e econômicas na formação de professores. De acordo com Romanowski e Ens (2006), após a leitura dos estudos coletados, foi possível indicar a atenção que os pesquisadores deram à temática, além de apontarem que aspectos da área da Educação Física são trabalhados por estes pesquisadores.

As fontes documentais apresentadas e analisadas integralmente, possibilitaram a organização deste estudo, que espero, contribua para estudos futuros sobre a disciplina Educação Física e para Educação.

Retomando a questão investigativa: Qual é a contribuição das políticas educacionais no período de 1996 a 2018 para a formação dos professores de Educação Física na educação básica? E ainda, considerando os objetivos geral e específicos já apresentados na introdução deste trabalho, passei aos itens que deram sequência à dissertação.

1.1 METODOLOGIA HISTÓRICA E DOCUMENTAL

O método utilizado é a pesquisa histórica documental, e foi realizada mediante a coleta, análise e interpretação das informações obtidas, bem como a exposição dos dados, concernentes ao período escolhido para a dissertação. De acordo com Pimentel (2001), para a análise documental foram usados os documentos e legislações da educação no Brasil. Fiz uso primordial dos documentos, fossem documentos bibliográficos, fossem pesquisas históricas, extraindo deles toda análise, organizando-os, interpretando-os segundo os objetivos da investigação proposta e o referencial teórico.

A partir das ideias de Miguel (2012), os autores que pesquisam a história e se dedicam à história da educação, obtém nas fontes a matéria prima do seu estudo. Essas fontes ou vestígios da história (sobre a formação de professores) afirmam uma posição sobre a pesquisa, muitas vezes a condicionam, bem como sua atividade, a organização escolar, seu próprio modo de vida, como exemplo as legislações educacionais.

As legislações educacionais albergam o conjunto de leis que normatizam a Educação, elas expressam os momentos históricos da Educação brasileira, possibilitando a compreensão da trajetória da Educação Básica, da Educação Física e da formação de professores. Cury (2002), explica a importância da análise documental das legislações educacionais, destacando a Constituição de 1988:

A educação básica no Brasil ganhou contornos bastante complexos nos anos posteriores à Constituição Federal de 1988 e, sobretudo, nos últimos oito anos. Analisá-la não é fácil exatamente porque as contingências que a cercam são múltiplas e os fatores que a determinam têm sido objeto de leis, políticas e programas nacionais, alguns dos quais em convênio com órgãos internacionais. Assim, um cuidado para efeito de análise é separar os fatores condicionantes (quando possível) para se ter uma visão mais contextualizada da situação (CURY, 2002, p. 169).

Neste contexto as fontes sejam elas artigos, teses, dissertações ou legislações, permitem-nos conhecer sobre a nossa profissão, seja pelo reconhecimento na sociedade, seja pela formação continuada, ou seja, pela visão histórica.

Partindo da análise de Sá- Silva, Almeida e Guindani (2009, p.02):

O uso de documentos em pesquisas deve ser apreciado e valorizado, pois a riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar, justifica seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais visto que possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural. Por exemplo, na reconstrução de uma história vivida.

Outro aspecto a considerar referente à pesquisa histórica documental é o uso das pesquisas do tipo Estado do Conhecimento, uma vez que os objetivos deste estudo favorecem compreender como se dá a produção do conhecimento, em razão da investigação de documentos que possibilitam a análise documental numa pesquisa historiográfica.

1.1.1 CONTRIBUIÇÕES DE BLOCH E THOMPSON À PESQUISA HISTÓRICA DOCUMENTAL

A interpretação dos dados será feita, seguindo as orientações de autores como Marc Bloch (2002) e Edward P. Thompson (2008, 2017). Bloch (2002) ressalta que o passado é uma estrutura em progresso e que cada época apresenta novos temas e novos tempos. Também ressalta a importância de uma produção voltada para todas as atividades humanas e não somente para a dimensão política, mas também destaca a colaboração interdisciplinar (social, cultural e econômica). Este estudo também irá abordar as categorias sociais, políticas, econômicas que influenciaram o período de 1996 a 2018, procurando mostrar como a Educação Física foi constituída inserida neles.

A fundamentação das principais obras sobre o tema será feita a partir de conceitos thompsonianos¹. Algo também que me permitiu fazer uso dos estudos de Thompson, são seus trabalhos sobre os esportes populares, característicos do final XVIII e início do XIX. Taborda (2008) explica que entre os esportes mais populares são citados, as lutas com mãos livres, luta de cães e gatos, o açulamento de ursos e corrida de cães. Thompson define a prática desses esportes como um costume antigo, porém que deve ser entendida com sensibilidade, de acordo com a época.

Thompson procura localizar expectativas e necessidades que faziam com que o povo simples usasse parte do seu tempo em atividades esportivas incivilizadas. Aliás, essas atividades ao longo do tempo seriam combatidas justamente em nome da civilização dos costumes. Thompson procura mostrar como naqueles anos se assistiu a uma reação dos 'homens instruídos' contra as manifestações populares, consideradas brutais, tendo como desenvolvimento histórico subsequente um certo 'antiintelectualismo de esquerda' (TABORDA, 2008, p. 164)

Thompson agrega experiência e cultura como conceitos de junção, esses conceitos são articulados, ambos num ponto de junção entre a estrutura e o progresso objetivos do ser social e a possibilidade do agir e da intervenção humana; sendo assim, Thompson distingue como: Experiência Viva e Experiência percebida. Na experiência viva, as causas materiais que ocorrem de forma independente da consciência e da intencionalidade do ser social, embora não penetrem na experiência percebida agindo somente como reflexos; na experiência percebida é denominada como consciência social, é um meio imperfeito e falsificador, corrompido por interferências ideológicas. Nesta perspectiva, na análise histórica dos documentos é possível identificar as mudanças políticas, econômicas e também sociais antes e durante o período histórico escolhido para a pesquisa que fundamenta esta dissertação.

Bloch (2002), contribui com a identificação da mentira e do erro. Esta contribuição me permitiu interrogar e compreender as fontes e estabelecer uma crítica sobre os documentos pesquisados.

¹Os conceitos thompsonianos se expressam por meio dos pensamentos do autor Edward Palmer Thompson. Este termo é usado por autores que exprimem as ideias conceituadas de Edward P. Thompson, em suas pesquisas.

Compreender, no entanto, nada tem uma atitude de passividade. Para fazer uma ciência, será preciso duas coisas: uma realidade, mas também um homem. A realidade humana, como a do mundo físico, é enorme e variegada. Uma simples fotografia, supondo mesmo que a ideia dessa reprodução mecanicamente integral tivesse um sentido, seria ilegível. Dirão que, entre o que foi e nós, os documentos já interpõem o primeiro filtro? Sem dúvida eliminam, frequentemente a torto e direito. Quase nunca, em contrapartida, organizam de acordo com as exigências de um entendimento que quer conhecer. Assim como todo cientista, como todo cérebro que, simplesmente, percebe, o historiador escolhe e tria. Em uma palavra, analisa (BLOCH, 2002, p. 128).

Segundo Mira *et al.*(2017), as contribuições de Thompson para a pesquisa em educação, investiga a lógica histórica e as categorias que auxiliam a investigação sobre formação de professores, tendo como base a dialética materialista histórica; o conceito thompsoniano usa a dialética como forma crítica e dentro da própria história. A análise prática de Thompson se articula em processos diferentes e em constante mudança.

Edward Palmer Thompson (1988), em seu livro “A Formação da Classe Operária Inglesa”, conta a história da disciplina do trabalho na industrialização e como essa revitalização influenciou nas escolas e nos filhos dos pobres.

Nas escolas dominicais que a Igreja da Inglaterra organizou em diversas vilas, durante as décadas de 1790 e 1800, dava-se a mesma ênfase (eventualmente em tom mais paternalista) à disciplina e à repressão do que nas escolas de Stockport ou de Halifax. A sua finalidade, de acordo com as várias descrições, muito semelhantes entre si, era desenvolver “um espírito de diligência, parcimônia e piedade” nos filhos dos pobres (THOMPSON, 1988 p. 5).

Bloch (2002) também ressalta a historiografia do problema², ou seja, a importância de um estudo histórico e crítico acerca da história e dos historiadores. Assim, a análise deste estudo foi compreendida e desenvolvida sob a crítica a cada momento histórico, sendo organizada de acordo com problema e os objetivos propostos nesta dissertação.

² A historiografia do problema se explica pelo estudo e descrição dos problemas no decorrer do trabalho historiográfico.

2 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inicialmente, traçarei uma breve sistematização de como eram praticadas as atividades físicas no Brasil Colônia (1500 - 1822), Educação Física no Brasil Império (1822 – 1889) e, por fim, Educação Física no Brasil República. Também uma breve sistematização sobre a trajetória histórica da formação de professores de Educação Física no Brasil no contexto das Diretrizes curriculares no decorrer do século XX.

2.1 ATIVIDADES FÍSICAS NO BRASIL COLÔNIA E INÍCIO BRASIL IMPÉRIO

As atividades físicas no período colonial eram as práticas de sobrevivência vinda dos índios, como a dança, caça, uso do arco e flecha e natação, além das corridas e lutas. Os escravos também contribuíram com a capoeira, que utilizava ritmo e golpes de luta, tendo como instrumento o próprio corpo e que é praticada até hoje.

Durante o período do Brasil Colônia, a Ordem³ na década de 1708 representava a cultura letrada. O pedido da fundação de um colégio, no Paraná, foi feito pelos colonos devido à distância dos outros colégios, e assim poderiam diminuir a porcentagem de analfabetos na Vila de Paranaguá.

A Companhia nasceu como Ordem estritamente missionária e logo viu a ascensão, não somente de suas missões, mas também de seu ensino, por meio de seus colégios. Nas Constituições, uma parte é toda dedicada a organizar a vida nestes colégios; tudo é determinado: a formação moral, literária, filosófica e teológica dos estudantes.

O estudo foi a forma encontrada por Inácio para melhor ajudar as almas. Além disso, o estudo é um caminho necessário à formação do soldado de Cristo; nesse sentido, os fins últimos da Companhia são atingidos por meio dele. Assim, a vida nos colégios da Ordem é muito bem estruturada pelas Constituições⁴(ARNAUT E RUCKSTADTER. M, 2002, p. 108).

³ A Companhia de Jesus foi uma Ordem que já nasceu moderna por ter sido fundada em meio à transição do mundo medieval para o mundo moderno. Foi fundada por Inácio de Loyola e seus companheiros, no ano de 1536 (RUCKSTADTER. V, 2007, p.37).

⁴Constituições são as Constituições Jesuítas, que eram organizadas em rígida disciplina da espiritualidade com inspiração militar (ARNAUT E RUCKSTADTER. M, 2002, p. 108).

Para regulamentar o ensino dos colégios estruturados pelas Constituições Jesuítas, foi elaborado o Ratio Studiorum, que compreende um conjunto de normas com o propósito de ordenar as atividades e os métodos de avaliação dos colégios.

O Ratio Studiorum tinha como intuito uma formação uniforme de todas as pessoas que frequentavam os colégios da ordem jesuítica. Todavia, o direcionamento das instruções apresentava uma dualidade na formação da sociedade. À elite colonial caberia a civilização nos moldes dos padrões europeus, assim como as instruções morais dos princípios cristãos e as instruções administrativas. Quanto aos nativos, estes receberiam a catequese, com a formação de virtudes e as bases dos valores morais (VITO E MELO, 2015, p. 266).

O colégio jesuítico foi fundado após um século de um longo conflito burocrático. O objetivo da Companhia de Jesus era ministrar o ensino das primeiras letras aos índios visando propagar a fé católica, efetivando a conquista legítima do povoamento das terras limítrofes, potencializar a ação missionária, redução dos protestantes e o ensino da língua portuguesa junto com ensino religioso e sacramental.

As atividades físicas no período colonial, eram as práticas relacionadas aos aspectos da cultura primitiva, elementos como a caça, a pesca, o nado e a locomoção; práticas utilitárias como o aprimoramento das atividades de caça e agrícola, práticas guerreiras de proteção de suas terras; práticas recreativas e religiosas como as danças, agradecimento aos deuses, festas e encenações.

Penna Marinho (1977) destaca o primeiro contato dos índios com os portugueses:

No primeiro contacto entre portugueses e índios do Brasil, tal qual o descreveu a célebre carta de Pero Vaz de Caminha, encontramos, como forma de captar a simpatia dos nativos, uma demonstração de ginástica acrobática, realizada pelo almoxarife Diogo Dias e assim descrita pelo escrivão da armada Cabral: 'Depois de dançarem fez-lhe ali, andando no chão, muitas voltas ligeiras e salto real, de que eles se espantavam e riam e falavam muito'⁵. Esta foi, sem dúvida a primeira aula de ginástica realizada no Brasil (PENNA MARINHO, 1977, p. 7).

⁵Livro, A Carta de Pero Vaz de Caminha. Autor: Leandro Garcia Rodrigues. Editora Vozes, 2019

Contudo, apenas no Brasil Império houve a sistematização de uma Educação Física escolar. As primeiras propostas de inclusão curricular da Educação Física surgiram após a Independência do Brasil⁶, em 1851 quando o então Deputado Luís Pedreira de Couto Ferraz⁷ apresentou à Assembleia a reforma do ensino primário e secundário no município da Corte no Rio de Janeiro (BETTI, 1991, p.79). No ensino primário houve a inclusão da ginástica e no ensino secundário, a dança. A formação do profissional para ministrar estes conteúdos, foi expresso no Parecer nº 7.247 de 1879, por Rui Barbosa.

2.2 OS PARECERES DE RUI BARBOSA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O DECRETO nº 7.247 DE 19 DE ABRIL DE 1879

Durante o Brasil Império, Batista (2019) salienta que Rui Barbosa foi o maior representante das elites culturais na construção de uma sociedade democrática.

De acordo com a publicação de Machado (2010, p.18):

A reforma do ensino secundário e superior, em 1882, e a reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública, 1883, apresentados à Câmara dos Deputados. Sua reforma proposta procurava preparar os homens para a vida, portanto, era necessário um ensino diferente do ministrado até então. Este era criticado por privilegiar a retórica e a memorização, bem como por se fundamentar sob bases da religião católica no Brasil.

Requeriam-se novos conteúdos, como ginástica, música, desenho, canto e, sobretudo, o ensino das ciências. Esses novos conteúdos deveriam ser ministrados de forma a desenvolver no aluno o gosto pelo estudo e sua aplicação, compreendia-se que o seu caráter deveria estar voltado para a aplicação prática daquilo que fosse aprendido. O método que garantiria este aprendizado basear-se-ia na observação e na experimentação, procurando cultivar os sentidos e o entendimento, recomendava-se o método intuitivo. Este ensino estava consoante com as transformações operadas na sociedade burguesa rumo ao desenvolvimento industrial, no qual a maquinaria dava novos contornos à produção e ampliava os antagonismos entre classes, para

⁶Em 7 de Setembro de 1822, Dom Pedro I, proclamou a Independência do Brasil.

⁷Luís Pedreira do Couto Ferraz, Visconde do Bom Retiro e personagem da alta governança do Segundo Reinado, que, a despeito de sua participação em política e administração durante mais de 40 anos, ainda é pouco referido na historiografia. Couto Ferraz foi presidente de duas províncias, deputado em diversas legislaturas, ministro no Gabinete da Conciliação, senador e membro do Conselho de Estado, além de ter atuado na direção de diversas instituições. Destaca-se seu papel de amigo e confidente de Pedro II e propõe-se que sua discricção buscava ao mesmo tempo preservar o monarca e garantir proximidade e influência no poder, muitas vezes de forma indireta e pouco perceptível (BEDIAGA, 2017, p. 381).

remediar as suas contradições sintomáticas, a escola tornava-se o remédio acertado.

Desta forma a figura de Rui Barbosa, entre o final do Império e início da Primeira República (1889 -1930), como salienta Batista (2019) foi um grande representante das elites intelectuais, na busca da construção de uma sociedade democrática e livre de problemas sociais. Assim foi dada importância a um profissional de Educação Física, como um professor que deveria se preocupar com o desenvolvimento intelectual, moral e destinado a estimular o desenvolvimento físico. Essas diretrizes (separação de conteúdo, faixas etárias, e as questões de gênero) de formação seriam determinadas pelos médicos higienistas.

Conforme Melo e Machado (2010, pg.18):

De forma resumida, o projeto de Rui Barbosa em relação à Educação Física no Brasil tratava de instituir uma seção de ginástica em cada escola normal, com o objetivo de formar professores para as escolas primárias; inserir a ginástica nos programas escolares e fora dos horários de recreio; equiparar, em categoria e autoridade, os professores de ginástica aos de outras disciplinas.

Numa breve explicação, na sociedade brasileira na segunda metade do século XIX, ocorriam mudanças políticas, econômicas e culturais, tornando mais expressiva a ideia de modernização da sociedade. Em decorrência dessas intensas mudanças, Machado e Melo (2009) explicam o Decreto 7.247 de 1879, que consistia num documento que expressava as aspirações de modificar a estrutura do ensino, num contexto de efervescência social.

Naquele contexto Rui Barbosa destacou no decreto, onze conteúdos essenciais, dentre eles estava a Educação Física, denominada gymnastica. Nesta perspectiva, Rui Barbosa acreditava que a educação começava pelo fortalecimento do corpo, sensibilidade, aperfeiçoamento e coordenação motora, concepções que se expressavam no Art. 4º e inciso 2 do Decreto 7.247/1879.

Art. 4º O ensino nas escolas primarias do 1º grão do município da Côrte constará das seguintes disciplinas: Instrucção moral, Instrucção religiosa, Leitura, Escripta, Noções de cousas, Noções essenciaes de grammatica, Principios elementares de arithmetica, Systema legal de pesos e medidas, Noções de história e geographia do Brazil Elementos de desenho linear. Rudimentos de música, com exercício de solfejo e canto, Gymnastica, Costura simples (para as meninas).

§ 2º As escolas, tanto do 1º como do 2º gráo, funcionarão durante o verão (do 1º de Outubro a 31 de Março) das 8 1/2 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde, e durante o inverno (do 1º de Abril a 30 de Setembro) das 9 ás 3 horas da tarde, interrompendo-se os trabalhos do meio dia á 1 hora para recreio dos alumnos, pratica manual de officios e exercicios de gymnastica, sob as vistas do Professor ou adjunto. Para os alumnos menores de 10 annos deverão os trabalhos escolares terminar ao meio dia⁸ (BRASIL, 1879).

Este decreto que institucionalizou a reforma do ensino primário e secundário no município da Corte e o superior em todo o Império, continha vinte e nove artigos e foi elaborado pelo Doutor Carlos Leôncio de Carvalho, Ministro e Secretário do Estado dos Negócios do Império, com os pareceres de Rui Barbosa incluídos no texto do decreto. O ministro defendia a instrução primária e também previa a alfabetização de adultos, bem como era dever do Governo criar ou auxiliar as escolas normais nas províncias. Desta maneira, destaco a importância das atividades físicas, denominadas como gymnastica, que este decreto concedeu para a formação nacional do cidadão no Brasil província. A Educação Física tinha como referência a fisiologia humana era denominada como ginástica, que incluía o método intuitivo, entendido como um instrumento pedagógico capaz de reverter a ineficiência do ensino escolar, operando no domínio da leitura e escrita por meio da aprendizagem baseada na memória (repetição).

Com o esforço de uma formação corporal, a expressão Educação Física foi criada no final do século XVIII e início do século XIX, antes denominada como ginástica, tendo forte influência médica e militar, com raízes europeias. Essas instituições visavam à assepsia social para a busca de corpos fortes e saudáveis. O provimento desta prática de exercícios sistematizados era feito pelas instituições militares com ênfase no conhecimento médico. Com a criação dos Sistemas Nacionais de Ensino, a Educação Física foi incorporada como conteúdo obrigatório escolar, embora com vistas mais abrangentes para formação do trabalho do que escolar.

⁸ Nesta dissertação serão conservadas as escritas originais.

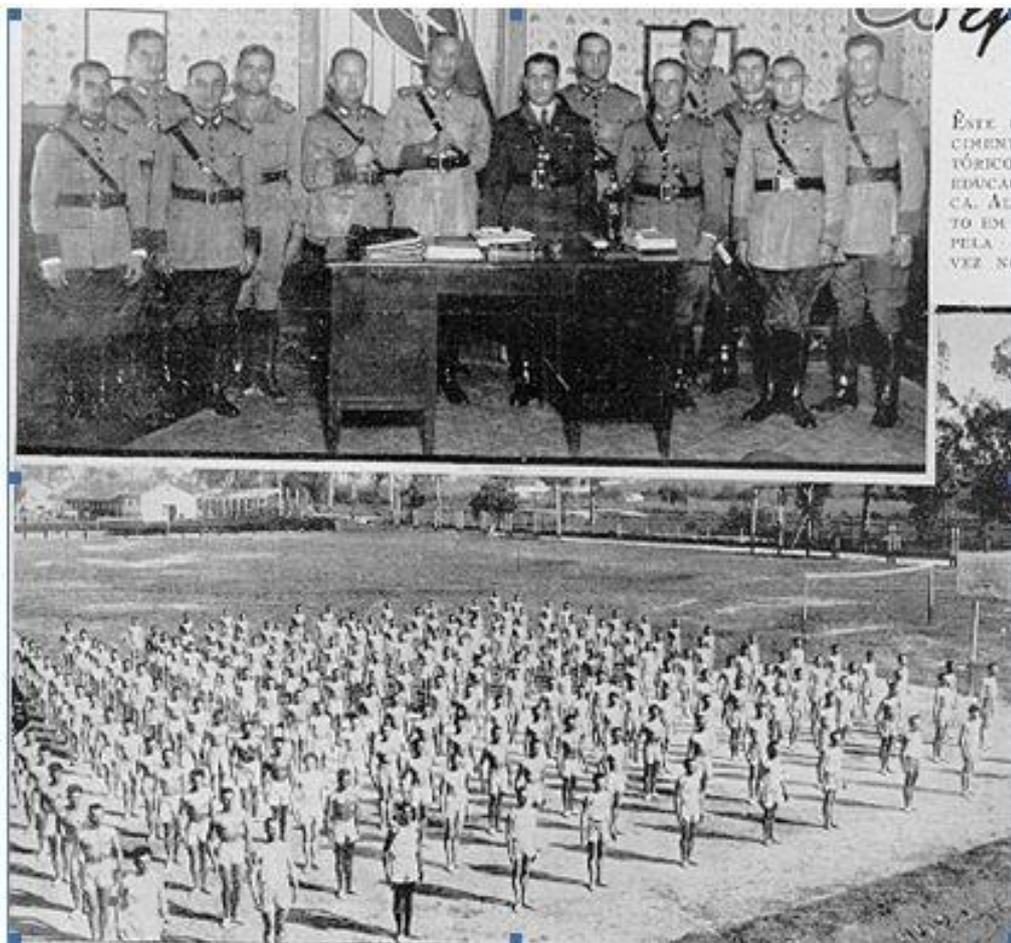
2.3 A EDUCAÇÃO FÍSICA: DO BRASIL REPÚBLICA AO ESTADO NOVO

Benites et. al (2008) explica que a Educação Física foi introduzida como disciplina obrigatória nas escolas europeias. No Brasil a Educação Física ingressou com a missão militar francesa no início do século XX, a disciplina era direcionada por instrutores militares com exercícios de ginástica desenvolvidos na Escola Superior de Guerra . Esse padrão de formação eugênica e robusta tinha por finalidade a adequação aos padrões mundiais, que oportunizava a participação no crescimento econômico mundial. Naquele momento, a Educação Física se apresentava como formação de corpos de crianças para futuros homens aptos para o mercado de trabalho.

De 1908 a 1930 ocorreu o declínio das oligarquias, devido ao surgimento de novas forças sociais modificando a economia, despontado o crescimento da industrialização proporcionando o surgimento tanto da burguesia industrial quanto do operariado. “No decorrer dos anos 1920 a 1930, as bases de um novo país começam por uma campanha de ‘regeneração’ do povo, por meio da disciplina, da produção e do ensino ”(REMER, 2013, p.20). Segundo Ianni (1989), a revolução industrial mesmo sendo tardia, é peculiar às condições brasileiras. A partir de 1930, a economia brasileira era marcada pelo fenômeno da industrialização, o aparelho estatal estava intimamente ligado às flutuações do desenvolvimento econômico do Brasil, com predomínio do setor secundário com interferências sociais e políticas.

Baseado nos padrões europeus, em todos os regulamentos do Ensino no Exército entre os anos de 1905 a 1945, constava no componente curricular teórico e prático, uma instrução física que tinha os seguimentos de Ginástica e Educação Física que eram cursos oferecidos pelo sistema de ensino militar.

Figura 01 : A escola de Educação Física do Exército em 1939



9

FONTE: [HISTÓRIA | ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE \(USP.BR\)](#); Escola de Educação Física e Esporte – Universidade de São Paulo. Acesso em 25Jun de 2021.

Ser disciplinado na doutrina do exército é sinônimo de aceite de uma lei comum; sendo assim, a educação militar considerava imprescindível e fundamental o princípio da disciplina sendo a completa submissão aos regulamentos da lei e com

⁹ Foucault (1999) a tecnologia disciplinar, que se instalou no final do século XVII e continuou no século seguinte, emposta sutilmente, incumbia exercícios de treinamento para o aumento da força útil, disciplina mediada por um sistema de vigilância, de hierarquia, de inspeções, de escriturações e de relatórios, ou seja, o poder comandava essa tecnologia disciplinar de trabalho. Durante a metade do século XVIII houve modificações que não deixaram de perpassar pelo poder de soberania de fazer morrer ou de deixar viver, instalando o direito de fazer viver e de deixar morrer. Surge então, definida pelo autor a biopolítica da espécie humana, que deixa de tratar o homem – corpo, para o homem ser vivo, deixando o poder individualizante para o poder massificante, tratando de processos de natalidade, mortalidade e de longevidade, surgindo assim as primeiras demografias.

obediência sem hesitação aos chefes. Neste sentido é possível entender que nos termos do exército, o lema era de uma instituição de obediência.

Ferreira Neto (1999, p. 39) destaca o ensino do exército desta forma:

O homem disciplinado obedece conscientemente, dentro da lei, jamais com espírito de crítica como quem quer analisar as determinações de seus superiores que ordenam em nome da lei. Quem é disciplinado cumpre, incondicionalmente, o dever militar proclamado pelas leis, regulamentos e ordens gerais do Exército. Essa disciplina é a disciplina moral que une os segmentos sociais constituídos pelas Forças Armadas.

O interesse basilar do Exército era institucionalizar a prática da Educação Física; assim em 1919, por incentivo de um grupo de idealistas militares da Escola Militar criaram uma associação atlética de estudantes, que se propuseram a trabalhar pela sistematização da Educação Física entre militares e civis. Então, em 1920 é criada a Escola Militar, na qual a questão central de execução era a concepção de educação que compreendia a disciplina como acréscimo das forças físicas, morais, intelectuais e psicológicas.

Na doutrina do Exército, ser disciplinado é aceitar com convicção e sem reservas a necessidade de uma lei comum, que regule e coordene os esforços dos seus quadros. Por isso, a educação militar considera fundamental o princípio da disciplina, que é a completa submissão aos preceitos regulamentares e a obediência (FERREIRA NETO, 1999, p. 39).

Educação militarista na Educação Física continuou crescendo de 1930 a 1945. A Era Vargas foi marcada por grandes ambiguidades políticas. O governo varguista nos seus quinze anos de poder foi responsável por direitos sociais (voto feminino e os direitos trabalhistas), como também governou o país de forma autoritária formando o conhecido 'Estado Novo'¹⁰.

¹⁰O Estado Novo foi um regime ditatorial presidido por Getúlio Vargas, instituído em 10 de novembro de 1937. Vargas foi alçado à presidência da República, em 3 de novembro de 1930, pela Aliança Nacional Libertadora (ANL) (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS). Acesso em Dez 2021

De acordo com Skidmore (2010, p. 65):

O Estado Novo trouxe mudanças irreversíveis nas instituições da vida política e da administração pública. O mais importante é que Vargas transformou a relação entre a autoridade estadual, aproximando mais o Brasil de um governo verdadeiramente nacional.

Batista (2019) ressalta que no início do século XX ocorreram intensos debates sobre educação e higiene, dentre eles a obrigatoriedade da disciplina no currículo escolar, introduzida como disciplina obrigatória nas escolas europeias. Esse padrão de formação eugênica e robusta tinha por finalidade a adequação aos padrões mundiais, que oportunizava a participação no crescimento econômico mundial.

Na política educacional do Estado Novo, a educação aparece como um dos instrumentos apropriados para assegurar a valorização do homem e melhorar a condição de vida dos brasileiros. Horta (2011) explica que a educação estava em paralelo às questões sociais, para a melhoria do proletariado urbano e rural e a nacionalização das populações de origem estrangeira.

Getúlio Vargas, ao assumir o governo provisório, anuncia um programa de “reconstrução nacional”, criando o Ministério da Instrução e Saúde Pública com a finalidade de saneamento moral e físico por meio de uma campanha de defesa social e educação sanitária. “A partir de 1935 a educação é tratada como um problema de segurança nacional, colocando o sistema educacional num sistema político autoritário, estabelecendo conexões entre a educação e saúde e a ênfase na educação moral” (Horta 2011, p.282).

A relação educação e saúde se fortalece pela Educação Física, que a princípio era voltada para o desenvolvimento físico individual e para o fortalecimento da raça.

De acordo com o estudo de Batista (2019, p.33):

Em 1933 foi fundada a Escola de Educação Física do Exército, que praticamente funcionou como polo aglutinador e coordenador do pensamento sobre esta área durante duas décadas. Destaca-se que, nessa época, os profissionais de Educação Física que estudavam nas escolas eram os instrutores formados pelas instituições militares. Apenas em 1939,

foi criada a primeira escola civil de formação de professores de Educação Física.

Horta (2011) ressalta o Decreto-Lei nº 1.212, de 17 de abril de 1939, que criou as finalidades da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD), em 1939, na Universidade do Brasil:

- Formar pessoal técnico em Educação Física e Desportos;
- Imprimir ao ensino da Educação Física e dos Desportos em todo o País, unidade teórica e prática;
- Difundir, de modo geral, conhecimentos relativos à Educação Física e aos Desportos;
- Realizar pesquisas sobre a Educação Física e os Desportos indicando os métodos mais adequados a sua prática no País.

No artigo 2º do Decreto-Lei 1.212, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos ministraria os seguintes cursos:

Art. 2º A Escola Nacional de Educação Física e Desportos ministrará os seguintes cursos:
a) curso superior de educação física;
b) curso normal de educação física;
c) curso de técnica desportiva;
d) curso de treinamento e massagem;
e) curso de medicina da educação física e dos desportos. (BRASIL. 1939)

Para alcançar estes objetivos, foram criados cinco cursos denominados: Curso Superior de Educação Física; Curso Normal de Educação Física; Curso de Técnica Desportiva; Curso de Treinamento e Massagem; Curso de Medicina da E.F.D. Todos os cursos eram ministrados no regime seriado. O quadro a seguir mostra as disciplinas de cada curso:

Quadro 04 – Disciplinas da Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

CURSO	DISCIPLINAS
SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>- 1ºANO Anatomia e Fisiologia Humanas; Cinesiologia; Higiene Aplicada; Socorros de urgência; Biometria; Psicologia Aplicada; Metodologia da E.F.; História da E.F.D; Ginástica Rítmica; E.F. Geral; Desportos Aquáticos; Desportos Terrestres Individuais; Desportos Terrestres Coletivos; Desportos de Ataque e Defesa. No segundo ano, eram mantidas as disciplinas: Cinesiologia; Biometria; Psicologia Aplicada; Metodologia da E.F.; Ginástica Rítmica; E.F. Geral; Desportos Aquáticos; Desportos Terrestres Individuais; Desportos Terrestres Coletivos; Desportos de Ataque e Defesa.</p> <p>- 2º ANO: Eram acrescentadas as disciplinas de Fisioterapia e Organização da E.F.D., sendo suprimidas as seguintes disciplinas: Anatomia e Fisiologia Humanas; Higiene Aplicada; Socorros de Urgência; História da Educação Física e dos Desportos.</p>
CURSO NORMAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Duração de 1 ano: Anatomia e Fisiologia Humanas; Cinesiologia; Higiene Aplicada; Socorros de Urgência; Fisioterapia; Biometria; Metodologia da E.F.; História da E.F.D.; Organização da E.F.D.; Ginástica Rítmica; E.F. Geral; Desportos Aquáticos; Desportos Terrestres Individuais; Desportos Terrestres Coletivos; Desportos de Ataque e Defesa.</p>
CURSO DE TÉCNICA DESPORTIVA	<p>Duração de 1 ano: O Curso de Técnica Desportiva reunia as mesmas disciplinas do Curso Normal de E.F., e mais Psicologia Aplicada.</p>
CURSO DE TREINAMENTO E MASSAGEM	<p>Duração de 1 ano: Anatomia e Fisiologia Humanas; Higiene Aplicada; Fisioterapia; Socorros de Urgência; Metodologia do Treinamento Desportivo; Organização da E.F.D; Ginástica Rítmica; E.F. Geral; Desportos Aquáticos; Desportos Terrestres Individuais; Desportos Terrestres Coletivos; Desportos de Ataque e Defesa.</p>
CURSO DE MEDICINA DA	<p>Duração de 1 ano: era o curso que reunia o maior número de disciplinas, sendo elas: Cinesiologia; Fisiologia Aplicada;</p>

<p>EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO</p>	<p>Fisioterapia; Metabologia; Biometria; Psicologia Aplicada; Traumatologia Desportiva; Metodologia da E.F.; Metodologia do Treinamento Desportivo; História da E.F.D.; Organização da E.F.D.; Ginástica Rítmica; E.F. Geral; Desportos Aquáticos; Desportos Terrestres Individuais; Desportos Terrestres Coletivos; Desportos de Ataque e Defesa. A disciplina Ginástica Rítmica, ao contrário da disciplina similar no currículo, era ministrada somente ao sexo feminino</p>
--------------------------------------	---

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Após a conclusão do curso escolhido, de acordo com o art. 32 da Lei 1.212/39, os alunos saíam com o diploma do curso normal de educação física, o curso de técnica desportiva, o curso de treinamento e massagem ou o curso de medicina da educação física e dos desportos, na forma desta lei, eram conferidos respectivamente os diplomas de licenciado em educação física, de normalista especializado em educação física, de técnico desportivo, de treinador e massagista desportivo ou de médico especializado em educação física e desportos (BRASIL, 1939). Ressalto que, para ingressar neste programa da Escola Nacional de Educação Física e Desporto, os alunos teriam que ser provenientes do Curso Normal de professores.

Marques Pintor analisa essas disciplinas da seguinte forma:

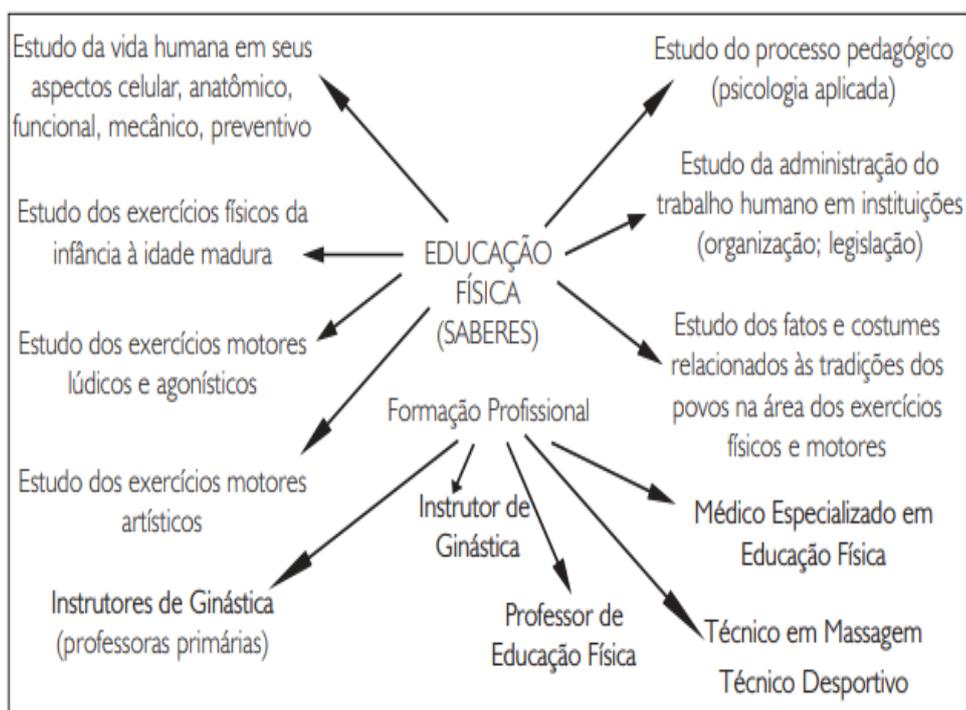
Analisando o conjunto de disciplinas que compunham os cursos da E.N.E.F.D., constata-se a ênfase dada aos aspectos biomédico e técnico. Os cursos ficaram impregnados pelas ideias da área médica e, preponderantemente, pelos valores e a ideologia da área militar; dessa forma a perspectiva educacional ficou nublada no âmbito da nova Escola (1995, p. 69-70).

Os objetivos e fundamentações da ENEFED começaram a ser definidas em 1937, quando foi instituída a obrigatoriedade da Educação Física em todas as escolas primárias, normais e secundárias, definindo assim como competência da União, fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes da formação física, intelectual e moral da infância e da juventude. De acordo com Horta (2010), Gustavo Capanema solicitou que a participação dos

militares fosse ativa na organização desta escola, assumindo a direção orientados de acordo com o modelo da Escola de Educação Física do Exército. Então o discurso do Ministro da Educação foi o seguinte: “Não me furto a uma palavra de agradecimento ao Exército Nacional pela colaboração que emprestou ao Ministério da Educação na organização da nova escola” (HORTA, 2010, p 30).

O Decreto – Lei 1.212 de 17 de abril de 1939, cria a Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Desporto. Neste Decreto-Lei ficam estabelecidas as finalidades, cursos e disciplinas da ENEFD, nas quais os saberes são explicados na figura 2, de Souza Neto et al.

Figura 02: Proposta dos Saberes da ENEFD em 1939.



Fonte: Souza Neto et al. (2004, p. 117) ¹¹

De acordo com a figura, com a criação da Escola Nacional de Educação Física e Desporto, o diploma de licenciado passou a ser exigido para o exercício da função de professor de Educação Física nas escolas. Esses pretendentes ao curso, além da preparação técnica especializada, também teriam que fazer o estágio no

¹¹ O termo “saberes” é utilizado pelo autor para definir os conhecimentos da ENEFD.

Exército, visto como uma vantagem para a ação frente às coletividades, cativando-lhes o espírito de ordem e disciplina. A proposta dos conhecimentos envolvia estudos específicos para a coordenação motora, estudos biológicos, estudos biomecânicos e estudos relacionados às instituições de ensino (organização e legislação). O corpo docente para a formação profissional da ENEFD contava com médico especializado em Educação Física, técnico desportivo, instrutor de ginástica do exército e professoras primárias que eram instrutoras de ginásticas.

2.4 EDUCAÇÃO FÍSICA: DAS LEIS ORGÂNICAS À REFORMA DO 1º E 2º GRAUS

As bases das ideias pedagógicas do período, no Brasil se desenvolveram fundamentadas no processo econômico, no qual o eixo dinâmico foi o processo de industrialização, que necessitava cada vez mais fornecer conhecimento aos trabalhadores, correspondendo às exigências e necessidades de produção e consumo industrial. Desta forma, pós 1930, em 1942, é iniciada a reforma de alguns períodos do ensino, iniciativa do então Ministro da Educação de Vargas, Gustavo Capanema, que após instituir a Universidade do Brasil, definida como modelo para as demais instituições de ensino superior que viessem a ser criadas no país e promover em 1938 a criação do INEP, promulgou as Leis Orgânicas, conhecidas como Reforma Capanema, com isso todos os ramos de ensino foram organizados.

Essas reformas foram baixadas em oito decretos-lei:

- 1- Decreto- Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que cria o SENAI;
- 2- Decreto-Lei nº 4073, de 30 de janeiro de 1942: Lei Orgânica do Ensino Industrial;
- 3- Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942: Lei Orgânica do Ensino Secundário;
- 4- Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943: Lei Orgânica do Ensino Comercial;
- 5- Decreto-Lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Primário;

- 6- Decreto- Lei nº 8.530 de 2 de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Normal;
- 7- Decreto-Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946, que criou o SENAC;
- 8- Decreto-Lei nº 9.613 de 20 de agosto de 1946: Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

Essas leis albergaram todas as etapas do ensino primário e médio: Lei Orgânica nº 4.244 de 9 de abril de 1942 do Ensino Secundário, Lei Orgânica nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946 do Ensino Primário e a Lei Orgânica nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946 do Ensino Normal.

A Lei Orgânica do Ensino Secundário tinha por finalidade formar a personalidade integral dos adolescentes, elevando e acentuando a consciência patriótica e a consciência humanística. Romanelli (2001) afirma que o ensino secundário deveria ser um ensino de excelência patriótica, ou seja, um ensino capaz de dar ao adolescente a compreensão dos problemas e das necessidades, da missão e dos ideais de nação, e criando no espírito das gerações novas, consciência da responsabilidade diante dos valores maiores da pátria, a sua independência, a sua ordem e seu destino.

Segundo Romanelli (2001, p. 159). Capanema destaca essa lei como “[...] ensino preparador da elite intelectual do país [...]”. Esta lei atendia princípios do catolicismo; dentre os seus objetivos estava o de elevar e acentuar, por meio da formação espiritual, a consciência patriótica e humanística.

Os programas das disciplinas eram organizados por comissões gerais ou especiais designadas pelo Ministro da Educação. Sendo assim, a Educação Física deveria ter um programa simples, claro e flexível, de prática educativa obrigatória para todos os alunos até a idade de 20 anos. Os exercícios deveriam ser dados por grupos homogêneos (divisão por aptidão física), independente do grau de seriação.

“Sinteticamente o Decreto-Lei 4.244/42, refletia o momento político da época, pelo qual passava a sociedade brasileira em pleno Estado Novo, vivendo, portanto, um regime autoritário e populista” (ROMANELLI, 2001, p.159). Logo após a queda de Getúlio Vargas, foi promulgada a Lei nº 8529 de 1946 do Ensino Primário. Segundo Romanelli (2001), este decreto lei promulgado na volta da normalidade democrática e sinalizava uma abertura sem influências fascistas. O Decreto-Lei nº

8530 de 2 de janeiro de 1946 do Ensino Normal, foi promulgado concomitantemente com o do Ensino Primário e teve como objetivo prover a necessária formação ao docente para o ensino primário e desenvolver e propagar o conhecimento das técnicas relativas à educação da infância.

A Lei Orgânica nº 8.529/46 foi promulgada logo após a queda de Vargas. Segundo Horta (2011), a Lei traduz os princípios orientadores do ensino primário, inspirando-se na unidade nacional e fraternidade humana, sendo a segurança nacional excluída,

Nesta lei, a Educação Física era obrigatória no curso primário elementar, e diferentemente da lei do ensino secundário, não estavam estabelecidas regras para os exercícios físicos.

Essa lei do ensino primário trazia uma declaração de princípios, que deveriam ser realizados durante as atividades educativas da época, com verbos: desenvolver, apoiar, revelar e inspirar. Estes princípios fundamentavam-se no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova:

A nova doutrina, que não considera a função educacional como uma função de superposição ou de acréscimo, segundo a qual o educando é 'modelado exteriormente' (escola tradicional), mas uma função complexa de ações e reações em que o espírito cresce de 'dentro para fora', substitui o mecanismo pela vida (atividade funcional) e transfere para a criança e para o respeito de sua personalidade, o eixo da escola e o centro de gravidade do problema da educação (AZEVEDO et. al, 2010, p.49).

Prosseguindo com o conjunto de leis que organizava a Educação Nacional, o Decreto – Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946, estabelece a Lei Orgânica do Ensino Normal, ministrado em 2 ciclos. Suas finalidades para a formação de docentes no ensino do segundo grau eram:

- Promover a formação pessoal do docente necessário às escolas primárias;
- Habilitar administradores escolares destinados às mesmas escolas;
- Desenvolver e propagar os conhecimentos e técnicas relativas à educação da infância (BRASIL, 1946).

A Educação Física estava presente nos dois ciclos e em todas as séries do curso de regentes de ensino primário e do curso de formação de professores, sendo

que, na última série de cada curso haviam orientações metodológicas, baseadas no método ativo. Romanelli (2001) explica que nesta lei predominavam as matérias de cultura geral, não deixando muito espaço para as matérias profissionalizantes. A Educação Física aparece nos cursos da lei, separada de recreação e jogos, descritos no quadro a seguir:

Quadro 05 – Disciplinas da Lei Orgânica do Ensino Normal

CURSO DE REGENTES DE ENSINO PRIMÁRIO	CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS	CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS – CURSO INTENSIVO (em dois anos)
<p><u>Primeira série:</u> Português, Matemática, Geografia geral, Ciências naturais, Desenho e caligrafia, Canto orfeônico, Trabalhos manuais e economia doméstica, Educação física.</p>	<p><u>Primeira série:</u> Português, Matemática, Física e Química, Anatomia e fisiologia humanas, Música e canto, Desenho e artes aplicadas, Educação física, recreação, e jogos.</p>	<p><u>Primeira série:</u> Português, Matemática, Biologia educacional (noções de anatomia e fisiologia humanas e higiene), Psicologia educacional (noções de psicologia da criança e fundamentos psicológicos da educação), Metodologia do ensino primário, Desenho e artes aplicadas, Música e canto, Educação física, recreação e jogos.</p>
<p><u>Segunda série:</u> Português, Matemática, Geografia do Brasil, Ciências naturais, Desenho e caligrafia, Canto orfeônico, Trabalhos manuais e atividades econômicas da região Educação física.</p>	<p><u>Segunda série:</u> Biologia educacional, Psicologia educacional, Higiene e educação sanitária, Metodologia do ensino primário, Desenho e artes aplicadas, Música e canto, Educação física, recreação e jogos.</p>	

<p><u>Terceira série:</u> Português, Matemática, História geral, Noções de anatomia e fisiologia humanas, Desenho, Canto orfeônico, Trabalhos manuais e atividades econômicas da região, Educação física, recreação e jogos.</p>	<p>Terceira série: Psicologia educacional, Sociologia educacional, História e filosofia da educação, Higiene e puericultura, Metodologia do ensino primário, Desenho e artes aplicadas, Música e canto, Prática do ensino, Educação física, recreação e jogos.</p>	<p><u>Segunda série:</u> Psicologia educacional, Fundamentos sociais da educação, Puericultura e educação sanitária, Metodologia do ensino primário, Prática de ensino, Desenho e artes aplicadas, Música e canto, Educação física, recreação e jogos.</p>
<p><u>Quarta série:</u> Português, História do Brasil, Noções de Higiene, Psicologia e pedagogia, Didática e prática de ensino, Desenho, Canto orfeônico, Educação física, recreação e jogos.</p>		

Fonte: Quadro elaborada pela autora.¹²

Saviani (2007) discorre que a organização desse conjunto de reformas tinha uma ordem lógica, na qual a estrutura comum previu o ensino primário com duração de quatro anos, acrescido do primário complementar de um ano; o ensino médio ficou organizado verticalmente em dois ciclos: ginásial e colegial, e horizontalmente nos ramos técnico-profissional e secundário. As reformas tinham um caráter centralista, fortemente burocratizado e dualista.

¹² De acordo com o Decreto-Lei da Lei Orgânica do Ensino Normal de 1946: § 1º Curso normal regional será o estabelecimento destinado a ministrar tão somente o primeiro ciclo de ensino normal (BRASIL, 1946).

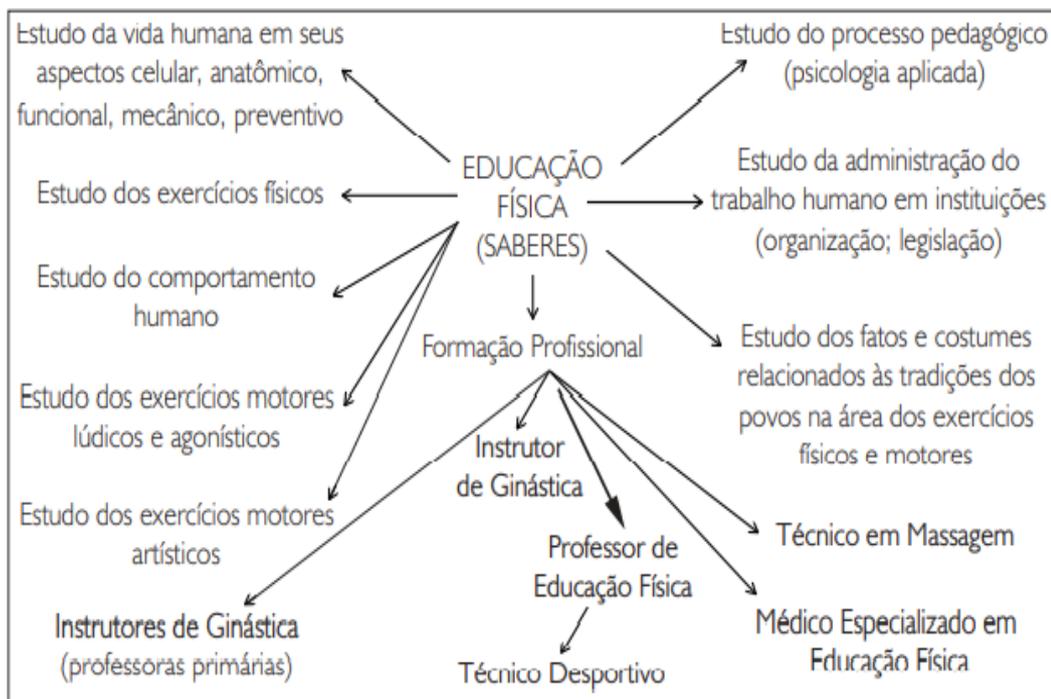
Em 03 de dezembro de 1945, o Decreto-Lei nº 8.270, altera o Decreto -Lei nº 1.212 de 1939, acrescentando a instituição de centros de Educação Física, destinados à prática dos exercícios físicos e a disseminação de normas científicas, deste modo a Escola Nacional de Educação Física e Desporto passou a ministrar os seguintes cursos:

"Art. 2º A Escola Nacional de Educação Física e Desportos ministrará os seguintes cursos:

- a) superior de educação física;
- b) educação física infantil;
- c) técnica desportiva;
- d) massagem;
- e) medicina aplicada à educação física e aos desportos." (BRASIL, 1945)

No quadro a seguir, Souza Neto (2004) esboça a proposta de 1945, no qual a partir de então passou a ser exigido um currículo mínimo e um núcleo de matérias que procurassem garantir a formação cultural, biológica e técnica profissional adequadas. A formação de professores ganhou uma atenção especial na Lei nº 4024/61 de Diretrizes e Bases.

Figura 03: Saberes da Educação Física em 1945.¹³



Fonte: Souza Neto et al (2004, p. 118)

Denominada como a lei de Libertação da Educação Nacional, a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, trazia a finalidade geral de inspirar os princípios de liberdade na Educação nacional. Esta LDB de 1961 manteve a estrutura da Reforma Capanema, ensino pré-primário, ensino primário, ensino médio e ensino superior, tendo como única vantagem não ter currículo fixo e rígido. Segundo Romanelli (2001) esse progresso na lei quebra a descentralização vista em outras leis educacionais (BRASIL, 1961). Ainda de acordo com Romanelli (2001) LDB entrou em vigor em 1962, na qual a primeira providência tomada foi a instalação do Conselho Federal de Educação (CFE), que tinha como cabeça para a composição do órgão Anísio Teixeira, no qual elaborou o Plano Nacional de Educação previsto no parágrafo 2º do artigo 92 da LDB.

Mesmo com formação de professores obtendo respaldo legal nos aspectos da LDB, esta lei, durante sua vigência de dez anos não obteve sucesso para a

¹³As modificações do quadro 3, ficaram por conta da exigência de diploma, como pré-requisito para os cursos de educação física infantil, técnica desportiva e medicina aplicada à educação física e desportos.

democratização da educação, pois o foco econômico da época era do desenvolvimento industrial da Brasil, sendo assim a Lei Nº 4.024/61 rendeu-se às exigências da iniciativa privada. Esses aspectos estão expostos na lei, nos artigos 2º e 3º, prevendo a educação como direito de todos e cabendo à família escolher qual gênero de educação deveria dar aos seus filhos. A lei assegurava a educação como obrigação do poder público e a liberdade da iniciativa privada de ministrarem o ensino em todos os graus (BRASIL, 1961).

A Educação Física é incluída em todos os ramos e níveis de escolarização, com predominância no Ensino Superior (BRASIL 1969), estabelecida pelo Decreto-Lei nº 705/69, que altera o artigo 22 da LDB de 1961, estabelecendo suas características segundo os objetivos da Educação Física da seguinte forma

art. 3º - A Educação Física, desportiva e recreativa escolar, segundo seus objetivos, caracterizar-se-á:

I- No ensino primário, por atividades físicas de caráter recreativo, de preferência as que favoreçam a consolidação de hábitos higiênicos, o desenvolvimento corporal e mental harmônico, a melhoria da aptidão física, o despertar do espírito comunitário, da criatividade, do senso moral e cívico, além de outras que concorram para completar a formação integral da personalidade;

II - No ensino médio, por atividades que contribuam para o aprimoramento da aptidão física, para o aproveitamento integrado de todas as potencialidades físicas, morais e psíquicas do indivíduo, aliados à conservação da saúde, fortalecimento da vontade, aquisição de novas habilidades, estímulo às tendências de liderança e implantação de hábitos sadios, que lhe possibilitem o emprego útil do tempo de lazer;

III - No nível superior, em prosseguimento à iniciada nos graus precedentes, por práticas, com predominância, de natureza desportiva, preferentemente, as que conduzam à manutenção e aprimoramento da aptidão física, à conservação da saúde, à integração do estudante no campus universitário, à consolidação do sentimento comunitário e de nacionalidade.

§ 1º - A aptidão física constitui a referência fundamental para orientar o planejamento, controle e avaliação da Educação Física, desportiva e recreativa, no nível dos estabelecimentos de ensino.

2º - A partir da quinta série de escolarização, deverá ser incluída na programação de atividades, a iniciação desportiva.

§ 3º - Nos cursos noturnos do ensino primário e médio, a orientação das atividades físicas será análoga à do ensino superior (BRASIL, 1969).

É possível observar que o interesse basilar deste artigo, é a Educação Física de alto rendimento, ressaltando o planejamento escolar orientado na aptidão física dos alunos.

Em 11 de agosto de 1971 foi decretada a Lei Nº 5.692, fixando as novas Diretrizes e Bases de 1º e 2º graus. Esta lei continha elementos propostos pela Escola Superior de Guerra, apresentados pelo Ministro da Educação Jarbas Passarinho e o Presidente Emílio Médici, objetivando a síntese econômica e social para um desenvolvimento centrado do homem, buscando elevar a educação da população para favorecer a segurança nacional. Saviani (2007) explica que, esses aspectos eram observados na concepção do desenvolvimento da Doutrina de Segurança Nacional, na qual se concebia em dar condições sociais e econômicas e o acesso à escola, elevando a educação da população favorecendo a segurança nacional.

Em muitas diretrizes da Lei Nº 5692/71, são observados a preparação para o trabalho, o desenvolvimento de potencialidades e qualificação para o trabalho e exercício consciente da cidadania. Estes são reforçados pela inclusão obrigatória de conteúdo específico na Educação Física, Educação Moral e Cívica, Educação Artística e Programas de Saúde (BRASIL, 1971). Assim, a pedagogia tecnicista, com base nos pressupostos de neutralidade científica e inspirada nos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade, defende a reordenação do processo educativo de maneira que o torne objetivo e operacional.

Saviani (2007, p. 477) explica a diferença entre a pedagogia tradicional e a pedagogia tecnicista:

Se na pedagogia tradicional a iniciativa cabia ao professor, que era ao mesmo tempo, o sujeito do processo, o elemento decisivo e decisório; e na pedagogia nova a iniciativa se desloca para o aluno, situando-se no nervo da ação educativa na relação professor-aluno, portanto, relação interpessoal, intersubjetiva; na pedagogia tecnicista o elemento principal passa a ser a organização racional dos meios, ocupando o professor e o aluno posição secundária, relegados que são à condição de executores de um processo cuja concepção, planejamento, coordenação e controle ficam a cargo de especialistas supostamente habilitados, neutros, objetivos, imparciais. A organização do processo converte-se na garantia da eficiência, compensando e corrigindo as deficiências do professor e maximizando os efeitos de sua intervenção.

A Lei de Diretrizes e Bases de 1971, também previa a formação de professores, possibilitando a licenciatura curta, professores especialistas e formação do corpo pedagógico em curso superior de curta duração. Segundo Batista (2019), devido à situação econômica e social do Brasil, demandava-se que a formação dos professores ocorresse em cursos regulares acrescidos de estudos adicionais.

Desta forma observa-se que a lei é perpassada por elementos da Doutrina de Segurança Nacional, indicando sua articulação a uma política de Estado. Segundo Hebling (2013), a Lei Nº 5692/71 previa o ingresso de professores no ensino de 1º e 2º graus, como também suas evoluções de carreira; isto provocou greves dos professores, durante a década de 70, devido à formação aligeirada, arrocho salarial e aumento de vagas no ensino primário e secundário.

Saviani (2007) explica que, após a crise da década de 70, a importância da escola para o processo econômico produtivo foi mantida, porém a teoria do capital humano assumiu um novo sentido: ênfase nas capacidades e competências. Este significado veio a prevalecer na década de 90, derivada de uma lógica voltada para à satisfação de interesses privados.

De acordo com o que foi caracterizada, a disciplina de Educação Física até a sua consolidação como componente curricular nas escolas, era utilizada com a finalidade de contribuir para a produção de capital humano e desenvolvimento físico individual para desenvolvimento da raça. O esporte foi um dos meios que a ditadura militar articulou para o desenvolvimento físico, no qual a prioridade desta prática nas escolas era a alta performance e alto rendimento.

Oliveira (2002) descreve como a historiografia desenvolveu-se através da interpretação da Educação Física escolar na época:

A historiografia desenvolveu uma estreita interpretação que imputa à educação física escolar uma função de reprodução do ideário oficial, calcado na ideologia da segurança nacional e do Brasil grande. Além disso, a tecnicização das práticas corporais representaria melhoria das condições da força de trabalho, no sentido de torná-la mais eficiente e eficaz no processo de produção; a racionalidade e o planejamento da economia da educação conformavam, então, as políticas públicas e, conseqüentemente, as práticas escolares, deixando pouco ou nenhum espaço para a intervenção dos sujeitos na história (OLIVEIRA, 2002, p. 54)

Esta visão está estreitamente ligada às relações do governo com a sociedade civil, atuando nos interesses entre o capital, produção e trabalho, garantindo através da Educação, maior acúmulo de capital. Deste modo, a Educação Física que se constituiu de origens médicas e militares, neste contexto de tecnicização das manifestações esportivas, preconizando o esporte de alto rendimento, se instaurou nas escolas durante a ditadura de 64, caracterizando a esportivização da Educação Física.

2.5 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA: CONTEXTOS HISTÓRICOS E DIRETRIZES CURRICULARES

A formação de professores de Educação Física apresentou-se vinculada à Marinha, Instrução Pública e estreitamente ligada ao Exército, utilizando vários métodos ginásticos como o alemão e o francês (BENITES et. al, 2008, p.4). As primeiras escolas de Educação Física, tiveram início no século XX com cursos de curta duração direcionados aos militares. Benites et. al (2008), explica que nesses itinerários de curta duração, a exceção foi o Curso Provisório de Educação Física, de 1929, ministrado pelo Exército, em que se aceitou a inscrição de civis e posteriormente, com a criação da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), por meio do Decreto 23.252 de 1933 no Rio de Janeiro.

Aprova o Regulamento da Escola de Educação Física do Exército

O Chefe do Govêno Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve aprovar o Regulamento da Escola de Educação Física do Exército, que com êste baixa, assinado pelo general de divisão da reserva de 1ª classe, Augusto Inácio do Espírito Santo Cardoso, ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS

Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso (BRASIL, 1933).

Um ano depois, em 1934, foi criada a Escola de Educação Física e Esporte em São Paulo, sendo integrada à Universidade de São Paulo em 1969. De acordo com Massucato e Barbanti (1999), os pilares básicos de uma formação em Educação Física, começaram a se formar nesta época, pois antes disso existiam apenas professores leigos e em geral, estrangeiros radicados no Brasil; os professores normalistas que se formaram em 1933 na Escola de Educação Física do Exército, começaram a ministrar as aulas na EEFE, com as seguintes matérias: Anatomia Humana, Physiologia Humana, Hygiene, Noções de Psychologia Educativa, Educação Physica, Noções de Orthopedia e História da Educação Physica. A primeira turma iniciou em agosto de 1934, com término em abril de 1936.

Figura 04- A primeira turma da EEFE em estágio na Escola de Educação Física do Exército - Rio de Janeiro - 28/12/1934.



Fonte: [História | Escola de Educação Física e Esporte \(usp.br\)](https://www.usp.br/historia/escola-de-educacao-fisica-e-esporte) acesso em Mar 22.

Dentro deste percurso histórico na década de 1930, já explicado na sessão anterior “Educação Física: do Brasil República ao Estado Novo”; em 1939 houve outro marco na formação de professores em Educação Física com a criação da

ENEFD. Trinta anos depois a Resolução CFE 69/69, implementou a nova grade curricular para os cursos de Educação Física Licenciatura e Técnico Desportivo, estabelecendo um currículo mínimo de 1800 horas. Benites et. al, ressalta a essência desta resolução: [...] “forte concepção biológica e sua atenção no saber fazer”[...] (2008, p.5).

O currículo mínimo era constituído pelas seguintes matérias:

- 1 – Matérias básicas:
 - 1.1 – Biologia
 - 1.2 - Anatomia
 - 1.3 - Fisiologia
 - 1.4 - Cinesiologia
 - 1.5 - Biometria
 - 1.6 - Higiene
- 2 – Matérias profissionais
 - 2.1 - Socorros Urgentes
 - 2.2 - Ginástica
 - 2.3 - Rítmica
 - 2.4 - Natação
 - 2.5 – Atletismo
 - 2.6 - Recreação
 - 2.7 - Matérias pedagógicas de acordo com o Parecer 672/69 (BRASIL, 1969).

Após esta resolução, nos anos de 1970 a 1980, houve crescimento significativo de academias de ginástica e implantação de escolas esportivas.

Por fim, o grande salto da formação em Educação Física foi com o parecer CFE/15 de 1987, que reestruturou os cursos de graduação em Educação Física e a Resolução 03/87 que fixou os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena), com as seguintes resoluções:

Art. 1º A formação dos profissionais de Educação Física será feita em curso de graduação que conferirá o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física.

Art. 2º Os currículos plenos dos cursos de graduação em Educação Física serão elaborados pelas instituições de ensino superior, objetivando: a) possibilitar a aquisição integrada de conhecimentos e técnicas que permitam uma nos campos da Educação Escolar (pré-escolar, 1º, 2º e 3º graus) e Não-Escolar (academias, clubes, centros comunitários/condomínios etc), b) desenvolver atitudes éticas, reflexivas, críticas, inovadoras e democráticas; c) prover o aprofundamento das áreas de conhecimento, de interesse e de aptidão do aluno, estimulando-o ao aperfeiçoamento contínuo; d) propiciar a auto-realização do estudante, como pessoa e como profissional.

Art. 3º Os currículos plenos para os cursos de graduação em Educação Física terão duas partes:

a) Formação Geral (humanística e técnica)

b) Aprofundamento de Conhecimentos

§ 1º Na Formação Geral serão consideradas as seguintes áreas de conhecimento:

a) De cunho humanístico (BRASIL, 1987).

A Resolução 03/87, fixou os conteúdos dos cursos de graduação em Educação Física por meio de áreas de conhecimento como: conhecimento filosófico, conhecimento do ser humano, conhecimento da sociedade e conhecimento técnico. A introdução dessas áreas de conhecimento trouxe para a formação do professor um novo âmbito, não somente na Educação Física escolar, mas na profissionalização do professor de Educação Física no âmbito do conhecimento corporal.

2.6 PERÍODO PÓS DÉCADA DE 1970: POSSÍVEL DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

A sociedade civil brasileira ansiava por um país com mais direitos sociais, direitos políticos e sem desconsiderar os direitos civis. Sendo assim, a Constituição da República de 1988 reconheceu o direito à educação como o primeiro dos direitos sociais, sendo direito do cidadão e dever do Estado. Após a aprovação da Constituição, o campo educacional começou a discutir questões alusivas a uma nova Lei de Diretrizes e Bases Nacional. As entidades acadêmicas, profissionais, estudantis e sindicais sinalizavam como essencial a construção de um projeto democrático de nação e uma educação pautada na cidadania que contribuísse para superar o viés do autoritarismo até então vigente no país.

Nesse novo contexto, não se trata mais da iniciativa do Estado e das instâncias de planejamento visando assegurar nas escolas a preparação para mão de obra, na qual o indivíduo ocupava postos definidos num mercado que se expandia em direção ao pleno emprego, e sim de o indivíduo exercer sua capacidade de escolha, visando adquirir os meios que lhe permitem ser competitivo no mercado de trabalho.

Sendo assim, a Educação passa a ser entendida como um investimento em capital humano individual que habilita as pessoas para a competição dos empregos disponíveis (SAVIANI, 2007, p. 553).

A teoria do capital humano foi refuncionalizada, e desta maneira buscou a produtividade na Educação. Essa concepção produtivista, iniciou na década de 60 e se manteve hegemônica nos anos 90, assumindo a forma de neoprodutivismo¹⁴.

Saviani (2007, p. 534) destaca que:

A ordem econômica atual, denominada pós – fordista¹⁵ e pós – keynesiana¹⁶, pressupõe, ou melhor, assenta-se na exclusão, categoria que comparece duplamente: ela é pressuposta num primeiro sentido, na medida em que se admite, preliminarmente, que na ordem econômica atual não há lugar para todos. Portanto, boa parte daqueles que atingem a idade para ingressar na População Economicamente Ativa (PEA) nela nem sequer chega a entrar. Num segundo sentido, a exclusão é pressuposta porque, incorporando crescentemente a automação no processo produtivo, a ordem econômica atual dispensa, também de forma crescente, mão de obra.

Neste contexto configura-se uma pedagogia de exclusão, na qual o indivíduo é preparado para ser cada vez mais empregável, mediante sucessivos cursos visando escapar da condição de excluídos, e caso não consigam ser empregados, a pedagogia de exclusão interioriza a responsabilidade por essa condição, ou seja, além de emprego formal acena-se a possibilidade de uma transformação em microempresário, com a informalidade, o trabalho por conta própria. Portanto se o indivíduo não atinge a desejada inclusão no mercado de trabalho, isso se deve a ele mesmo, a suas limitações, configurando a pedagogia de exclusão.

Continuando neste contexto pós 1970, o neoescolanovismo, a metamorfose do “aprender a aprender” se propagou amplamente na década de 90, é a

¹⁴Neoprodutivismo é o conceito que dá ênfase às capacidades e competências que cada pessoa deve adquirir no mercado educacional para assim galgar melhor posição no mercado de trabalho

¹⁵Fordismo é um sistema de produção industrial criado pelo empresário norte-americano Henry Ford, fundador da Ford Motor Company, em 1914. Esse sistema foi utilizado em indústrias do mundo todo no século 20, principalmente entre as décadas de 1920 e 1970.

¹⁶ O Keynesianismo, também chamado de Escola ou Teoria Keynesiana, é uma teoria político-econômica que defende a intervenção do Estado na organização econômica de um país. O pensamento keynesiano afirma que o Estado deve oferecer benefícios sociais aos trabalhadores, como seguro de saúde, seguro-desemprego, salário-mínimo, férias remuneradas, dentre outros.

ressignificação do escolanovismo¹⁷, constando nos relatórios de Jacques Delors¹⁸, publicado pela UNESCO¹⁹ em 1996, dedicados a traçar linhas orientadoras da Educação Mundial, com o objetivo de transmitir cada vez mais o gosto e prazer de aprender, a capacidade de ainda mais aprender a aprender, a curiosidade intelectual. Essa orientação veio a ser assumida como política de Estado por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), elaborados pelo MEC para servir de referência à montagem dos currículos de todas as escolas.

Saviani (2007, p. 537) explica que:

Assim por inspiração do neoescolanovismo, delinear-se as bases pedagógicas das novas ideias que vêm orientando tanto as reformas educativas acionadas em diferentes países e especificamente no Brasil, como as práticas educativas que vêm sendo desenvolvidas desde a década de 1990. Tais práticas se manifestam com características *light*, espalhando-se por diferentes espaços, desde as escolas propriamente ditas, passando por ambientes empresariais, organizações não governamentais, entidades religiosas e sindicais, academias e clubes esportivos, sem maiores exigências de precisão conceitual e rigor teórico, bem a gosto do clima pós-moderno.

Neste mesmo viés, por afinidade ao escolanovismo, o construtivismo tem em sua fonte originária matrizes teóricas identificadas com as obras de Piaget, que tinham a característica marcante de construção do conhecimento. O construtivismo adquiriu considerável amplitude no âmbito educacional, influenciando também na formulação dos PCNs. Então, em interface à pedagogia do “aprender a aprender”,

¹⁷Pedagogia da Escola Nova é um movimento que propôs **mudanças no sistema de ensino**, colocando o aluno no centro do processo de aprendizagem. Fundamentou-se nos avanços da Psicologia, da Sociologia e da Biologia.

¹⁸Jacques Lucien Jean Delors, economista e político francês, estudou Economia na Sorbonne. Foi professor visitante na Universidade Paris-Dauphine (1974-1979) e na Escola Nacional de Administração (França). De 1992 a 1996, presidiu a Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, da UNESCO. Neste período, foi autor do relatório "[Educação, um Tesouro a descobrir](#)", em que se exploram os Quatro Pilares da Educação. [Organização do Trabalho Pedagógico - Pensadores da Educação - Jacques Delors - Gestão Escolar \(diaadia.pr.gov.br\)](#)

¹⁹ A UNESCO desde a sua fundação em 1945, tem disseminado um conjunto de documentos provenientes das Conferências Internacionais de Educação que realiza, das quais resultaram documentos que expressaram conceitos, orientações e recomendações para a educação, visando a apontar consensos e formas unitárias de conceber as políticas educativas, de modo a articular-se com os diferentes contextos políticos, econômicos e sociais e educacionais (GOMIDE E MIGUEL, 2012, p. 03).

surge a pedagogia das competências, cujo objetivo era dotar indivíduos de comportamentos flexíveis que lhes permitiam ajustarem-se às condições da sociedade, surgindo então o neotecnismo. Segundo Saviani (2007), este neotecnismo redefine o papel do Estado e das escolas, em lugar do rígido processo inspirado no taylorismo – fordismo ²⁰, flexibiliza-se o processo (Toyotismo)²¹. O neotecnismo foi incorporado na nova Lei de Diretrizes e Bases de 1996, que busca pela avaliação dos resultados, garantir a eficiência e produtividade; sendo assim a LDB/96 enfeixou no âmbito da União a responsabilidade de avaliar o ensino em todos os níveis, compondo um verdadeiro sistema nacional de Educação.

Aguiar (2018) destaca que dois projetos-lei foram apresentados, um pelo Executivo Federal (Projeto Darcy Ribeiro), e o outro intitulado Projeto da Sociedade Brasileira apresentado pelo Congresso Nacional. Os projetos foram discutidos e disputados de modo vigoroso. Após 8 anos de tramitação no Congresso Nacional, em 20 de dezembro de 1996, por determinação obrigatória da Constituição Federal de 1988, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que alterava o sistema educacional brasileiro.

Cury (2008) ressalta o avanço da LDB/1996, que trouxe o conceito de educação básica, traduzindo uma nova realidade nascida de um possível histórico de situações não democráticas. Cury então realça os embates durante a longa tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

De acordo com a Constituição, a finalidade da educação é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, e tendo também por finalidade, a educação e a cidadania com ênfase nos princípios e valores que devem perpassar o currículo escolar. Esses mecanismos legais alinhados à Constituição de 1988 demonstram a identidade de uma formação geral comum a todos os brasileiros (BRASIL, 1988).

²⁰O Taylorismo e o Fordismo enfatizaram basicamente os princípios de fabricação. O primeiro iniciou o estudo da mão de obra na produção industrial, organizando o trabalho de modo a obter grande produtividade com menor custo.

²¹Toyotismo é um sistema (ou modelo) nipônico de produção de mercadorias, com vista à flexibilização na fabricação de produtos. Este sistema vai substituir o Fordismo enquanto modelo industrial vigente a partir da década de 1970.

As políticas educacionais para as escolas em nosso país vêm sendo influenciadas por organismos internacionais há várias décadas, havendo razões para suspeitar que elas afetam o funcionamento interno das escolas e o trabalho didático dos professores, tornando a educação escolar um objeto de solução de problemas sociais econômicos e a critérios do mercado, comprometendo a função principal da escola, que é ensinar conteúdos e promover o desenvolvimento das capacidades intelectuais do aluno. Cury (2008) realça que a educação se expandiu por todo mundo, generalizando o ensino fundamental e o ensino médio, processo que também ocorreu no Brasil, com a busca de modelos de comparação entre os sistemas nacionais. Algumas organizações multilaterais (UNESCO, BANCO MUNDIAL) ditam diretrizes e orientações como referências de qualidade dos conhecimentos, habilidades e competências. Este neoliberalismo²² tende estruturar e organizar não só as ações dos governantes, mas até a própria conduta dos governados.

Com orientações de organismos multilaterais, a LBD/96, traz em primeiro lugar a família, secundarizando o Estado. Outro fato nesta lei são seus princípios, que respeitam o pensamento crítico, liberdade de aprender e ensinar. Referente à disciplina de Educação Física, a LDB/96 traz o ganho da obrigatoriedade da disciplina, porém oferece opção facultativa para o ensino noturno²³.

²² Neoliberalismo é uma doutrina socioeconômica que retoma os antigos ideais do liberalismo clássico ao preconizar a mínima intervenção do Estado na economia, através de sua retirada do mercado, que, em tese, autorregular-se-ia e regularia também a ordem econômica.

²³De acordo com a lei 9.394/96, as aulas de Educação Física são facultativas para alunos que cumpram uma jornada de trabalho de seis ou mais horas, tenham mais de 30 anos e prestem serviço militar ou estejam obrigados à prática física semelhante.

3 EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: DA LDB/96 A BNCC

Segundo Maquiné e Azevedo (2018), o conceito de competências está relacionado à formação de professores e está evidenciado no texto da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (9394/96), que assegura a formação básica comum em todos os níveis escolares.

A Educação Física, esteve presente nas legislações escolares brasileiras desde as Leis Orgânicas. Embora incluída nos currículos escolares e com termos de obrigatoriedade, a essência da Educação Física era a aptidão física, com vieses higienistas e militares, usando o corpo como ferramenta econômica.

Na LDB/ 96, a disciplina Educação Física é tratada no artigo nº 26 inciso 3º:

Art. 26. ²⁴Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular²⁵ obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos (BRASIL, 1996).

Esta prática facultativa deixou de ser critério de aptidão física na LDB/96, visto que no Decreto-lei nº 1.044 de 21 de outubro de 1969, editado na ditadura civil militar pelo Ministro da Marinha e de Guerra Almirante Augusto Rademaker, em acordo com a Constituição de 1969, decretou os critérios para a prática facultativa.

Art 1º São considerados mercedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou

²⁴Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela (BRASIL, 1996).

²⁵Essa expressão foi introduzida na Lei nº 10.328/2001. Introduz a palavra "obrigatório" após a expressão "curricular", constante do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional

adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;

b) ocorrência isolada ou esporádica;

c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

Art 2º Atribuir a êsses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Art 3º Dependerá o regime de exceção neste Decreto-lei estabelecido, de laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional.

Art 4º Será da competência do Diretor do estabelecimento a autorização, à autoridade superior imediata, do regime de exceção.

Art 5º Êste Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (BRASIL, 1969).

Conforme descrito no Decreto-Lei, a aptidão física era critério de seleção, antes da Lei de Diretrizes e Bases Nacional de 1996. A exclusão era feita pela dispensa com laudo médico, daqueles que tinham comorbidades respiratórias, incapacidades físicas e trabalhadores. Embora dispensados do exercício físico na escola, estes alunos teriam que realizar os exercícios em casa sob supervisão da escola.

Embora nesta Lei de Diretrizes e Bases, a Educação Física fosse definida como componente curricular obrigatório, ainda se revela uma sensível falta de compreensão da área por persistir a visão pedagógica reduzida da Educação Física escolar, mantendo no ensino noturno a prática facultativa.

Pessoa, explica desta forma:

A lógica da aptidão física é o que ainda rege a presença da Educação Física na Escola, evidenciando uma noção de que a EF é responsável pelo desenvolvimento do corpo em sua dimensão biológica e teria função na promoção da saúde física-individual. Exemplo disso é a EF ser facultativa nos cursos noturnos, e se o aluno for maior de trinta anos ou comprovar ter prole, fica dispensado das aulas. Nesta concepção o conteúdo perdido pelo aluno não tem importância no processo educativo, pois o que pesa é o cansaço ou disposição física para atividades, apenas (PESSOA, 2018, p.95).

De acordo com os conteúdos curriculares da Educação Básica na LDB/96, a Educação Física é norteada pelas seguintes diretrizes:

- I- A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II- Considerações das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III- Orientação para o trabalho;
- VI- Promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais (BRASIL, 1996)

Ainda relacionando a Educação Física na LDB/96, o artigo nº 61 que detalha os objetivos da formação de profissionais da educação, estabelece competências aos professores para a utilização destas diretrizes norteadoras.

Art.61²⁶. A formação de profissionais da educação, de modo a atender os objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos.

²⁶Texto editado pelo Decreto nº 3.276/99. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências. Art. 1º A formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, observado o disposto nos arts. 61 a 63 da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), far-se-á conforme o disposto neste Decreto. Art. 2º Os cursos de formação de professores para a educação básica serão organizados de modo a atender aos seguintes requisitos: I - compatibilidade com a etapa da educação básica em que atuarão os graduados; II - possibilidade de complementação de estudos, de modo a permitir aos graduados a atuação em outra etapa da educação básica; III - formação básica comum, com concepção curricular integrada, de modo a assegurar as especificidades do trabalho do professor na formação para

- I- A associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;
- II- Aproveitamento da formação e experiências anteriores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.
- III- instituições de ensino e outras atividades (BRASIL, 1996).

É possível observar que a Lei fez adequações na formação de professores para poder atender suas concepções de ensino, e mediante estas mudanças, a Educação Física foi reformulada, tornando-se um componente curricular capaz de respeitar o ser humano no âmbito coletivo e não apenas individual. A Educação Básica compreende a Educação Infantil, Ensino fundamental e Ensino Médio, sendo assim, com a LDB/96, a Educação Física passa a ser incluída na Educação Infantil.

Pessoa ressalta esta estratégia de inclusão da Educação Física na Educação Infantil e exclusão do Ensino Superior:

Do ponto de vista da construção de estratégias para obtenção do consentimento da área, esta concessão que foi feita à época (inclusão da EF na educação infantil) parece um importante elo para atenuar as resistências à exclusão da EF do ensino superior. Este movimento de concessões em meio à implementação de políticas públicas guarda forte vínculo com o processo estabelecido na construção da BNCC para a EF (PESSOA, 2018, p.95).

A LDB desde sua promulgação em 1996 veio recebendo muitas emendas ao longo das últimas duas décadas. Essas intervenções significativas no texto básico da Lei expressa a continuidade do debate sobre a problemática educacional enfrentada pela sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que revela as contradições, conflitos e lutas em que se envolvem as pessoas e grupos preocupados com a educação nacional. De outro lado, o aparelho gestor atua de forma fragmentada abertamente, com decisões apressadas e atreladas a programas de implementações políticas, voltadas para interesses imediatistas, tentando legitimar a inclusão no texto legal. As alterações se intensificaram após dez anos da

atuação multidisciplinar e em campos específicos do conhecimento; IV - articulação entre os cursos de formação inicial e os diferentes programas e processos de formação continuada.

vigência da Lei, sendo mais abrangentes as alterações promovidas pelas Leis nº 12.014 de 2009 e nº 12.796 de 2013, alterando a formação de professores para a educação básica. As mudanças ocorreram no artigo nº61 em 2009:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)
(BRASIL, 2009).

As alterações feitas pela Lei nº 12.014 de 2009, descarta os objetivos propostos em 1996, em que a formação profissional do professor deveria atender os

diferentes níveis e modalidades da Educação Básica, para propor aceite de uma profissionalização mais técnica e diluindo a associação entre a teoria e prática²⁷.

No texto da Lei 12.796 de 2013, os termos graduação plena e tecnológica são incluídos na redação original da LDB/96 na criação do artigo nº 62-A:

Art. 62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 2013).

Em 2017, houve novas alterações da LDB/96 nos artigos do título VI dos profissionais da Educação. A Educação técnica que já havia sendo citada, ganhou força com a Lei nº 13.415 de 2017, que trouxe o notório saber, contribuindo com o artigo nº 61 da Lei nº 12.014 de 2019:

IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017)

V - profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017) (BRASIL, 2017).

²⁷ Na LDB/96 o artigo nº62, deixa explícito em parágrafo único que a formação de professores far-se-ia por curso superior em Licenciatura Plena.

Passados vinte anos da promulgação da Lei, mesmo com vários direcionamentos nos rumos da educação nacional, constata-se que continuamos num processo permanente de mudanças sem direção segura. A educação brasileira continua passando por mudanças, principalmente jurídicas institucionais por emendas ou alterações no texto original da Lei, que causaram ineficácia social às políticas educacionais, ganhando uma inadequada implementação.

O Plano Nacional de Educação 2001 -2010 foi elaborado e aprovado, e conforme a Constituição e a LDB, deveria cuidar da articulação e desenvolvimento do ensino, em seus diversos níveis, e da integração das ações do poder público. O PNE oferece uma prevalência estranha à lógica pragmatista governamental, apoiado nas políticas impositivas procedentes de organismos internacionais de financiamento do país, envolvida num idealismo neoliberal, visando somente a preparação para a operacionalização funcional do mercado de trabalho.

O PNE 2001-2011 cujas alterações efetuadas foram resultado das alterações da LDB, foi aprovado com atraso em 2014 e vigência até 2024, estabelecendo 20 metas, dentre elas a erradicação do analfabetismo, superação das desigualdades educacionais e gestão democrática da educação pública. O PNE também estabelece a responsabilidade da União, da articulação entre os sistemas de ensino em regime de colaboração para a efetivação das diretrizes, metas e estratégias.

Em 1995, iniciou-se o processo de elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a partir de propostas curriculares de Estados e Municípios brasileiros. Após inúmeros encontros regionais organizados pelas delegacias do MEC nos Estados da Federação, os pareceres recebidos, após análises críticas e sugestões em 1997 a título de orientação e flexibilização curricular foram criados os PCN'S. Os Parâmetros Curriculares Nacionais, trazem orientações e flexibilizações para cada disciplina. Na Educação Física é valorizado o ensino das atividades físicas sem restringir o aluno do universo das habilidades motoras e dos fundamentos do esporte, tendo como base a vivência concreta do aluno.

Na Educação Física, os PCN'S ressaltam a importância das concepções do corpo e movimento, contemplando a cultura corporal do aluno desde suas origens, na qual o conceito de cultura é entendido como produto da sociedade, da coletividade a qual os indivíduos pertencem. Deste modo os PCN'S definem a cultura corporal desta maneira:

A cultura é o conjunto de códigos simbólicos reconhecíveis pelo grupo: neles o indivíduo é formado desde o momento da sua concepção; nesses mesmos códigos, durante a sua infância, aprende os valores do grupo; por eles é mais tarde introduzido nas obrigações da vida adulta, da maneira como cada grupo social as concebe (BRASIL, 1996).

De acordo com a orientação dos PCN'S, espera-se que ao final do ensino fundamental, os alunos sejam capazes de atingir os objetivos gerais, que são:

- participar de atividades corporais, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando características físicas e de desempenho de si próprio e dos outros, sem discriminar por características pessoais, físicas, sexuais ou sociais;
- adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, repudiando qualquer espécie de violência; • conhecer, valorizar, respeitar e desfrutar da pluralidade de manifestações de cultura corporal do Brasil e do mundo, percebendo-as como recurso valioso para a integração entre pessoas e entre diferentes grupos sociais;
- reconhecer-se como elemento integrante do ambiente, adotando hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando-os com os efeitos sobre a própria saúde e de recuperação, manutenção e melhoria da saúde coletiva;
- solucionar problemas de ordem corporal em diferentes contextos, regulando e dosando o esforço em um nível compatível com as possibilidades, considerando que o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das competências corporais decorrem de perseverança e regularidade e devem ocorrer de modo saudável e equilibrado;
- reconhecer condições de trabalho que comprometam os processos de crescimento e desenvolvimento, não as aceitando para si nem para os outros, reivindicando condições de vida dignas;
- conhecer a diversidade de padrões de saúde, beleza e estética corporal que existem nos diferentes grupos sociais, compreendendo sua inserção dentro da cultura em que são produzidos, analisando criticamente os padrões divulgados pela mídia e evitando o consumismo e o preconceito;
- conhecer, organizar e interferir no espaço de forma autônoma, bem como reivindicar locais adequados para promover atividades corporais de lazer, reconhecendo-as como uma necessidade básica do ser humano e um direito do cidadão (BRASIL, 1996).

Os conteúdos da Educação Física neste documento, estão divididos em três blocos:

Quadro 06 – Conteúdos da Educação Física nos PCN'S

Esportes, jogos, lutas e ginásticas.	Atividades rítmicas e expressivas	Conhecimentos sobre o corpo.
--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

Fonte: Elaborado pela autora com base nos PCN'S

Estes blocos de conteúdos se articulam, sendo que o terceiro bloco (conhecimentos sobre o corpo) contém conteúdos que estão incluídos nos demais. A importância do conhecimento sobre o corpo são as conquistas individuais que permeiam as outras práticas corporais; desta forma de acordo com os PCN'S, esses blocos de conteúdos auxiliam na avaliação da Educação Física.

Em 2007, é apresentado pelo Governo um Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que é proposto como uma retomada das metas e estratégias do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). O PNE 2001-2010, foi o resultado de alterações na LDB, após várias discussões que se arrastaram no Congresso Nacional. O PNE era considerado um instrumento de bom diagnóstico da situação da Educação nacional, embora deixasse em aberto a questão das ações que pudessem levar à solução dos problemas identificados, garantindo assim a melhoria da qualidade da Educação. Desta forma, o PDE buscou uma articulação mais sistêmica das políticas, fazendo a passagem do conceito à ação. Assim este PDE, também antecipou as linhas de ações a serem incluídas no PNE 2011-2020, que também atrasou a tramitação de discussão e votos no Congresso Nacional. Deste modo, a ampliação das metas e diretrizes do PNE 2001-2010²⁸, consolida os programas do PDE 2007, tendo como avanço mais significativo pela discussão no Congresso, de que sejam destinados 10% do PIB nacional para a Educação. Consolidado o PNE, com bastante atraso, foi aprovado pelo Congresso Nacional em 2014. Teve início com a PL nº 8.035, transformada em Lei Ordinária nº 13.005, do dia 25 de junho de 2014, sua vigência se estende até 2024.

Castro *et.al* (2018) faz uma breve menção às metas do Plano Nacional de Educação, como diretriz da LDB:

²⁸ O PL nº 8.035, que criava o PNE 2001-2010, foi enviada ao Congresso em 20 de dezembro de 2010. Apresentava dez diretrizes objetivas e vinte metas, seguidas das estratégias específicas para sua aplicação.

[...] Cumprindo o disposto no art. 214 da Constituição bem como diretrizes da LDB, o novo Plano estabelece 20 metas, todas elas desdobradas em várias estratégias com vistas a implementar, num cronograma igualmente estabelecido, as seguintes diretrizes orientadoras: erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, melhoria da qualidade de ensino, gestão democrática da educação pública, promoção humanística, científica cultural e tecnológica do País, aplicação de recursos públicos em educação tendo como referência percentual do Produto Interno Bruto-PIB, valorização dos profissionais da educação e promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade [...] (CASTRO *et.al*/2018, p. 54).

Anos mais tarde, surge a necessidade de uma formação escolar como alicerce e condições para o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos. Em 2013 a atualização das Diretrizes e Bases da Educação Básica foi necessária devido às modificações no ensino, como exemplo o ensino fundamental de nove anos e a obrigatoriedade do ensino gratuito dos quatro aos dezessete anos de idade (BRASIL, 2013).

No artigo 14 das diretrizes são estabelecidos os conhecimentos e os saberes integrados às disciplinas da Base Nacional Comum:

Art. 14. A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais.

§ 1º Integram a base nacional comum nacional: a) a Língua Portuguesa; b) a Matemática; c) o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena, d) a Arte, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a Música;⁶⁸ e) a Educação Física; f) o Ensino Religioso (BRASIL, 2013).

Previsto no art. nº 26 da LDB e no art. nº 210 da Constituição Federal de 1988, o país deveria elaborar a Base Nacional Comum (BNC)²⁹, não só para

²⁹Base Nacional Comum teve como objetivo fixar os conteúdos para ensino de maneira a assegurar a formação básica, contribuindo para a equidade ao acesso de conhecimentos essenciais para o povo brasileiro. Para dar mais coerência ao sistema educacional, foi elaborado a partir da BNC, a Base Nacional Comum Curricular, documento normativo para as redes de ensino e suas instituições

cumprimento do artigo da LDB, mas também porque muitas metas do PNE pressupõem o estabelecimento dos conceitos dessa Base, relacionados aos conteúdos do ensino e da aprendizagem da Educação básica do país. Por atraso na construção da Base Nacional Comum, várias alterações pontuais foram feitas na LDB/96, introduzindo avulsamente componentes curriculares. Desta forma o desencadeamento da elaboração e discussão de uma proposta da BNC só se dá em 2015 com a instalação de um grupo de especialistas, que se encarregaram de toda a discussão da construção.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição (BRASIL, 1996).

Somente em 2017, é aprovada Resolução CNE/CP Nº 2, referente à BNCC que propõe as competências relacionadas às áreas de conhecimento e aprendizagem, classificando experiências vividas na educação infantil progressivamente para a sistematização de novas relações com o mundo. A Educação Física está inserida em Linguagens como área de conhecimento. (BRASIL, 2017). Segundo Maquiné e Azevedo (2018), o conceito de competências está relacionado à formação de professores e está evidenciado no texto da Lei de

públicas e privadas, regido pela estrutura dos componentes curriculares da Educação Básica (BRASIL, 2015).

Diretrizes e Bases de 1996 (9394/96), que assegura a formação básica comum em todos os níveis escolares

Com as recentes alterações na LDB, entrou em debate a formulação de um currículo com base nacional comum, para determinar as condutas que trariam uniformidade à Educação. Após quatro anos de elaboração, foi finalizada a Base Nacional Comum Curricular para as duas primeiras etapas do ensino básico: a educação infantil e o ensino fundamental. A Base Nacional Comum, é uma política direcionada ao sistema brasileiro anunciada pela LDB de 1961 e 1996, Constituição de 1988, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e pelo Plano Nacional de Educação, que tem por finalidade a orientação das propostas curriculares voltadas para uma educação integral com fundamento na qualidade social, atendendo aos propósitos da UNESCO, para uma educação brasileira a partir de 1990. A partir da BNC, confere-se as mudanças na preparação inicial de professores nos cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos e cursos de segunda licenciatura, bem como para a formação continuada oferecidas pelas redes de ensino.

A primeira versão, elaborada em setembro de 2015, o Ministro da Educação destaca dois rumos importantes, em uma formação inicial e continuada dos professores mudaria de formato e em outro, os materiais didáticos teriam modificações significativas. Na segunda versão de maio de 2016, apresenta a formação de professores como um alicerce para o currículo, onde o docente seria o provedor dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na terceira versão, de 6 de abril de 2017, anuncia pressupostos para a integração sistêmica das políticas educacionais no país.

Martineli *et al* (2006, p.77) afirma que:

A partir do exame dessas versões, apreendemos algumas concepções presentes nos documentos, as quais foram tomadas como centrais nesse manuscrito, quais sejam: 1) concepção de educação física; 2) o papel da educação e da educação física na formação do aluno; 3) objetivos gerais e específicos para a educação física e os conteúdos de ensino.

De acordo com a BNCC, o professor precisa de uma formação inicial totalmente diferente da atual, assim o docente seria capaz de realizar os objetivos assumidos pela Base. Diante de uma provável crise que as licenciaturas brasileiras possam sofrer, pelo fato de os professores formados não conseguirem obter sucesso em seus esforços para a garantia dos direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento divulgados na Base, as políticas educacionais reagiram para apresentar soluções, talvez por meio de novas Diretrizes Curriculares Nacionais, específicas para a formação inicial de professores, com outros instrumentos.

De acordo com Macedo (2015), os pressupostos da Base, são esclarecidos pela como extensão do discurso político, de que a igualdade é garantida pela ideia de semelhança derivada do republicanismo francês, que elimina o indivíduo da esfera formada pelos seus pertencimentos concretos e o conduz ao modelo triunfante de povo e nação instaurados pela Revolução Francesa. Sendo assim os indivíduos perdem seus direitos à diferença quando são educados para se integrarem no contexto de uma nação universal que resguarda ainda hoje traços do iluminismo francês e que por ser totalizante acaba sendo totalitária.

Reis *et. al* (2018), explica o totalitarismo com traços iluministas gotejado na construção da BNCC:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), carrega, em si, o sonho iluminista de universalização de direitos no tocante ao acesso ao conhecimento acumulado e à qualidade da educação que se realizaria pela distribuição igualitária e isonômica desses conhecimentos. Sonho esse que foi apropriado pela burguesia para a legitimação de seus interesses com o estabelecimento de crenças e padrões adequados em uma sociedade marcada pela desigualdade (REIS *et. al*, 2018, p.54).

As reformas educacionais atribuem em sua maioria a desigualdade ao currículo. Então, na BNCC, a desigualdade se torna uma questão estruturante para a igualdade de conhecimentos escolarizados essenciais para proporcionar a igualdade de disputas no mercado de trabalho. Embora, a igualdade curricular não seja a única questão preliminar para desigualdade em uma sociedade totalmente desigual.

A concepção de totalização do conhecimento, está presente em todo o texto de formulação da Base, como exemplo as competências específicas de linguagens

para o ensino fundamental: “Compreender as linguagens como construção humana, histórica e social, e o seu caráter constitutivo de organização e significação da realidade (BRASIL, 2017). Assim por meio de um ensino contextualizado e essencialmente interdisciplinar, os sujeitos individuais conseguiriam realizar abstrações universais totalizadoras fora de seu tempo concreto de aprendizagem, esses fundamentos são possibilitados pela Base.

Quadro 07: Competências gerais da Educação Básica.



Fonte: [Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base \(mec.gov.br\)](http://Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base (mec.gov.br)). Acesso em Jul 2021.

De acordo com essas competências gerais, a Educação Física está inserida na área de linguagens, abrangendo os 2 níveis do Ensino Fundamental e em articulação com estes componentes gerais da Educação Básica, estão as competências específicas da área de linguagens que contribui para componente da curricular da Educação Física, que deve assim garantir o desenvolvimento das competências específicas nos alunos.

Ao todo são dez competências específicas da Educação Física para o Ensino Fundamental:

1. Compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.
2. Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.
3. Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
4. Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
5. Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.
6. Interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
7. Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
8. Usufruir das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
9. Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
10. Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo (BRASIL 2017).

Os conteúdos da Educação Física são distribuídos em 6 unidades temáticas: Jogos e Brincadeiras, esportes, ginástica, danças, lutas e práticas corporais de aventura. E para cada unidade temática o professor deve desenvolver as habilidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades, as quais são estabelecidas de acordo com os anos de ensino (Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Quadro 08: Unidades temáticas e objetos de conhecimento do Ensino Fundamental 1.

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
	1º E 2º ANOS	3º AO 5º ANO
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão
Ginásticas	Ginástica geral	Ginástica geral
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana
Lutas		Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana
Práticas corporais de aventura		

Fonte: Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base (mec.gov.br). Acesso em Jul 2021.

Quadro 09: Unidades temáticas e objetos de conhecimento do Ensino Fundamental 2,

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
	6º E 7º ANOS	8º E 9º ANOS
Brincadeiras e jogos	Jogos eletrônicos	
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão Esportes de invasão Esportes técnico-combinatórios	Esportes de rede/parede Esportes de campo e taco Esportes de invasão Esportes de combate
Ginásticas	Ginástica de condicionamento físico	Ginástica de condicionamento físico Ginástica de conscientização corporal
Danças	Danças urbanas	Danças de salão
Lutas	Lutas do Brasil	Lutas do mundo
Práticas corporais de aventura	Práticas corporais de aventura urbanas	Práticas corporais de aventura na natureza

Fonte: Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base (mec.gov.br). Acesso em Jul 2021.

Ressalto que de acordo com as unidades temáticas, é previsto que os estudantes a partir 6º ano, obtenham um conhecimento mais aprofundado de cada

seguimento das unidades temáticas. Sendo assim, a partir dessas unidades temáticas de acordo com a BNCC, esta organização se baseia em caráter lúdico almejando que o aluno alcance a apropriação de lógicas (regras, códigos, rituais, sistemáticas de funcionamento, organização e táticas). Para o alcance da apropriação dessas regras, o documento delimitou oito dimensões de conhecimento:

- **Experimentação:** refere-se à dimensão do conhecimento que se origina pela vivência das práticas corporais, pelo envolvimento corporal na realização das mesmas. São conhecimentos que não podem ser acessados sem passar pela vivência corporal, sem que sejam efetivamente experimentados. Trata-se de uma possibilidade única de apreender as manifestações culturais tematizadas pela Educação Física e do estudante se perceber como sujeito 'de carne e osso'. Faz parte dessa dimensão, além do imprescindível acesso à experiência, cuidar para que as sensações geradas no momento da realização de uma determinada vivência sejam positivas ou, pelo menos, não sejam desagradáveis a ponto de gerar rejeição à prática em si.

- **Uso e apropriação:** refere-se ao conhecimento que possibilita ao estudante ter condições de realizar de forma autônoma uma determinada prática corporal. Trata-se do mesmo tipo de conhecimento gerado pela experimentação (saber fazer), mas dele se diferencia por possibilitar ao estudante a competência necessária para potencializar o seu envolvimento com práticas corporais no lazer ou para a saúde. Diz respeito àquele rol de conhecimentos que viabilizam a prática efetiva das manifestações da cultura corporal de movimento não só durante as aulas, como também para além delas.

- **Fruição:** implica a apreciação estética das experiências sensíveis geradas pelas vivências corporais, bem como das diferentes práticas corporais oriundas das mais diversas épocas, lugares e grupos. Essa dimensão está vinculada com a apropriação de um conjunto de conhecimentos que permita ao estudante desfrutar. Ser competente em uma prática corporal é apresentado no texto no sentido de poder dar conta das exigências colocadas no momento de sua realização no contexto do lazer. Trata-se de um grau de domínio da prática que permite ao sujeito uma atuação que lhe produz satisfação da realização de uma determinada prática corporal e/ou apreciar essa e outras tantas quando realizadas por outros.

- **Reflexão sobre a ação:** refere-se aos conhecimentos originados na observação e na análise das próprias vivências corporais e daquelas realizadas por outros. Vai além da reflexão espontânea, gerada em toda experiência corporal. Trata-se de um ato intencional, orientado a formular e empregar estratégias de observação e análise para: (a) resolver desafios peculiares à prática realizada; (b) apreender novas modalidades; e (c) adequar as práticas aos interesses

e às possibilidades próprios e aos das pessoas com quem compartilha a sua realização.

- **Construção de valores:** vincula-se aos conhecimentos originados em discussões e vivências no contexto da tematização das práticas corporais, que possibilitam a aprendizagem de valores e normas voltadas ao exercício da cidadania em prol de uma sociedade democrática. A produção e partilha de atitudes, normas e valores (positivos e negativos) são inerentes a qualquer processo de socialização. No entanto, essa dimensão está diretamente associada ao ato intencional de ensino e de aprendizagem e, portanto, demanda intervenção pedagógica orientada para tal fim. Por esse motivo, a BNCC se concentra mais especificamente na construção de valores relativos ao respeito às diferenças e no combate aos preconceitos de qualquer natureza. Ainda assim, não se pretende propor o tratamento apenas desses valores, ou fazê-lo só em determinadas etapas do componente, mas assegurar a superação de estereótipos e preconceitos expressos nas práticas corporais.

- **Análise:** está associada aos conceitos necessários para entender as características e o funcionamento das práticas corporais (saber sobre). Essa dimensão reúne conhecimentos como a classificação dos esportes, os sistemas táticos de uma modalidade, o efeito de determinado exercício físico no desenvolvimento de uma capacidade física, entre outros.

- **Compreensão:** está também associada ao conhecimento conceitual, mas, diferentemente da dimensão anterior, refere-se ao esclarecimento do processo de inserção das práticas corporais no contexto sociocultural, reunindo saberes que possibilitam compreender o lugar das práticas corporais no mundo. Em linhas gerais, essa dimensão está relacionada a temas que permitem aos estudantes interpretar as manifestações da cultura corporal de movimento em relação às dimensões éticas e estéticas, à época e à sociedade que as gerou e as modificou, às razões da sua produção e transformação e à vinculação local, nacional e global. Por exemplo, pelo estudo das condições que permitem o surgimento de uma determinada prática corporal em uma dada região e época ou os motivos pelos quais os esportes praticados por homens têm uma visibilidade e um tratamento midiático diferente dos esportes praticados por mulheres.

- **Protagonismo** comunitário: refere-se às atitudes/ações e conhecimentos necessários para os estudantes participarem de forma confiante e autoral em decisões e ações orientadas a democratizar o acesso das pessoas às práticas corporais, tomando como referência valores favoráveis à convivência social. Contempla a reflexão sobre as possibilidades que eles e a comunidade têm (ou não) de acessar uma determinada prática no lugar em que moram, os recursos disponíveis (públicos e privados) para tal, os agentes envolvidos nessa configuração, entre outros, bem como as iniciativas que se dirigem para ambientes além da sala de aula, orientadas a interferir no contexto em busca da materialização dos direitos sociais vinculados a esse universo (BRASIL, 2018).

Estas dimensões de conhecimento no planejamento pedagógico, não precisam seguir uma ordem. As dimensões do conhecimento se encaixam de acordo com as unidades temáticas e objetos do conhecimento.

As modificações no currículo da BNCC demonstram um esvaziamento de alguns conteúdos. A essência é a defesa da formação de um sujeito resiliente, produtivo e colaborativo, ou seja, alguém capaz de aprender a aprender. De acordo com Pina e Gama (2020):

Predomina-se o pragmatismo e o utilitarismo, que se desdobram no desenvolvimento de competências necessárias para a resolução de demandas da vida cotidiana e do mundo do trabalho, no incentivo ao auto cuidado, às relações interpessoais de boa convivência, à flexibilidade e à resiliência. Em outras palavras, valores próprios da capacitação de empresas vão dando o tom do documento que orienta a educação nacional (PINA E GAMA, 2020, p.357).

Analisando as competências específicas da Educação Física, encontramos os seguintes verbos: compreender, refletir, planejar, identificar, usufruir, reconhecer e experimentar. Ações específicas e automatizadas, suprimindo os verbos: criar; argumentar; relacionar; sintetizar. Essas são funções primordiais para o desenvolvimento motor e psicomotor na criança e no adolescente.

3.1 EDUCAÇÃO FÍSICA NA BNCC: CONCEPÇÕES E FUNDAMENTOS POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS

Na nossa cultura política, as decisões legais invertem a coerência lógica e funcional dos programas. Esta expressão se confirma quando a redação final da Base foi encaminhada ao CNE, apenas com partes referentes à educação infantil e fundamental deixando de fora o ensino médio. Sem ter a aprovação final da BNCC, na época (2016) o governo impôs como medida provisória, a reforma do ensino médio. Esta decisão vincula-se às estratégias políticas conjunturais, articuladas com outras propostas de cunho econômico e social, medidas e emendas direcionadas explicitamente para adequar a condução da vida nacional às determinações da agenda neoliberal que hegemoniza o mundo. Essas emendas e medidas

constitucionais estabeleceram o teto para os gastos públicos, reforma trabalhista e a reforma da previdência.

Ao contrário das mudanças anteriores, esta última mudança em que o ensino médio é composto pela BNCC e por itinerários formativos, organizados por meio de oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, atingiu a orientação fundamental da LDB, mudando sua intencionalidade e direcionamento, provocando um retrocesso na definição de nossa política educacional.

3.1.1 CONCEPÇÕES E FUNDAMENTOS POLÍTICOS DA BNCC

O Estado em conjunto com outras instituições constitui as políticas públicas, que se desenham em formas de programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisa. Segundo Foucault (2008), o Estado não detém todo o centro de poder, mas é parte de diversas formas de relação de poder, dirigindo de maneira indireta na conduta dos indivíduos e dos grupos (pais e filhos, professor e alunos, chefe e subordinados).

De acordo com Ianni (1989, p. 72), “[...]o Estado se torna empresário ou cria condições institucionais favoráveis, orientando a maior acumulação de capital. Desta forma, a influência social de uma época determina as organizações e ações do Estado, portanto a sociedade reproduz tendências [...]”.

Esse processo de relação de poder se configurou progressivamente a partir do século XVII, em que as ações do Estado estão sempre relacionadas pelos diferentes modos de governo, evidenciando como as políticas públicas fragmentam diferentes modalidades de governo compostas na modernidade, produzindo modos de subjetivação característicos do Estado moderno.

Em relação à preocupação com a qualidade de vida do trabalhador, da família e de outros grupos que devem ser assistidos, faz-se interessante a discussão sobre os Direitos Humanos, o que sustenta a qualidade de humano na vida dos sujeitos. A Declaração dos Direitos Humanos de 1948 assegura efetivamente a igualdade dos cidadãos, convocando o Estado a promover políticas públicas, investindo na vida por categorias de sujeitos: categorias de gênero, faixa etária, classe social, função social, raça, localização geográfica. No Brasil, somente na Constituição Federal de

1988 é que serão garantidos os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais do cidadão.

O quadro a seguir, mostra os princípios básicos da Educação a partir das Constituições Federais de 1824 se configuram de maneiras diferentes:

Quadro 10 - Tratamento da Educação nas Constituições Federais

Constituição	Tratamento da Educação
Ano de 1824	Artigo 179 – XXXII. A Instrução primaria, e gratuita a todos os Cidadãos. XXXIII. Collegios, e Universidades, onde serão ensinados os elementos das Sciencias, Bellas Letras, e Artes.
Ano de 1891	Artigo 72 - § 6º - Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.
Ano de 1934	Art 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.
Ano de 1937	Art 125 - A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular. Art 128 - A arte, a ciência e o ensino são livres à iniciativa individual e a de associações ou pessoas coletivas públicas e particulares. É dever do Estado contribuir, direta e indiretamente, para o estímulo e desenvolvimento de umas e de outro, favorecendo ou fundando instituições artísticas, científicas e de ensino.
Ano de 1946	Art 166 - A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.
Ano de 1967	Art 168 - A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana.
Ano de 1988	Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade; VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Fonte: GEWHER (2010, p. 22).

Este quadro mostra que somente na Constituição Federal de 1988, é que a Educação é dever do Estado e da família, desta forma, as políticas públicas do Estado Moderno, são responsáveis pela intervenção e de construção de direitos que garantem para a população uma melhor qualidade de vida.

A educação se expandiu por todo mundo, generalizando o ensino fundamental e o ensino médio, processo que também ocorreu no Brasil, com a busca de modelos de comparação entre os sistemas nacionais. Algumas

organizações multilaterais (UNESCO, BANCO MUNDIAL E OCDE) ditam diretrizes e orientações como referências de qualidade dos conhecimentos, habilidades e competências. Este neoliberalismo é uma racionalidade, que tende a estruturar e organizar não só as ações dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. A governança, que em vezes se opõe a uma administração estatal muito burocrática, mas sem descaracterizar o papel do Estado, e em outras vezes propõe um Estado mínimo. Este conceito anima os organismos no que se refere à capacidade do Estado em pôr em ação as políticas públicas orientadas por parcerias entre o setor público e privado.

Estes organismos tendenciosamente se impõem como autoridade educacional internacional, e por meio de um processo de avaliação, concorrem com outras autoridades educacionais nacionais. Assim, a avaliação se tornou o primeiro meio de orientar a conduta pelo estímulo ao bom desempenho individual, definida como uma relação de poder exercida por superiores hierárquicos encarregados pelos resultados. A generalização dos métodos de avaliações advém do neoliberalismo, que é um sistema de normas que estão profundamente inscritas hoje, nas práticas governamentais, nas políticas institucionais e nos estilos gerenciais. O neoliberalismo destrói instituições e direitos, e produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de viver, certas subjetividades, ou seja, o próprio indivíduo acaba se comportando como uma empresa, uma empresa de si próprio.

As políticas de avaliação em larga escala na Educação oscilam entre dois paradigmas. O primeiro é mais tradicional e de natureza interna mediante provas e exames, porém recentemente abrange as avaliações de identidade institucional mediante autoavaliação. O segundo, de natureza externa às instituições e aos estudantes, tem uma tônica de algo recente, assim é notável que o segundo vem se tornando dominante, passando a ser um mecanismo de regulamentação e de estratégia política educacional, enquanto o primeiro busca recuperar o lugar redefinindo sua amplitude e mesmo não sendo dominante, é desta avaliação interna que sempre saem as respostas de um sistema de controle que envolve docentes construindo deveres e provas, e estudantes, sendo mais diversificado no Ensino Superior.

Cury (2017) explica que a globalização é razão engendradora e supõe um sistema de relações econômicas, que forçadas pela concorrência mundial, fazem

com que os Estados busquem trazer para si vantagens competitivas, assim é exigido uma maior relação entre o sistema de produção e as necessidades exigidas. Parte dessas exigências são solicitadas pela educação, pois uma sociedade de conhecimento, cingida na competição, exigindo conhecimentos de base, competências e habilidades próprias da realidade existente.

Nesta perspectiva, a LDB trouxe uma expectativa animadora para muitas pessoas, foi um passo firme na consolidação e na concretização de muitas conquistas e avanços, a Lei fez acreditar no compromisso e dever dos direitos das pessoas marginalizadas, sitiadas e excluídas. Afinal, acreditava-se que a educação é a mediação significativa da existência histórica por meio do trabalho, sociabilidade e cultura. A discussão, votação e promulgação da atual LDB, se deu num momento específico da história política econômica do Brasil, apresentada como tendência inovadora e capaz de trazer a modernidade à educação do país.

Descaracterizada e fragmentada em categorias, a LDB torna-se contraditória às práticas propostas, sendo incoerente com os princípios teoricamente defendidos, optando radicalmente por um modelo educativo totalmente pragmatista e tecnicista, desconsiderando a relevância e a necessidade de uma educação integral de fundo cultural e humanístico. Sendo pragmática, todas essas alterações e inclusões fazem pensar em qual é o objetivo da escola.

Marchelli (2017, p. 60) faz alguns questionamentos sobre a BNCC e o papel da escola na sociedade:

O que significa a BNCC? Precisamos de uma BNCC? Diante de várias ilustrações que fazem sobre o papel da escola na sociedade, ora por convicções políticas, ou divergências entre grupos estabelecidos na sociedade, uma ideia consensual sobre o que é a BNCC se tornou impossível, a outra resposta sobre a necessidade da Base, caso seja encontrada esta resposta, tal necessidade remete ao surgimento do capitalismo em seus primórdios, que precisava de um ensino igual para todos aprenderem somente a ler, escrever e contar.

A BNCC como qualquer outro documento educacional brasileiro deve refletir pontos cruciais de outros documentos estruturados do contexto brasileiro educacional como: Constituição Federal (CF) de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) de 1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2013, no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014-2024. O primeiro

documento a ser atendido pela BNCC é a Constituição Federal de 1988 (CF), que institui um Estado Democrático que assegura os direitos sociais e individuais, bem como as questões específicas da organização educacional; o segundo documento, a LDBN, como efeito da Constituição Federal, dá continuidade à organização educacional referentes às disciplinas da estrutura curricular básica; o terceiro documento a DCN, que são diretrizes que estabelecem a base nacional comum, responsável por orientar a organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes de ensino brasileiras, e em quarto lugar, o PNE que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. Essas normativas incursionaram e deram suporte na construção da BNCC, em relação ao PNE foram realizadas leituras dos eventos educacionais populares (CONAE) que incitaram as discussões e que, posteriormente, culminaram em documentos propositivos³⁰ que auxiliaram nas reflexões de normativas educacionais, como o Plano Nacional de Educação 2014-2024 e futura normativa, como a própria Base. Em complemento, a seção também procura situar a importância das leis e o cenário político-econômico em que elas foram aprovadas. O documento final da I Conferência Nacional de Educação (CONAE)³¹ 2010 e o Plano Nacional de Educação (PNE)³² 2014-2024, foram as discussões mais recentes e significativas para a composição da BNCC, dos quais resultaram também vários debates e discussões com vários seguimentos da sociedade³³ e com a comunidade escolar³⁴.

De acordo com Pinheiro (2018, p. 25):

O documento final da CONAE (BRASIL, 2010) configurou-se como significativo para a educação brasileira, pois expressa as reflexões e os debates entre vários segmentos da área acerca da educação em âmbito nacional e, com isso, a materialização de propostas referentes à organização e regulação da educação nacional, qualidade da

³⁰ Os documentos propositivos que estão sendo mencionados referem-se aos que se originaram dos eventos educacionais, como os documentos das Conferências Nacionais de Educação (CONAE).

³¹ A temática dessa CONAE foi “Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação” (BRASIL, 2010)

³² A ideia de se ter um plano nacional para a educação não é inédita, e em épocas anteriores (ditadura militar) havia ocorrido esboços e tentativas de construção desses planos para que, finalmente, em 2001, o primeiro pudesse ser sancionado.

³³ Participaram da CONAE estudantes, pais e sociedade civil de modo geral (BRASIL, 2010).

³⁴ No documento da Conferência Nacional da Educação (BRASIL, 2010), a comunidade educacional é compreendida pelos profissionais da educação, gestores, agentes públicos.

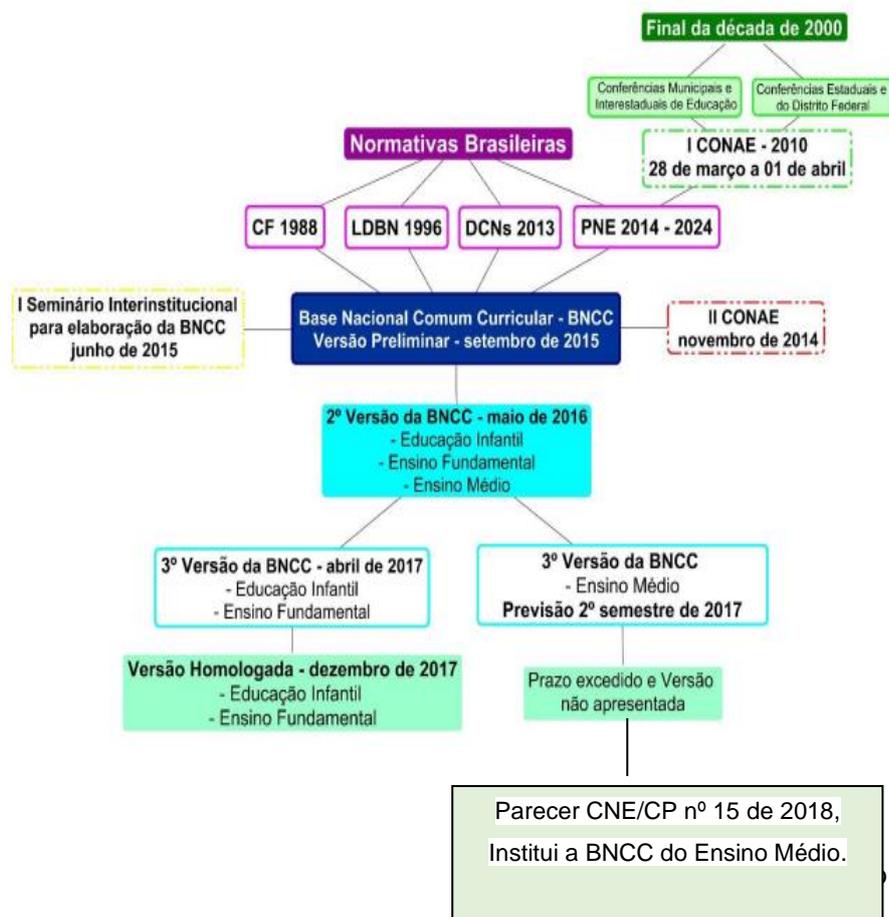
educação; gestão democrática e avaliação; democratização do acesso, permanência e sucesso escolar; formação e valorização dos/das profissionais da educação; financiamento da educação e controle social; e justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade. No evento, também foram debatidos e feitos apontamentos acerca da organização e institucionalização de um Sistema Nacional de Educação³⁵ (SNE) articulado entre entes federados e os setores da sociedade civil e a formulação do segundo Plano Nacional de Educação.

Os propósitos da CONAE para a educação brasileira, seguiram rumos diferentes durante a construção da BNCC. Os debates e discussões realizados entre professores, estudantes, pais e sociedade civil em geral foram desconsiderados, pois por meio do discurso democrático e de valorização da ciência na redação da BNCC, surge o neotecnicismo de maneira ressignificada. Silva (2018) explica que todo esse contexto de inserção de tecnologias, em outras palavras o neotecnicismo pedagógico, está presente nas novas políticas educacionais, que priorizam a produtividade e eficiência transformadas em números nas avaliações de larga escala. Sendo assim, diante dos questionamentos de Marchelli (2007) sobre a real importância da BNCC para o sistema educacional, e diante de todos os documentos que previam e nortearam a BNCC é possível acreditar que a elaboração da Base seria o complemento de todas as outras leis formativas para um desenvolvimento e engajamento de metas para uma Educação de qualidade. Embora o escopo enunciado desde a Constituição Federal, a BNCC se norteia pela pedagogia das competências³⁶, pedagogia que teve seu marco regulatório na LDBN/96.

³⁵ A possibilidade de construção do SNE, ambicionada na I CONAE constava na segunda versão da BNCC, mas foi desconsiderada na terceira versão - Ensino Fundamental. Dentre os objetivos para a consolidação do SNE estava a elaboração de Diretrizes Curriculares Comuns que de certa forma está materializada nas Diretrizes Curriculares Nacionais – 2013 (PINHEIRO, 2018, p. 26)

³⁶ A Lei 9394/96 pressupõe, especialmente para o Ensino Médio, que a formação educacional seja pautada no desenvolvimento de competências e habilidades para o mercado de trabalho. Tal orientação está alinhada aos pressupostos pedagógicos emanados pelos organismos multilaterais, especialmente a UNESCO e o Banco Mundial. Esta lei, ancorada no ideário pedagógico neoliberal, disseminado pela UNESCO no início dos anos 1990, por meio dos 4 pilares da educação (aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser), se alinha à redefinição daquilo que seria o horizonte formativo para a política educacional curricular no Brasil, qual seja: desenvolver habilidades e competências que consolidem os princípios pedagógicos de manutenção do modo de produção capitalista, utilizando a escola pública, como meio de divulgação desses ideários, que no entendimento de Duarte (2001) são formas de ilusões de inclusão social na denominada sociedade do conhecimento (MALANCHEN E SANTOS, 2020, p 9).

Figura 05 - Normativas e eventos educacionais que deram suporte na construção da BNCC



Fonte: Pinheiro (2018, p.39)

A reforma imposta pela Lei nº 13.415 alterou seis artigos básicos da LDB/96 (art. 24; 26; 36; 44; 61 e 62), e introduz um novo artigo 35-A, no qual retira a prática e eficácia de normas legais existentes que reforçavam a formação humana integral, a valorização dos profissionais da Educação e, em especial, a real autonomia pedagógica das unidades escolares, consagrada na LDB/96 (CASTRO *et.al*, 2018, p. 56).

Art. 3º ³⁷A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 35-A:

“ Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I - linguagens e suas tecnologias;

II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias;

IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

§ 1º A parte diversificada dos currículos de que trata o caput do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.

§ 3º O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.

§ 4º Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

§ 5º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e

³⁷ Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. XII - consideração com a diversidade étnico-racial; XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1996).

oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

§ 6º A União estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

§ 8º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.” (BRASIL, 2017).

No que se refere à disciplina Educação Física, o Art. 5 não descaracterizou a obrigatoriedade da prática e teoria da disciplina, porém a principal modificação foi a composição por itinerários, que devem ser organizados da seguinte forma:

Art. 4º O art. 36³⁸ da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares,

³⁸ Art. 36. Disposto na LDB/96. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos específicos, a serem definidos pelos sistemas de ensino, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional: I - linguagens; II - matemática; III - ciências da natureza; IV - ciências humanas; e V - formação técnica e profissional (BRASIL, 1996).

conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I - linguagens e suas tecnologias;

II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias;

IV - ciências humanas e sociais aplicadas;

V - formação técnica e profissional (BRASIL, 2017).

Esta alteração atingiu a orientação fundamental da LDB, modificando sua intencionalidade e direcionamento, provocando um retrocesso na definição de nossa política educacional. Desta maneira, mesmo a Educação Física sendo mantida como currículo obrigatório no ensino médio, a sua finalidade que na LDB era contribuir para a formação integral do aluno, foi totalmente descaracterizada na nova reforma. Com a aprovação dessa lei, ficaram definidas as decisões sobre os conteúdos presentes na BNCC, descartando a possibilidade de incorporação de possíveis e eventuais propostas alternativas surgidas no âmbito internacional. Sendo assim, foi imposto um modelo educativo pragmatista, tecnicista e dualista, muito comprometido com uma lógica de privatização, fragmentando cada vez mais a LDB/96.

A imposição deste modelo educativo pragmatista presente na BNCC, não é somente um documento oficial da Educação Básica, mas também parte política de reforma da Educação Básica. Esse contexto político engendrado na construção da BNC e da BNCC se evidenciou fortemente após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, após a votação do Senado Federal no dia 31 de agosto de 2016.

Pessoa (2018) destaca os interesses do empresariado brasileiro:

Nesse período, os avanços de frações do empresariado brasileiro são evidentes, sobretudo pelas medidas que, de um lado, expressam a presença e a direção política e cultural das reformas em curso, que exprimem a presença de interesses privatistas no âmbito do Estado, o que é a marca dessa fração do empresariado brasileiro, de outro, impetram uma relação ainda mais desequilibrada de exploração do capital sobre o trabalho. Na esfera da sociedade política, por meio da aprovação de leis, somente entre 2016 e 2018 foram aprovadas duras medidas contra os 33 trabalhadores, como a Emenda Constitucional nº 95, por exemplo, a qual impede o investimento em saúde, educação e seguridade social por vinte anos, tendo

como teto limite o gasto do ano anterior corrigido da inflação (PESSOA, 2018, p. 32-33)

O movimento do empresariado brasileiro na Educação se tornou um dos principais sujeitos coletivos interessados no rumo da Educação. Este movimento envolve empresários da área financeira e industrial, que se apresentam na sociedade como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), também chamada de “Todos Pela Educação”. Na figura a seguir estão estampadas as empresas que participam deste movimento.

Figura 06- Logomarcas das empresas.



Fonte: PESSOA (2018, p.34). Com base na palestra de João Zanardini para o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Florianópolis (SINTRASEM), no ano de 2016.

Neste contexto, após o impeachment da presidenta eleita Dilma Rousseff, as forças políticas que determinaram este evento, encontraram na máquina estatal um clima propício para redirecionamento das políticas, programas e projetos no campo educacional. Assim, neste cenário, a Educação Básica se tornou estratégia de alcance de objetivos delineados pelo novo bloco do poder. Então, de acordo com Brzezinski *et al*:

[...] uma das primeiras iniciativas do novo governo consistiu na reforma do Ensino Médio mediante decreto. Outra iniciativa complementar, mas não menos decisiva, foi o redirecionamento do debate sobre a base nacional comum curricular, consubstanciando na terceira versão do Documento Base Nacional Comum Curricular do Ministério da Educação. Nessa terceira versão, o Ensino Médio foi excluído, desde que constava nas duas versões anteriores, rompendo desse modo com o conceito basilar de Educação Básica que conta da LDB/96 (BRZEZINSKI *et al*, 2018, p.91).

Então, neste contexto político, desde 2016 o novo governo brasileiro inspirado no neoliberalismo, adota o modelo de Estado Mínimo³⁹ anulando o neodesenvolvimentismo ⁴⁰, iniciando no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

3.1.2 FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS: EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DE LINGUAGENS.

No âmbito pedagógico, como já descrito, a Educação Física está inserida na área de linguagem. Desta forma, a Educação Física é uma disciplina sem um plano de ensino padrão, porém existem documentos e diretrizes norteadoras que contribuem para o ensino da disciplina. Sendo assim os PCN'S já mencionavam a temática linguagem em seu documento introdutório, que na época abrangia o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental, e atualmente equivalem ao Ensino Fundamental I (1º ano ao 5º ano) e Ensino Fundamental (6º ano ao 9º ano).

Não basta visar à capacitação dos estudantes para futuras habilitações em termos das especializações tradicionais, mas antes trata-se de ter em vista a formação dos estudantes em termos de sua capacitação para a aquisição e o desenvolvimento de novas competências, em função de novos saberes que se produzem e demandam um novo tipo de profissional, preparado para poder lidar com novas tecnologias e linguagens, capaz de responder a novos ritmos e processos. Essas novas relações entre conhecimento e trabalho exigem capacidade de iniciativa e inovação e, mais

³⁹ Estado Mínimo nada mais é do que o entendimento que o papel do estado na sociedade deve ser o mínimo possível para que o Estado consiga entregar serviços públicos de qualidade para a sociedade, com maior eficiência, deixando apenas nas mãos de iniciativas privadas funções consideradas não essenciais (ROMANELLI, 2001, p.159).

⁴⁰ O conceito de Neodesenvolvimentismo faz referência a uma reformulação do desenvolvimentismo tradicional, após algumas críticas que foram assumidas parcialmente pelos autores desenvolvimentistas em particular, a sua associação com a irresponsabilidade fiscal e descontrole inflacionário — que buscaram adequar a estratégia desenvolvimentista aos novos tempos e à realidade atual (BRZEZINSKI *et al*, 2018, p.91).

do que nunca, 'aprender a aprender'. Isso coloca novas demandas para a escola. A educação básica tem assim a função de garantir condições para que o aluno construa instrumentos que o capacitem para um processo de educação permanente (PCN's, 1997, pg. 28)

Desta maneira, é possível compreender que no texto introdutório, os Parâmetros Curriculares Nacionais, já enunciavam a temática linguagem como um componente de expressão corporal e oral a ser reproduzido pelo professor para que o aluno possa “aprender a aprender” para um processo permanente de Educação. A Educação Física neste sentido literal do texto dos PCN's, não está citada, porém está relacionada ao novo modo de relações com o mundo, chamado de sociedade do conhecimento e sociedade da informação, baseada em novas tecnologias, que está intimamente ligada às relações de trabalho. Posteriormente os PCN's, citam no objetivo geral do Ensino Fundamental [...]utilizar diferentes linguagens — verbal, matemática, gráfica, plástica, corporal — como meio para expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções da cultura[...] (PCN's, 1997, p. 48). Na busca no documento destinado à Educação Física, as expressões “linguagem audiovisual e linguagem da mídia⁴¹”, são encontradas no tópico dos PCN's Mídia e Cultura Corporal do Movimento. Essas expressões objetivadas no documento aparecem aprofundadas especialmente em situações de comunicação, em que diferentes tipos de linguagem devem interagir e produzir a comunicação.

Nos PCN's⁴² de 2002, a temática linguagem mostra o conhecimento da disciplina Educação Física, justificando de certa forma sua inclusão na área de linguagens como objeto de conhecimento:

É com o corpo que somos capazes de ver, ouvir, falar, perceber e sentir as coisas. O relacionamento com a vida e com outros corpos dá-se pela comunicação e pela linguagem que o corpo é e possui. Essa é a nossa existência, na qual temos consciência do eu no tempo

⁴¹ Mídia é o aportuguesamento do latim *media*, plural *médium*, que significa meio. Por mídia entendem-se os meios de comunicação, como rádio, televisão, jornais, revistas e etc. (PCN's, 1997, p.31)

⁴²Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCN-EM) egresso da reforma educacional dos anos 1990 e a nova proposta elaborada pouco depois (PCN+2002) estabeleceram formas de pensar e organizar o currículo do ensino médio Brasileiro.

e no espaço. O corpo, ao expressar seu caráter sensível, torna-se veículo e meio de comunicação.

A comunicação corporal entre os indivíduos tende a acontecer quando estes têm a consciência de seus corpos sensíveis, repletos de vontade e intencionalidade. Portanto, a receptividade e a transmissão de informações, através dos movimentos corporais entre os indivíduos acontecem de maneira natural e espontânea, sucedendo-se entre eles um elo de ligação presa pela sensibilidade. A comunicação é uma negociação entre pessoas, um ato criativo. E quando nós nos comunicamos formamos um sistema interação e reação integrado em harmonia (PCN'S +, 2002, p. 38).

Nesse sentido a Educação Física se insere na temática linguagens. O documento da BNCC demonstrou ter levado em consideração as aspirações sobre as formas de expressão do corporal que os PCN's (1997 e 2002) evidenciaram em seus documentos. A constituição da Educação Física na área de linguagem teceu-se há mais de 20 anos de acordo com os documentos norteadores. A BNCC além de ter considerado os documentos norteadores anteriores se baseou na Praxiologia Motrix (PM) ou ciência motriz, que é um estudo de todas as manifestações motrizes. Na BNCC, a área de linguagens tematiza as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significado social, desta forma o documento é pautado em três elementos fundamentais: movimento corporal (elemento essencial); organização interna (lógica específica); e produto cultural (lazer e entretenimento). De acordo com Ribas *et al*(2019), dentre estes elementos fundamentais, especificamente a organização interna que pode ser de maior ou menor grau, está pautada numa lógica específica sobre o viés da Praxiologia Motriz (PM), que possibilita o estudar a lógica interna da aprendizagem dos jogos e esporte.

Nora *et al.* (2016), definem a Praxiologia Motriz de Pierre Parlebas:

Pierre Parlebas desenvolveu os fundamentos praxiológicos a partir de conceitos consolidados em disciplinas científicas como a Sociologia, a Antropologia e a Matemática. Os jogos e esportes são manifestações sociais e da humanidade, por isso, deveriam ser entendidos nessa perspectiva. A Ação Motriz, unidade básica das manifestações da Cultura Corporal, é considerada um tipo de ação social, teoria

desenvolvida por Talcott Parsons⁴³ e aprofundada por outros sociólogos. Parlebas, porém, delimitou essa ação social no jogo e no esporte. O que surge dessas ações sociais específicas do jogo/esporte, que são escritas pelas regras do jogo, é a Ação Motriz. A partir desta premissa, o autor desenvolveu instrumentos conceituais que colocam em evidência a lógica de cada jogo, os organiza num sistema de classificação e nos Universais [...] Outra importante influência teórica da Praxiologia Motriz, e talvez a mais forte, refere-se à linguística estrutural de Ferdinand de Saussure⁴⁴. Este âmbito trata de estudar as estruturas das comunicações orais e escritas, ou seja, as invariantes que ocorrem nas formas de comunicação, estabelecendo com isso uma gramática. Pierre Parlebas, de forma mais pontual nas manifestações dos jogos e esportes, criou instrumentos que possibilitam a criação de um vocabulário científico para essas manifestações (NORA *et al*, 2016, p.5).

A partir da premissa Parlebasiana, procura-se analisar as diferentes práticas motrizes através de suas principais características. Na BNCC esta premissa se expressa nas dimensões do conhecimento (experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, compreensão, protagonismo comunitário, construção de valores e análise). No que tange à BNCC, as dimensões do conhecimento permitem a possibilidade de apreensão dos conhecimentos praxiológicos como forma de embasar a prática pedagógica do professor. Desta forma, nesta perspectiva é compreensível entender pedagogicamente a Educação Física inserida nesta área, pois a linguagem humana é compreendida como um sistema de signos verbais e não verbais, e está presente em todo âmbito da Educação. Na Educação Física, a linguagem humana está presente epistemologicamente nos exercícios aplicados pelos professores da área, que buscam desvendar e conhecer as linguísticas aplicadas na ação corporal dos alunos. Porém, a perspectiva pedagógica trazida pela BNCC para a Educação Física de uma pedagogia por competências e habilidades, descaracteriza a prática dos conhecimentos da praxiologia motriz que detém a cultura corporal do movimento como objeto de análise. Essa ciência motriz não define a Educação Física como ciência, pois a característica central da prática é a intervenção social imediata, ou seja, a partir do conhecimento e poder de criatividade do aluno.

⁴³ Sociólogo norte-americano que propôs a teoria da ação social visando constituir uma teoria geral para a análise da sociedade. Pierre Parlebas apropriou-se do conceito de ação social e desenvolveu o conceito de Ação Motriz como unidade de análise dos jogos e esportes.

⁴⁴ Linguista e filósofo suíço, Parlebas se apropriou de sua obra ao tratar da Semiótica.

4 POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: TRAJETÓRIA DA LDB/96 À BASE NACIONAL COMUM CURRÍCULAR

A Lei de Diretrizes e Bases de 1996 tem a expressão democrática e finalidade de pleno desenvolvimento do educando, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Como já descrito no capítulo anterior nela está assegurado o direito à Educação para todo o brasileiro, como é prescrito na Constituição Federal de 1988. A data da promulgação da LDB/96 estava inserida numa conjuntura nacional neoliberal na área da Educação. Brzezinski *et al.* (2018) argumentam que através desta conjuntura neoliberal na Educação, ganharia corpo o processo de privatização da Educação profissional e superior, com a fragmentação da Educação básica e com o estabelecimento de critérios meritocráticos com base no modelo de competência⁴⁵, para a avaliação do sistema e dos profissionais da Educação. Com a promulgação LDB/96, o cerne dos projetos no campo da Educação eram: sociedade, educação, escola, formação e valorização dos profissionais na Educação. Desta forma, os artigos nº 61, 62, 63, 64 e 65 da LDB/96, foram responsáveis iniciais pela movimentação em relação à formação de professores:

TÍTULO VI DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

- I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;
- II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível

⁴⁵ O modelo de competência aqui referido é referente à formação e ao exercício técnico-profissional dos profissionais da Educação.

médio, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

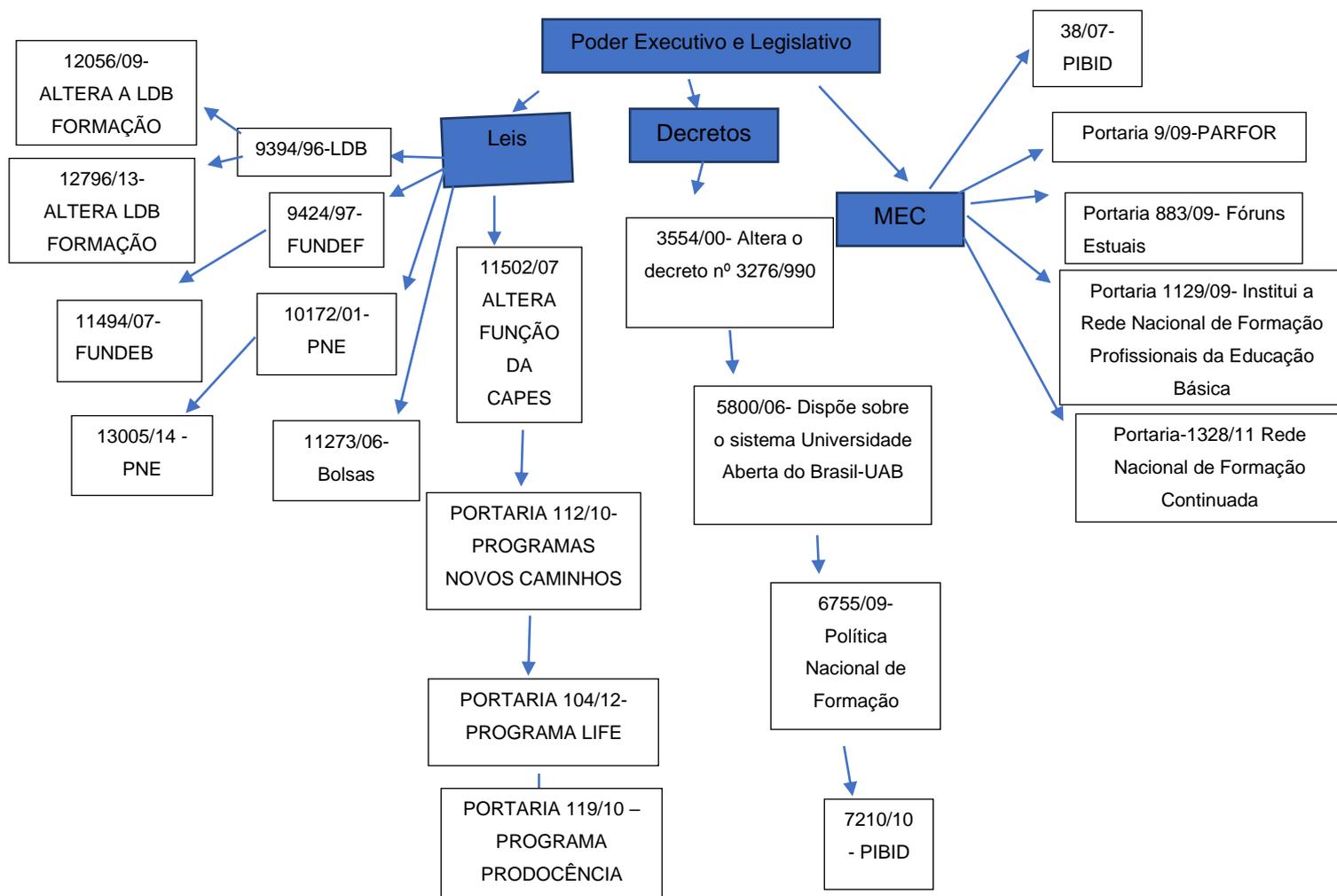
III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas (BRASIL, 1996).

É importante destacar que nos artigos nº 62 e nº 63, esta Lei reforça o nível de exigência de nível superior para atuação do professor na Educação Básica. Desta forma, a partir de 2002 com a promulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, é que foram feitas as primeiras adaptações nos currículos docentes, promulgando mais tarde as diretrizes curriculares para cada curso de licenciatura.

Figura 07: Mapa dos Referenciais Legais da Política de Formação de Professores



Fonte: Elaborada pela autora com base em [Nora et al. \(2021\)](#). Acesso em Out 2021.

Neste mapa pode-se observar as alterações feitas na LDB/96 e FUNDEB. No que concerne à lei e ao decreto, leis são normativas e decretos que regulamentam as leis, desta forma o mapa nos mostra alguns decretos que direcionam o cumprimento da formação profissional da Educação Básica desde a formação inicial até a continuada. Em relação ao MEC, sua função é elaborar e executar o cumprimento do PNE.

A Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, oriunda da antiga Lei nº 9424/97 FUNDEF, regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais, FUNDEB. A instituição deste fundo não isentou os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios da obrigatoriedade e manutenção do ensino, e garante 25% de impostos transferidos em favor do desenvolvimento e manutenção do ensino. Esta distribuição deu-se para o governo

estadual e seus municípios através da proporção do número de alunos matriculados nas redes da Educação Básica, incluindo Educação Infantil e a Educação do Campo, sendo assim para o uso deste recurso as instituições deveriam cumprir as seguintes obrigatoriedades: Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; Comprovar finalidade não lucrativa; Assegurar a destinação de seu patrimônio, no caso de encerramento de suas atividades; Atender aos padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema.

Seguindo esta linha de valorização da Educação e Formação profissional, em 2009, foi instituída a Política Nacional para a Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, através do Decreto nº 6.755, que institui a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento aos programas de formação inicial e continuada. No seu art. 1º fica instituída a finalidade de organizar em regime de colaboração da União, dos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica. A essência deste decreto era garantir uma Educação de qualidade a crianças, jovens e adultos através da valorização profissional do magistério da Educação Básica, buscando uma equidade nas formações iniciais e continuadas, reduzindo as desigualdades sociais e regionais, promovendo melhoria na qualidade da Educação Básica, expandindo e equalizando a formação inicial e continuada. Ainda em 2009, a Lei nº 12.056 que altera o art. 62 da LDB/96, acrescentando parágrafos que reforçam a colaboração da União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios na formação continuada e capacitação dos professores do magistério, dando preferência ao ensino presencial e usando como subsídios os recursos tecnológicos de educação à distância. Em 2013 é realizada mais uma alteração na LDB/96, novamente no art. 62 [...]como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal[...] (BRASIL, 2013). Ainda falando sobre políticas educacionais em sua atuação e construção da formação de professores, em 2014 é aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), que em suas diretrizes ressalta a valorização dos profissionais da Educação. Destaco as metas 14 e 17: A meta 14, tem por objetivo elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *Strictu Sensu*, tentando atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores até

2020. O alcance dessa meta seria através de recursos de agências estaduais e por estímulo de setores empresariais, criando políticas específicas a fim de estimular a cooperação e integração de todos os segmentos da sociedade; na meta 17, tem por objetivo equiparar o rendimento médio dos professores até o sexto ano de vigência do PNE, ou seja, até 2020. O objetivo seria alcançado por meio da construção de um fórum permanente feito pelo Ministério da Educação para acompanhamento do piso salarial dos professores e ampliar a assistência financeira da União aos entes federados para a implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério. O último destaque, antes da política de formação de professores da BNCC, é a alteração da Lei nº 8.405 de 1992, para a Lei nº 11.502 de julho de 2007 que modifica as competências e a estrutura organizacional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior – CAPES. A CAPES passou a subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação profissional do magistério, no âmbito da Educação Básica, fomentar e induzir o regime de colaboração dos Estados, os Municípios e o Distrito Federal para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério.

A proposta da Base Nacional Comum para a formação de professores é trazer o protagonismo do professor no processo ensino aprendizagem dos alunos, por meio da valorização dos professores. O objetivo da proposta de acordo com o Ministério da Educação (MEC), com apoio do Conselho Nacional de Educação (CNE), é trazer uma reflexão sobre os estudos da BNCC que oriente as diferentes formas de habilitação para a docência nas modalidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A BNCC em relação à formação dos professores deve fundamentar, formular e implementar a avaliação e revisão dos currículos e das propostas pedagógicas das instituições escolares, como também contribuir para a articulação e coordenação nacional de políticas e de ações educacionais, em específico na Educação continuada e inicial dos professores (BRASIL, 2018)

O documento apresentado em capítulos, descreve a história da formação de professores, a visão sistêmica da formação de professores, as competências profissionais para a formação de professores. Ao descrever a história, o documento constata uma desvalorização e desprestígio da profissão professor desde o período

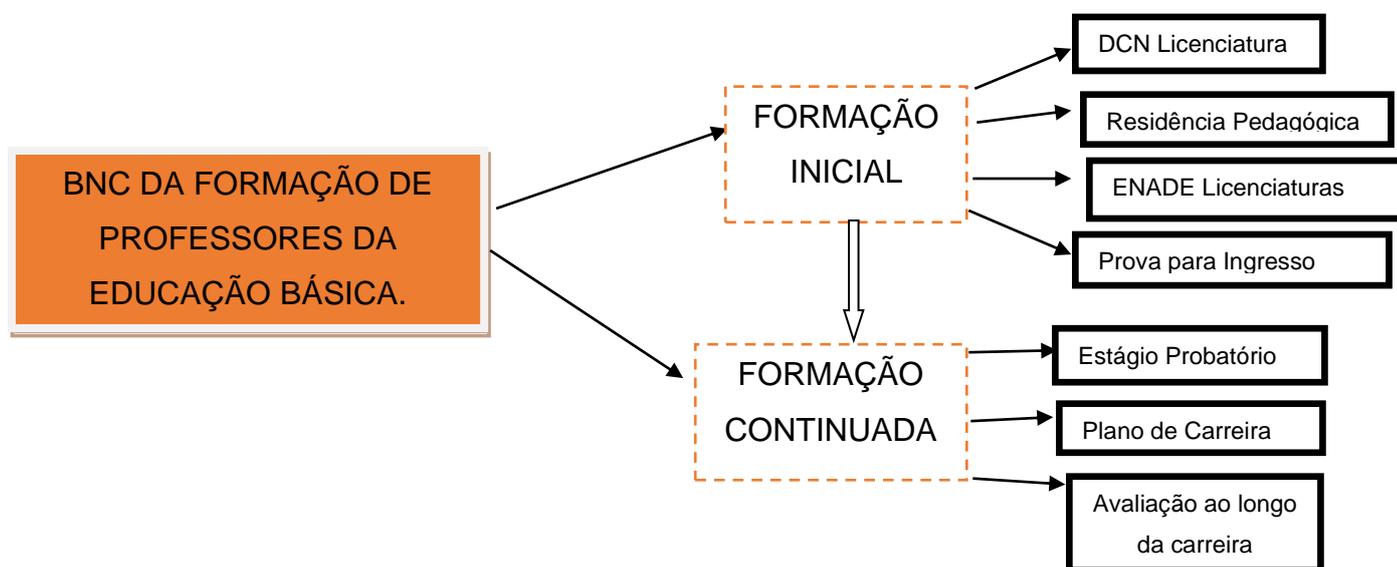
imperial. Ainda neste capítulo da BNCC de formação, o subcapítulo referenciais do Brasil, ressalta nas definições das competências profissionais dos docentes, em uma pesquisa feita pelo CENPEC, reforçam a necessidade da integração de três dimensões do saber docente: dimensão técnica, a contextual e a didática. A título de comparação o texto faz referências às experiências internacionais que apontam o protagonismo do professor no processo ensino aprendizagem, considerando essencial a afetividade do professor neste processo. Esta versão também apresenta a visão sistêmica, que está embasada no art. nº 13 da LDB/96:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:
I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (BRASIL, 1996).

Este artigo da LDB, também esboça o protagonismo do professor ao elencar suas incumbências no processo ensino aprendizagem. O documento da BNC de formação de professores, também cita o PNE (2014-2024), as metas 13, 15, 16 e 18, com os planos previstos para a formação de professores, no que tange à forma inicial, ingresso na carreira, formação continuada, plano de carreira e salários. Lembrando que as metas do Plano Nacional de Educação, tem o tempo de dez anos para serem cumpridas.

A figura a seguir, mostra a visão sistêmica que a Base Nacional Comum de Formação de Professores da Educação Básica abrange.

Figura 08 - Interlocutores e Políticas de Formação de Professores.



Fonte: BNC da Formação de Professores da Educação Básica (2018, p.29). portal.mec.gov.br, acesso em Nov2021

De acordo com a BNC, a formação inicial orientaria os currículos das instituições formadoras e redefiniria a formação continuada e a responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e Escolas em regime de colaboração. A formação inicial nesta temática traz a superação da dicotomia de separação da teoria e da prática, desta forma a Residência Pedagógica⁴⁶ no que tange à escola e à universidade devem superar a fragmentação entre a teoria e a prática.

4.1 CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS E ECONÔMICAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

⁴⁶ O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. <https://www.gov.br>. Acesso em Fev 2022.

Como já explicado no início deste estudo, as primeiras escolas de preparação da área em Educação Física, surgiram no início do século XX, com bases no treinamento militar foram criadas a Escola de Educação Física da Força Pública (1910) e o Centro Militar de Educação Física do Exército (1922). Na década de 30, foi criada a Escola Nacional de Educação Física e Desporto para civis, concedendo o reconhecimento oficial de curso superior, e assim foram criadas escolas de formação para civis em Educação Física por todo o território brasileiro.

O Parecer do Conselho de Federal de Educação nº 215/87, fixou os conteúdos mínimos e duração das graduações em Educação Física, expressado na resolução 03/87:

Art. 1º A formação dos profissionais de Educação Física será feita em curso de graduação que conferirá o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física.

Art. 2º Os currículos plenos dos cursos de graduação em Educação Física serão elaborados pelas instituições de ensino superior, objetivando:

a) possibilitar a aquisição integrada de conhecimentos e técnicas que permitam uma nos campos da Educação Escolar (pré-escolar, 1º, 2º e 3º graus) e Não-Escolar (academias, clubes, centros comunitários/condomínios etc),
b) desenvolver atitudes éticas, reflexivas, críticas, inovadoras e democráticas;

c) prover o aprofundamento das áreas de conhecimento, de interesse e de aptidão do aluno, estimulando-o ao aperfeiçoamento contínuo; d) propiciar a auto-realização do estudante, como pessoa e como profissional.

Art. 3º Os currículos plenos para os cursos de graduação em Educação Física terão duas partes:

a) Formação Geral (humanística e técnica)

b) Aprofundamento de Conhecimentos

§ 1º Na Formação Geral serão consideradas as seguintes áreas de conhecimento:

a) De cunho humanístico (BRASIL, 1987).

A formação geral do professor era dividida em quatro conhecimentos, explicados no quadro a seguir:

Quadro 11- Áreas de conhecimento da formação geral da graduação em Educação Física.

<p style="text-align: center;">CONHECIMENTO FILOSÓFICO</p> <p>Compreendido como conhecimento filosófico o resultado de reflexão sobre a realidade, seja no nível da práxis, a própria existência cotidiana do profissional de Educação Física, relacionada com eventos históricos, sociais, políticos, econômicos, seja no nível da teoria, apresentação rigorosa através das ciências dessa mesma práxis. O conhecimento filosófico deve consistir na articulação da práxis pedagógica com as teorias sobre o homem, a sociedade e a técnica</p>
<p style="text-align: center;">CONHECIMENTO DO SER HUMANO</p> <p>Entendido como o conjunto de conhecimentos sobre o ser humano, durante todo seu ciclo vital, no que concerne aos seus aspectos biológicos e psicológicos, bem como sua interação com o meio ambiente, face à presença ou ausência de atividades de Educação Física.</p>
<p style="text-align: center;">CONHECIMENTO DE SOCIEDADE</p> <p>A) Entendido como a compreensão da natureza social das instituições, sistemas e processos, com vistas a uma efetiva contribuição da Educação Física para o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, considerando-se especificamente a realidade brasileira.</p> <p>B) De cunho técnico (que deverá ser desenvolvido de forma articulada com os conhecimentos das áreas de cunho</p>

humanístico acima referidas).
CONHECIMENTO TÉCNICO
Entendido como o conjunto de conhecimentos e competências para planejar, executar, orientar e avaliar atividades da Educação Física, nos campos da Educação Escolar e Não–Escolar contribuindo para a geração e a transformação do próprio conhecimento técnico.

Fonte: Elaborada pela autora com base no Parecer do Conselho Federal de Educação Física.

Estes conhecimentos conferiam o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física. A essência desses conhecimentos abrange o campo escolar e o não escolar (academias), compreendendo além de uma formação técnica, a formação humanística e filosófica, com aprofundamentos teóricos e técnicos. Os cursos de graduação em Educação Física, passaram a partir desta resolução, ao cumprimento de carga horária mínima de 2.880 horas com duração mínima de 4 anos (8 semestres) e máxima de 7 anos (14 semestres).

Em 1996, a Lei Diretrizes e Bases propôs novas diretrizes para o ensino superior, concedendo às universidades brasileiras flexibilidade e autonomia, atribuídos no art. 53 da lei:

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;
- II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;
- VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VII - firmar contratos, acordos e convênios;
- VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em

geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;
X – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas (BRASIL, 1996).

Em seguida, em 1º de setembro de 1998 foi promulgada a Lei nº 9696 que concedeu a regulamentação da profissão de Educação Física, e foi por intermédio desta lei que foram criados o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e os Conselhos Regionais de Educação Física (CREF), como também especifica as competências do profissional desta área expressos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º:

Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 2º Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais:

I - os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido;

II - os possuidores de diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;

III - os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física.

Art. 3º Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Art. 4º São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física (BRASIL, 1998).

Todo este processo de reconhecimento profissional do docente e estudante de Educação Física, fortaleceu os debates sobre as Diretrizes Curriculares do curso

de Educação Física tendo como um dos interlocutores o CONFEF, que ajudou na elaboração de políticas públicas para a Educação Física. Em sequência, a resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Esta resolução prioriza a formação de professores baseada em competências, conforme expresso no art. 6º:

Art. 6º Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes, serão consideradas:

I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;

II - as competências referentes à compreensão do papel social da escola;

III - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;

IV - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico;

V - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;

VI - as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional;

§ 1º O conjunto das competências enumeradas neste artigo não esgota tudo que uma escola de formação possa oferecer aos seus alunos, mas pontua demandas importantes oriundas da análise da atuação profissional e assenta-se na legislação vigente e nas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica;

§ 2º As referidas competências deverão ser contextualizadas e complementadas pelas competências específicas próprias de cada etapa e modalidade da educação básica e de cada área do conhecimento a ser contemplada na formação;

§ 3º A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

I - cultura geral e profissional;

II - conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas;

III - conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação;

IV - conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino;

V - conhecimento pedagógico;

VI - conhecimento advindo da experiência (BRASIL, 2002).

Complementando esta resolução, foi promulgada a resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu a duração e carga horária dos cursos de licenciatura e graduação plena, expressos nos artigos 1º e 2º:

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;

II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;

III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;

IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos (BRASIL, 2002).

Esta resolução provocou um cenário de críticas, devido ao aligeiramento da formação. Mitzner e Drigo (2021), explicam que a instituição dessa resolução que

denota o aligeiramento das licenciaturas e graduações plenas, tenha sido estratégia do governo, para aumentar o número de matrículas nos cursos de formação de professores e concomitantemente amenizando a falta de professores licenciados para atuarem nas instituições de ensino. Alguns dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), revelam uma fundamentação para a explicação dos autores, pois de acordo com as pesquisas, nos anos 90 houve uma queda na procura por graduações relacionadas à Educação, cerca de pouco mais de 29 mil concluintes no Brasil, sendo o maior número concentrado no sul e sudoeste. Já no período noturno os concluintes de graduações em Educação chegam próximo aos 23 mil concluintes, concentrando – se a maioria no sul e sudoeste. Esses dados se encontram nas tabelas a seguir

Tabela 1 – Tabela de concluintes em graduações no Brasil nos anos 90 e início dos anos 2000.

Turno, Regiões Geográficas e Áreas Gerais	1991	1994	1996	1998	2000
Total					
Brasil	238.410	245.887	260.224	300.761	352.305
Educação	27.347	26.130	25.730	29.885	91.089
Humanidades e Artes	29.732	26.323	28.014	30.878	11.434
Ciências Sociais, Negócios e Direito	93.459	100.975	108.589	124.890	139.947
Ciências, Matemática e Computação	27.818	30.175	32.815	40.538	28.882
Engenharia, Produção e Construção	17.514	19.491	19.813	21.287	24.185
Agricultura e Veterinária	5.118	5.308	5.133	6.107	7.296
Saúde e Bem-Estar Social	34.086	35.687	39.182	45.327	45.000
Serviços	1.334	1.435	1.350	2.079	3.652
Básicos/Programas Gerais	33	365	-	-	-
Norte	5.509	7.267	8.856	11.480	12.145
Educação	569	951	1.248	1.890	3.651
Humanidades e Artes	542	773	1.007	1.401	384
Ciências Sociais, Negócios e Direito	2.324	2.563	2.950	3.680	4.539
Ciências, Matemática e Computação	502	936	1.355	1.847	1.002
Engenharia, Produção e Construção	411	578	648	634	687
Agricultura e Veterinária	96	167	218	296	332
Saúde e Bem-Estar Social	1.051	1.265	1.383	1.557	1.217
Serviços	14	34	42	175	153
Básicos/Programas Gerais	-	-	-	-	-
Nordeste	31.517	32.442	34.845	39.392	48.880
Educação	3.150	3.431	4.007	4.540	18.422
Humanidades e Artes	5.534	4.959	4.994	6.012	1.204
Ciências Sociais, Negócios e Direito	10.687	11.729	12.501	13.738	14.675
Ciências, Matemática e Computação	4.189	4.083	4.200	5.182	2.586
Engenharia, Produção e Construção	1.783	2.020	2.185	2.446	2.231
Agricultura e Veterinária	955	702	787	877	984
Saúde e Bem-Estar Social	5.042	5.320	5.941	6.235	6.250
Serviços	177	198	241	362	508
Básicos/Programas Gerais	-	-	-	-	-
Sudeste	146.661	149.583	155.814	177.104	205.681
Educação	17.176	15.013	14.347	15.399	43.758
Humanidades e Artes	16.520	14.226	15.132	15.459	7.420
Ciências Sociais, Negócios e Direito	59.728	62.955	68.896	78.765	88.559
Ciências, Matemática e Computação	17.092	18.351	19.516	23.956	17.849
Engenharia, Produção e Construção	12.412	13.975	13.378	14.504	16.570
Agricultura e Veterinária	2.307	2.615	2.455	2.947	3.405
Saúde e Bem-Estar Social	20.663	21.225	23.187	27.015	27.603
Serviços	730	858	723	1.059	2.297
Básicos/Programas Gerais	33	365	-	-	-
Sul	39.152	39.655	42.147	49.723	60.762
Educação	4.494	3.808	3.602	4.622	16.072
Humanidades e Artes	5.110	4.243	4.424	5.011	1.701
Ciências Sociais, Negócios e Direito	15.151	16.497	18.076	20.882	23.814
Ciências, Matemática e Computação	4.301	4.761	4.827	6.301	4.659
Engenharia, Produção e Construção	2.303	2.363	2.800	2.952	3.799
Agricultura e Veterinária	1.410	1.485	1.387	1.386	1.798
Saúde e Bem-Estar Social	6.007	6.217	6.738	8.148	8.349
Serviços	376	281	313	421	572
Básicos/Programas Gerais	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	13.571	16.940	18.762	23.082	26.877
Educação	1.958	2.927	2.537	3.434	8.986
Humanidades e Artes	2.028	2.122	2.457	2.795	725
Ciências Sociais, Negócios e Direito	5.560	7.231	8.157	9.595	10.360
Ciências, Matemática e Computação	1.734	2.044	2.708	3.452	2.788
Engenharia, Produção e Construção	605	555	624	751	698
Agricultura e Veterinária	348	337	308	601	719
Saúde e Bem-Estar Social	1.303	1.660	1.933	2.372	2.281
Serviços	37	64	40	62	122
Básicos/Programas Gerais	-	-	-	-	-

FONTE: INEP (BRASIL, 2021). Acesso em Jul2021.

Tabela 2- Tabela de concluintes em graduações (noturno) no Brasil nos anos 90 e início dos anos 2000.

Turno, Regiões Geográficas e Áreas Gerais	1991	1994	1996	1998	2000
Noturno					
Brasil	--	--	--	175.923	208.883
Educação	--	--	--	22.967	87.401
Humanidades e Artes	--	--	--	19.875	5.508
Ciências Sociais, Negócios e Direito	--	--	--	90.067	100.358
Ciências, Matemática e Computação	--	--	--	27.302	18.824
Engenharia, Produção e Construção	--	--	--	8.075	7.405
Agricultura e Veterinária	--	--	--	27	155
Saúde e Bem-Estar Social	--	--	--	8.625	8.896
Serviços	--	--	--	1.245	2.338
Básicos/Programas Gerais	--	--	--	-	-
Norte	--	--	--	4.872	5.958
Educação	--	--	--	813	1.875
Humanidades e Artes	--	--	--	385	163
Ciências Sociais, Negócios e Direito	--	--	--	2.639	3.189
Ciências, Matemática e Computação	--	--	--	620	347
Engenharia, Produção e Construção	--	--	--	61	139
Agricultura e Veterinária	--	--	--	-	-
Saúde e Bem-Estar Social	--	--	--	223	124
Serviços	--	--	--	131	121
Básicos/Programas Gerais	--	--	--	-	-
Nordeste	--	--	--	17.034	20.907
Educação	--	--	--	2.972	10.959
Humanidades e Artes	--	--	--	3.287	363
Ciências Sociais, Negócios e Direito	--	--	--	7.653	7.953
Ciências, Matemática e Computação	--	--	--	3.042	808
Engenharia, Produção e Construção	--	--	--	498	341
Agricultura e Veterinária	--	--	--	-	-
Saúde e Bem-Estar Social	--	--	--	295	233
Serviços	--	--	--	189	250
Básicos/Programas Gerais	--	--	--	-	-
Sudeste	--	--	--	111.785	130.010
Educação	--	--	--	13.188	38.021
Humanidades e Artes	--	--	--	11.004	3.821
Ciências Sociais, Negócios e Direito	--	--	--	57.058	65.279
Ciências, Matemática e Computação	--	--	--	17.852	11.814
Engenharia, Produção e Construção	--	--	--	4.950	8.178
Agricultura e Veterinária	--	--	--	27	114
Saúde e Bem-Estar Social	--	--	--	8.375	5.441
Serviços	--	--	--	635	1.542
Básicos/Programas Gerais	--	--	--	-	-
Sul	--	--	--	27.721	34.083
Educação	--	--	--	3.362	11.669
Humanidades e Artes	--	--	--	3.440	1.001
Ciências Sociais, Negócios e Direito	--	--	--	14.974	16.797
Ciências, Matemática e Computação	--	--	--	3.988	2.669
Engenharia, Produção e Construção	--	--	--	489	658
Agricultura e Veterinária	--	--	--	-	41
Saúde e Bem-Estar Social	--	--	--	1.322	911
Serviços	--	--	--	228	349
Básicos/Programas Gerais	--	--	--	-	-
Centro-Oeste	--	--	--	13.611	15.915
Educação	--	--	--	2.634	8.877
Humanidades e Artes	--	--	--	1.559	160
Ciências Sociais, Negócios e Direito	--	--	--	6.845	7.138
Ciências, Matemática e Computação	--	--	--	2.002	1.388
Engenharia, Produção e Construção	--	--	--	99	91
Agricultura e Veterinária	--	--	--	-	-
Saúde e Bem-Estar Social	--	--	--	410	187
Serviços	--	--	--	62	76
Básicos/Programas Gerais	--	--	--	-	-

FONTE: INEP (BRASIL, 2021). Acesso em Jul2021.

De acordo com os dados recolhidos pelo INEP em 2018, o curso de formação de professor em Educação Física teve maior número de matrículas na rede privada na modalidade de curso à distância. Esses dados corroboram os fatos já citados sobre a educação mercantil e empresarial. De acordo com Diniz-Pereira (2015), a Organização Mundial do Comércio⁴⁷ (OMC) atribuiu à Educação o conceito de serviço e não mercadoria, gerando aumento de universidades privadas, com baixas mensalidades, predominando “clientes” jovens trabalhadores das classes C, B ou D.

A formação inicial e continuada está prevista na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais de 1996, bem como no Plano Nacional de Educação de 2001 e de 2014 a 2024. Essa tendência de intervenção do Estado ao se responsabilizar pelo povo é de favorecer a iniciativa privada. Este neoliberalismo sempre se estendeu à Educação, com interferências e imposições políticas engendradas nos currículos, diretrizes, enfim, em todas as políticas educacionais brasileira. As políticas educacionais que envolvem a formação de professores em Educação Física tiveram oscilações de avanços e retrocessos de acordo com as expectativas do mercado educacional. Após a reestruturação dos cursos de graduação em Educação Física fundamentada no Parecer nº 58 de 2004, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física. Este parecer que se referencia na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e de organismos multilaterais como UNESCO, Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Rede Unida, trouxe uma nova concepção e proposta de organização para os professores de Educação Física na Educação Básica

As Diretrizes Curriculares foram desenvolvidas a partir de uma concepção interativa de conhecimentos pautados nas tradições culturais e científicas do nível e/ou da área de formação, que são estabelecidos a partir das questões que emergem do cotidiano. A intenção é possibilitar a transformação da compreensão sobre o mundo vivido, e oportunizar a construção de conhecimentos significativos que se reorganizam em forma de teorias, experiências, habilidades, competências e atitudes. Estas Diretrizes Curriculares foram sistematizadas a partir do reconhecimento de que são inequívocas a autonomia e a flexibilidade preconizadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96). A LDB possibilita às Instituições demonstrarem competência para elaboração do projeto pedagógico e curricular de seus cursos, com ampla

⁴⁷A *Organização Mundial do Comércio (OMC)* é o foro multilateral responsável pela regulamentação do comércio internacional.

liberdade para interagir com as peculiaridades regionais, com o contexto institucional, com as demandas do mercado de trabalho e com as características, interesses e necessidades da comunidade (BRASIL, 2004).

Em 31 de março de 2004 foram promulgadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação plena em Educação Física. Esta Resolução apresenta as competências e habilidades específicas e gerais que o curso de graduação deve desenvolver no aluno; estes requisitos são expressos no art. 4º da resolução.

Art. 4º O curso de graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

§ 1º O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

§ 2º O Professor da Educação Básica, licenciatura plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular na educação básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação, bem como as orientações específicas para esta formação tratadas nesta Resolução (BRASIL, 2004)

Esta Resolução também esclarece uma diferenciação entre a Educação Física Licenciatura e Bacharelado, apontando as diretrizes como orientação da formação do professor licenciado que irá atuar na Educação Básica, conforme estabelecido no inciso 3 do Art. nº 6:

§ 3º A definição das competências e habilidades gerais e específicas que caracterizarão o perfil acadêmico-profissional do Professor da Educação Básica, licenciatura plena em Educação Física, deverá pautar-se em legislação própria do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2004).

Desta maneira, a partir das orientações do Conselho Nacional de Educação, os cursos de licenciatura em Educação Física, passaram a contemplar uma carga horária de 2.800 horas a serem distribuídas no mínimo em três anos de curso. Em 2009 com o advento da resolução CNE nº 4, ficou disposto a carga horária de 3200 horas e duração mínima de quatro anos, dos cursos de graduação em Educação Física, bacharelados na modalidade presencial, sendo que os estágios e atividades complementares não poderiam exceder a 20% da carga horária total do curso, expresso no art. nº 1 da Resolução:

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 213/2008, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.

Parágrafo único. Os estágios e as atividades complementares dos cursos de graduação referidos no caput não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações específicas contidas nas respectivas Diretrizes Curriculares (BRASIL, 2009).

Outra questão importante é que esta Resolução inseriu a Educação Física na área da saúde, embora tenha reduzido a carga horária de estágios que antes da separação de licenciatura e bacharelado era de pouco mais de 30% de prática profissional e estágios. Houve ampliação dos espaços de atuação da Educação Física, podendo o profissional trabalhar no ensino formal (Educação Básica) e não formal (academias, parques, treinamento). Então, com o intuito de cumprir a meta 15 do PNE de 2014-2024, o Conselho Pleno⁴⁸ (CP) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), estabeleceram novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada, através da Resolução nº. 2, de 1º de julho de 2015. Esta Resolução institui como formação inicial as graduações em licenciaturas, formação pedagógica para graduandos não licenciados e cursos de segunda licenciatura, que deveriam ser de preferência presenciais, de elevado padrão

⁴⁸As atribuições do Conselho são normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, no desempenho das funções e atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino, velar pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira (portal.mec.gov.br. acesso em 11 ago 2021)

acadêmico, científico e tecnológico e com articulação entre estudos práticos e teóricos. Já a formação continuada, para esta Resolução, aconteceria através de atividades formativas que alberguem a busca da reflexão da prática, busca de aperfeiçoamento pedagógico (especialização *lato e sensu, stricto sensu*), técnico, ético e político. Vale recordar, que foi em 2015 que começaram os debates sobre a Base Nacional Comum Curricular, e essas ações refletiram no art. nº 22 dessas diretrizes de 2015, sofrendo três⁴⁹alterações:

Art. 22. Os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação (BRASIL, 2015)

[...]a alteração do prazo, determinado no Art. 22, da Resolução CNE/CP nº 2/2015, no sentido de ampliá-lo para 3 (três) anos, a partir da publicação da Resolução de 2015, para que os cursos de formação de professores, que se encontram em funcionamento, se adaptem à norma vigente (BRASIL, 2017).

Após análise dos requerimentos no âmbito do Conselho Pleno, considerando tratar-se de matéria afeta à Comissão Bicameral de Formação de Professores do CNE, o Colegiado aprovou o Parecer CNE/CP nº 10, de 10 de maio de 2017, manifestando-se favoravelmente à alteração do prazo determinado no artigo 22 da Resolução CNE/CP nº 2/2015, no sentido de ampliá-lo para 3 (três) anos a partir da publicação da citada Resolução, para que os cursos de formação de professores que se encontravam em funcionamento pudessem se adaptar à norma vigente. PROCESSOS Nº: 23001.000018/2006-09 e 23001.000133/2007-56 2 Cesar Callegari e Malvina Tuttman – 0018 e 0133 O mencionado Parecer foi homologado por Despacho do Senhor Ministro da Educação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de julho de 2017, Seção 1, página 14, e resultou na publicação da Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de agosto de 2017, seção 1, página 26. Passou, então, a vigorar o novo prazo limite para vigência da normativa, que se estendeu até julho de 2018(BRASIL, 2018).

Desta forma, estas alterações que mudavam o tempo de adaptação das novas diretrizes dos cursos de formação de professores, foram prorrogando-se até a

⁴⁹ A terceira modificação foi feita em 2019. Mesmo o recorte histórico desta Dissertação sendo até 2018, acredito que seja pertinente para a compreensão do estudo quando foi elaborada esta terceira versão que por último, aproximando-se o término desse novo prazo, o Parecer CNE/CP nº 7, de 2019 definiu que os cursos de formação de professores devem se adaptar às novas DCN “[...] no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação da Base Nacional Comum Curricular” (Parecer CNE/CP nº 7, 2019, p. 4). Portanto, já que a BNCC foi promulgada em 22 de dezembro de 2017, os cursos deverão adequar-se à Resolução CNE/CP nº 2 de 2015 até meados do mês de dezembro de 2019 (METZNER E DRIBO, 2021, p. 28).

instituição da BNCC, pois os currículos de formação deveriam estar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

Em 2018 é instituída a Resolução nº 06 de 18 de dezembro, a mudança nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física. As disposições que diferenciam esta Diretriz da outra de 2004, é a opção do graduando após 1600 horas de curso específico, escolher entre ser licenciado ou bacharel em Educação Física, ou ao final do curso de quatro anos escolher qual diploma pretende obter mediante critérios pré-estabelecidos. Os artigos 4º e 5º expressam estas disposições e inclusive fazem a divisão destas etapas como: Etapa comum e etapa específica.

Art. 4º O curso de graduação em Educação Física deverá articular a formação inicial e continuada, tendo como premissa a autonomia do(a) graduando(a) para o contínuo aperfeiçoamento, mediante diversas formas de aprendizado.

Art. 5º Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades, sensibilidade e atitudes requerida do egresso para o futuro exercício profissional, a formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, e desdobrar-se-á em duas etapas, conforme descrição a seguir:

I - Etapa Comum - Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações.

II - Etapa Específica - Formação específica a ser desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura.

§ 1º No início do 4º (quarto) semestre, a Instituição de Educação Superior deverá realizar uma consulta oficial, por escrito, a todos os graduandos a respeito da escolha da formação que pretendem seguir na Etapa Específica - bacharelado ou licenciatura - com vistas à obtenção do respectivo diploma, ou, ao final do 4º (quarto) semestre, definir sua escolha mediante critérios pré-estabelecidos;

§ 2º A formação para intervenção profissional à pessoa com deficiência deve ser contemplada nas duas etapas e nas formações tanto do bacharelado, quanto da licenciatura.

§ 3º A integração entre as áreas específicas dependerá de procedimento próprio e da organização curricular institucional de cada IES, sendo vedada a eliminação de temas ou conteúdos relativos a cada uma das áreas específicas indicadas (BRASIL, 2018).

Está é a mais recente Diretriz ou contribuição que as políticas educacionais instituíram para a formação de professores em Educação Física. Além de oferecer

“autonomia” ao graduando, esta Diretriz especifica as áreas de atuação de cada formação.

Art. 10 O Licenciado em Educação Física terá formação humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética no magistério, ou seja, na docência do componente curricular Educação Física, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a área.

Art. 20 A formação do Bacharel em Educação Física, para atuar nos campos de intervenção citados no caput do Art. 10, deverá contemplar os seguintes eixos articuladores:

I - saúde: políticas e programas de saúde; atenção básica, secundária e terciária em saúde, saúde coletiva, Sistema Único de Saúde, dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica da saúde; integração ensino, serviço e comunidade; gestão em saúde; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de Educação Física na saúde;

II - esporte: políticas e programas de esporte; treinamento esportivo; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do esporte; gestão do esporte; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de esporte; e

III - cultura e lazer: políticas e programas de cultura e de lazer; gestão de cultura e de lazer; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do lazer; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de Educação Física na cultura e no lazer (BRASIL, 2018).

De acordo com a Diretriz de 2018, o profissional licenciado não poderá atuar na área do bacharel e vice-versa. Esta Diretriz teve o prazo de dois anos para entrar em vigência. Os egressos no ano da promulgação tiveram a opção de escolher entre terminar o curso na Diretriz de 2004, ou na nova Diretriz de 2018.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contribuição das políticas educacionais para a formação de professores de Educação Física para Educação Básica, se manifesta na trajetória da disciplina desde o Brasil Colônia, e com o passar dos anos as políticas econômicas e políticas de governo se tornaram o centro de avanços, retrocessos e intenções partidárias do poder por meio da Educação, afetando diretamente a formação de professores. Respondendo ao problema de estudo, a questão principal que fomenta as políticas educacionais é a econômica, pois é dela que parte todas as discussões que norteiam os objetivos projetados pelas políticas educacionais e políticas de governo para a formação de professores. Estes objetivos e também intenções partidárias foram se construindo fortemente com desfragmentação da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 até a aprovação da Base Nacional Comum Curricular em 2017.

Em relação à trajetória histórica da Educação Física, é possível perceber que a linha histórica relatada desta disciplina de 1500 até 1996, precisou de quase 500 anos para se consolidar como disciplina tendo um professor graduado na área para atuar na Educação Básica. E entre esses 496 anos, a Educação Física teve em sua construção bases médicas, higienistas, militaristas e tecnicistas, para enfim envolver todas estas bases em uma pedagogia humanista e cultural.

Dentro desta linha histórica, foi possível perceber certas influências, ou melhor, dizendo, contribuições no contorno desta disciplina para a Educação Básica, contribuições estas que definiram e redefiniram matizes educacionais que tiveram início com Rui Barbosa, representante das elites culturais que elucidou a importância das atividades físicas e de um professor especializado para contribuir no desenvolvimento físico e intelectual na escola; assim, foi instituída a ginástica na Escola Normal.

Então surge a disciplinarização do corpo (visto como máquina) decorrente da industrialização. Desta maneira, a Educação Física se apresenta como mecanismo que oportuniza o aquecimento da economia. A Educação Física na década de 30 surge como princípio de desenvolvimento e fortalecimento da raça, época em que também surge o início de formação docente específica na criação da Escola Nacional de Educação Física e Desportos; em sequência iniciam as Reformas de Capanema, promulgando através das Leis Orgânicas a formação de ensino mais

estruturado, e essas leis caracterizaram o momento da época: autoritário e dualista. Ainda, na reforma de Capanema, é feita a instituição de centros de Educação Física que tinham como objetivo de acordo a proposta, uma formação fortemente técnica, centrada no rendimento.

Em 1961 com a instituição da primeira LDB, a Educação Física é incluída em todos os níveis de escolarização, ainda centrada no rendimento. Com a Lei 5692/71 potencializou-se a preparação de homens fortes, disciplinados, de mentalidade neutra. Assim, a Educação Física se tornou um instrumento para emoldurar os cidadãos da época a fim de manter o processo econômico e produtivo do país.

Com a Constituição de 1988, enuncia-se uma nova Lei de Diretrizes e Bases e a esperança de mais direitos sociais e civis. Desse modo, outros conceitos foram adicionados à função da Educação, que até então era um dos mecanismos para aquecimento da economia através da preparação para o trabalho. A introdução dos conceitos Educação e Cidadania se juntaram nos objetivos principais da Constituição de 1988 e na LDB de 1996 com a finalidade de formação geral dos brasileiros. Ainda na LDB, é inserido outro termo com objetivos democráticos para a Educação. O termo Educação Básica presente na LDB/96 engloba todas as modalidades de ensino, que mesmo em todo seu desenvolvimento teve orientações econômicas e políticas, mas evidenciando a família e a Educação. As experiências percebidas antes da Constituição de 1988 e na LDB /1996 denotam uma consciência social que sofre as interferências ideológicas e de acordo com Thompson, isto ajuda a explicar a mudança histórica, mudança essa que pode ser de avanços e retrocessos.

O avanço que me permite apontar é a configuração da Educação Física trazido pela LDB/96. A disciplina, através de todos os conceitos de direitos sociais e civis envolvidos pós década de 70, permitiu assumir o desenvolvimento geral (motor, psicomotor, social e cultural) do aluno, presente também nos componentes curriculares na graduação em Educação Física. Embora, tenham ocorridos avanços qualitativos para a Educação Física como disciplina da Educação Básica, houve, digamos, não um retrocesso, e sim uma compensação, pois nas Leis Orgânicas, a Educação Física estava presente no ensino superior de formação de professores. Na LDB/96, a disciplina foi excluída do ensino superior e inserida obrigatoriamente na Educação Infantil. A Lei de Diretrizes e Bases de 1996 sofreu alterações e

concomitantemente também aconteceram os debates sobre a Base que uniformizasse a Educação Básica. A elucidação de uma Base Comum na Educação, já era anunciada desde a Constituição de 1988; desta forma os debates que iniciaram em 2015 revelaram grandes contribuições políticas até a sua versão final.

Na sequência, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em todo seu processo de homologação, apresentou alterações feitas em torno da formação de professores, e na Educação Física, acredito que as mudanças foram retrógradas na medida em que a disciplina foi inserida na área de linguagens, formato pedagógico similar à Lei 5692 de 1971, em que a Educação Física estava inserida na área de Comunicação. Pois, durante toda a formação do professor de Educação Física e durante sua carreira profissional, a escolha dos conteúdos do currículo da área deve privilegiar visões de mundo e concepções de sociedade, inter-relacionando com os saberes, identidade e poder de decisão dos alunos, promovendo conhecimentos e valores.

Desta forma, ao analisar os outros documentos educacionais brasileiros, dentre eles os PCN'S, há uma elucidação às linguagens e comunicações para a disciplina, o que me permite pensar: Será então que a Educação Física se encaixa mesmo nesta área? Será mesmo um retrocesso para a disciplina?

Em resposta, a inserção na área de Linguagem parece-me equivocada. A área de linguagens na Educação Física se aplica às várias linguagens e expressões corporais e dentro destas expressões se inserem outras áreas de conhecimento como: Ciências, Biologia, Filosofia e História. Ciência, pois vale a compreensão do estudo do corpo para entender como se qualificam as expressões e linguagens corporais; Biologia, para o entendimento dos mecanismos físicos e biológicos para melhor entendimento nas possíveis limitações das expressões corporais ligadas à motricidade; Filosofia e História, para saber e entender as manifestações esportivas, ginásticas e entre outras, em relação à sociedade, viabilizando a autorreflexão.

Assim, minhas reflexões sobre a formação do professor de Educação Física estivessem incluídas na BNC de formação, poderia haver uma formação mais completa do profissional de Educação Física (bacharel e licenciatura) e a Base Nacional Comum Curricular da Educação poderia ser mais democrática, deixando a estrutura neoliberalista que cada vez mais viabiliza a privatização da Educação.

REFERÊNCIAS

ÁGUIAR, Marcia Ângela. **LDB 1996 Vinte anos depois: Projetos Educacionais em Disputa**. Editora Cortez, 2018.

ALMEIDA, Déberson Ferreira de. **Base Nacional Comum Curricular: Concepção do componente Educação Física para o ensino Fundamental**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018

ALBUQUERQUE, Luis Rogério, **Concepções e Saberes da Formação de Professores em Educação Física, no Período de 1970 a 1990, e a Relação entre Saber e Poder**, 2008. Puc-Pr

ARNAUT, Cezar; RUCKSTADTER, Flávio Massami Martins. **Estrutura e organização das Constituições dos jesuítas (1539-1540)**. Acta Scientiarum Maringá, v. 24, n. 1, p. 103-113, 2002

BATISTA, Giovanni; **Fazer e o saber fazer de professores de educação física escolar dentro de um programa de formação continuada, O / 2019**, Batista; Educação, Tese. Puc-Pr.

BENITES, C. F; SOUZA NETO, S; HUNGER, D. **O processo de constituição histórica das diretrizes curriculares na formação de professores de Educação Física**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.34, n.2, p. 343-360, maio/ago. 2008.

BETTI, Mauro. **A Educação na Escola Brasileira**. Editora Unijuí, 1991

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou Ofício do Historiador**. Editora Zahar, 2002.

BORGES, M.C.; AQUINO, O. F.; PUENTES, R. V. **Formação de Professores no Brasil: História, Políticas e Perspectivas**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.42, p.94-112, jun2011 - ISSN: 1676-2584.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20Ago. 2020.

BRASIL. MEC. PARÂMETROS CURRICULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Física (mec.gov.br) Acesso em 06Maio 2021

BRASIL. [LEI Nº 12.796 DE 4 DE ABRIL DE 2013] [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)) 06Maio 2021

BRASIL. [LEI Nº 11.494 DE 20 DE JUNHO DE 2007]lei_11494_20062007.pdf (mec.gov.br) 06Maio 2021

BRASIL. PNE - Plano Nacional de Educação - Plano Nacional de Educação - PNE (mec.gov.br) Acesso em 20JUL.2021

BRASIL. [LEI Nº 9.696 DE 1 DE SEMTEMBRO DE 1998] Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.L9696 (planalto.gov.br). Acesso em 20JUL.2021

BRASIL [LEI Nº 11.502 DE 11 DE JULHO DE 2007] Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Lei nº 11.502 (planalto.gov.br). Acesso em 20JUL.2021

BRASIL. [RESOLUÇÃO Nº3 DE 16 DE JUNHO DE 1987] Fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena).[resol_cfe_3_1987 \(crefrs.org.br\)](http://resol_cfe_3_1987 (crefrs.org.br)). Acesso em 20JUL.2021

BRASIL. [RESOLUÇÃO Nº7 DE 31 DE MARÇO DE 2004]. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Acesso em 08Ago.2021

BRASIL. [RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2009] Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, Bacharelados, na Modalidade Presencial. Acesso em 08Ago.2021

BRASIL. MEC. Versão Final Conae. pne.mec.gov.br/conae2010. Acesso em 04 Abri.2021

BRASIL. [LEI Nº 12.056, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.] L12056 (planalto.gov.br). Acesso em 06Mai.2021

BRASIL.[LEI Nº 5692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971]. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-norma-pl.html>. Acesso em: 04 Ago. 2020.

BRASIL. [DECRETO LEI Nº 4244 DE 9 DE ABRIL DE 1942]Lei Orgânica do Ensino Secundário. www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 04Ago.2020.

BRASIL. [LEI Nº 8530 DE 2 DE JANEIRO DE 1946] Lei Orgânica do Ensino Normal. www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8530-2-janeiro-1946-458443-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 04Ago.2020.

BRASIL. [LEI Nº 8529 DE 2 DE JANEIRO DE 1946] Lei Orgânica do Ensino Primário www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8529-2-janeiro-1946-458442-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 04Ago.2020.

BRASIL. [LEI Nº 4.024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961]. Lei de Diretrizes e Bases Nacionais. www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-norma-actualizada-pl.html. Acesso em 04Ago.2020.

BRASIL. [LEI Nº 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996] Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. [www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 04Ago.2020.

BRASIL. [DECRETO Nº 7.247, DE 19 DE ABRIL DE 1879]. Reforma do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte e Superior em todo Império. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>. Acesso em 04Ago.2020.

BRASIL. [LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017] [L13415 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br). acesso em 02Mai.2021.

BRASIL. [DECRETO LEI Nº 1.044 DE 21 DE OUTUBRO DE 1969]. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm. Acesso em 04Ago.2020.

BRASIL. [DECRETO LEI Nº 1.212, DE 17 DE ABRIL DE 1939] Cria, na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). Acesso em 20Jan. 2020.

BRASIL [DECRETO LEI Nº 6.755, DE 29 DE JANEIRO DE 2009] Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://www.camara.leg.br) . Acesso em 14Jun.2021.

BRASIL. [DECRETO-LEI Nº 8.270 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1945] Altera disposições do Decreto-Lei nº 1.212, de 17 de abril de 1939 <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8270-3-dezembro-1945-457382-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 04Ago.2020.

BRASIL. MEC .Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em 17Out.2020

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCNs+ Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 2002. 144 p. Acesso em. 06Maio 2021

BRASIL [DECRETO Nº 23.252, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933] Aprova o Regulamento da Escola de Educação Física do Exército. Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). Acesso em 13Mar 2022.

BRASIL [CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 1987] Fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena). Acesso em 13Mar 2022.

CUNHA, José Jailton. **Formação do Professor de Educação Física: Coerências e Incoerências**. Presidente Prudente – SP, 2011.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A educação básica no Brasil**. Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A globalização e os desafios para os sistemas nacionais: agenda internacional e práticas educacionais nacionais** RBPAE - v. 33, n. 1, p. 015 - 034, jan./abr. 2017.

CURY. Carlos Roberto Jamil. **A educação básica como direito**. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008. Acesso em 20Abri.2020

FIGUEIREDO. Priscilla Kelly. **A história da Educação Física e os Primeiros Cursos de Formação Superior no Brasil: O estabelecimento de uma disciplina (1929-1958)**. Universidade Federal de Minas Gerais – BH, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade; Curso no College de France (1975-1976)**. 1ª edição 1999.

FOUCAULT, Michel. (2008). **Nacimiento de la biopolítica. Curso en el Collège de France (1978-1979)**. Buenos Aires: Fundo de Cultura Económica. Acesso em 20Mai 2021.

FRANÇA. Victor de Souza. **A disciplina Educação Física nas Reformas Educacionais: Discursos e Relações de Saber-Poder (1971-2017)**. Universidade Federal da Grande Dourados- Faculdade de Educação, 2017.

GOMES, Manoel dos Santos. **Educação Física na educação infantil: Um estudo sobre a formação de professores de Educação Física**. Universidade Federal de Santa Catarina- Centro de Ciências da Educação Física, 2012.

GOMIDE. Angela Galizzi Vieira; MIGUEL. Maria Elisabeth Blanck. **Políticas para formação de professores no Brasil: Um estudo dos documentos da UNESCO (1945-1990)**.Anped, 2012. Acesso em 30Mar.2021

GONÇALVES. G. Nádia. **A Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento e a Lei 5.692/71**. Discursos Governamentais e Implementação da Lei do Paraná.

HEBLING; Milene Cristina. **Memória e Resistência: os professores no contexto da ditadura civil – militar (1964-1985)**, 2013.

HORTA, José Silvério Bahia. **Estado e políticas educacionais na história da educação brasileira**, 2011.

HORTA, José Silvério Bahia. **Gustavo Capanema**; Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2010.

IANNI. Octávio. **Estado e Capitalismo**. 2ª Edição Revista e Ampliada.1989.

KOGUT, Maria Cristina. **A constituição do professor de educação física: Um percurso de formação**. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2018

MACHADO, Maria Cristina. **Rui Barbosa – Coleção Educadores MEC**. Editora Massangana. 2010.

MALANCHEN, Julia; SANTOS, Silvia Alves dos. **Políticas e reformas curriculares no Brasil: Perspectiva de currículo a partir da pedagogia histórico-crítica versus A Base Nacional Comum Curricular e a Pedagogia das Competências**. Rev. HISTEDBR On-line Campinas, SP v.20 1-20 e 0200172020. Acesso em 5 abril 2021

MAQUINÉ; O.G.;AZEVEDO; R.O.M. **Competências na formação de professores: da LDB À BNCC. 2018.**REVES - Revista Relações Sociais. Acesso em 10 Ago.2020.

MASSUCATO, J.G. & BARBANTI, V. J. **Histórico da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo.** Rev. paul. Educ. Fís., São Paulo, v. 13, p. 7-12, dez. 1999. N.esp.

MELO, C.S; MACHADO, M.C.G.; **Notas para a história da educação: Considerações acerca do decreto Nº 7.247, de 19 de abril de 1879, de autoria de Carlos Leôncio de Carvalho.** Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.34, p.294-305, jun.2009 - ISSN: 1676-2584. Acesso em 04ago de 2020.

MELO, Victor de Andrade. **Escola Nacional de Educação Física e Desporto: Uma possível história.** Universidade Campinas- Faculdade de Educação Física, 1996.

MELO. Victor Andrade.; **Os Arquivos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (1945-1966): a importância de uma revista e iniciativas de preservação.** Arquivos em Movimento, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p.33-43, janeiro/junho 2005.

MIGUEL. M. E. B.; NETO. A. S.; FORTUNATO. I.A **educação brasileira na primeira republica: Revistando a história da educação para compreender o presente.** São Paulo: Edições Hipótese, 2019.

MIRA; Marília Marques; AKSENEN.; Elisângela Zarpeleon.; CASTEX; Lilian Costa; MICHALOVICKS; Cátia Corrêa; **Edward P. Thompson e a pesquisa em educação: a em questão.** Rev. bras. Estud. pedagog., Brasília, v. 98, n. 250, p. 657-671, set./dez. 2017.

MIGUEL; Maria Elizabeth Blank; **A pesquisa na reconstrução histórica da formação de professores no Paraná: um depoimento.** Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 12, n. 36, p. 381-399, maio/ago. 2012.

MÜLLER. Deise Margô. **Um olhar sobre as reformas curriculares dos cursos de licenciatura em Educação Física: Adequação legal ou reforma?** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

NETO. Amarílio Ferreira. **A Pedagogia no Exército e na Escola: a Educação Física (1920-1945).** Revista Motrivivência. Ano XI, Nº 13 Novembro/1999. Acesso em 20ago de 2020.

NETO. Souza Samuel; ALEGRE. Nardi de Atílio; HUNGER. Dagmar; PEREIRA. Martins Pereira. **A formação do profissional de Educação Física no Brasil: Uma História sobre a perspectiva da Legislação Federal no Século XX.** Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 25, n. 2, p. 113-128, jan. 2004. Acesso em 18ago 2020.

NORA. Daiane Dalla; WELTER. Janaíne; WELTER. Jaqueline; BUFFON. Elciana; RIBAS. João Francisco Magno. **Praxiologia motriz, trabalho pedagógico e didática na Educação Física**. Movimento, Porto Alegre, v. 22, n. 4, 1365-1378, out./dez. de 2016. Acesso em 15Jun 2021

O MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932) E DOS EDUCADORES (1959).www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf. Acesso em: 04agos2020.

MARINHO, Inezil Penna. **História da Educação Física no Brasil**. Editora Cia Brasil, 1977.

PESSOA. Felipe de Marco. **A Educação Física na construção da Base Nacional Comum Curricular: Consensos, disputas e implicações Político-Pedagógicas**. Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

PIMENTAL, Alessandra, **O método da análise documental: Seu uso numa pesquisa historiográfica**; 2001.

PINHEIRO, Elen Grace; **A Educação Física Escolar na Base Nacional Comum Curricular: Dinâmicas de um movimento em construção**. Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da saúde. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UEM/UEL, 2018.

PINTOR, José Luiz Marques. **A criação da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil e Sua Inserção na Política do Estado Novo**; Dissertação Apresentada a Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro como Requisito Parcial a Obtenção do Título de Mestre. Março. 1995

PIOVESAN, Leandro José; **A Educação Física segundo a Base Nacional Comum Curricular e o Discurso dos Organismos multilaterais no documento “METAS EDUCATIVAS 2021: A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS PARA A GERAÇÃO DOS BICENTENÁRIOS”**: emancipação ou regulação?. URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-Campus de Frederico Westphalem, 2018.

REIS, Magali; CURY, Carlos Roberto Jamil; ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. **Base Nacional Comum Curricular: DILEMAS E PERSPECTIVAS**. Editora Cortez, 2018.

REMER. Maisa Milènne; **O Ensino Secundário Público Paranaense: O Ginásio Regente Feijó, Ponta Grossa (1927-1961)**. Tese 2013; Puc-Pr.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. **As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte”**. *Diálogos Educacionais*, v. 6, n. 6, p. 37–50, 2006.

ROMANELLI. Otaiza Oliveira. **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL** portalconservador.com/livros/Otaiza-Oliveira-Romanelli-Historia-da-Educacao-no-Brasil.pdf .2001.Acesso em 04Ago.2020.

RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. **Presença jesuítica na vila de Paranaguá: o processo de estabelecimento do colégio jesuítico (1708-1759)**. Univerdade Estadual de Maringa. Dissertação 2007

SÁ-SILVA. Jackson Ronie; ALMEIDA. Cristóvão Domingos; GUINDANI. Joel Felipe; **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano I - Número I - Julho de 2009.

SAVIANI, D. **AS IDEIAS PEDAGÓGICAS NO BRASIL**. ler.amazon.com.br, 2007. Acesso em 20deNov2020.

SILVA, A. V. M. **Neotecnicismo - a Retomada do Tecnicismo em Novas Bases**. Rev. Ens. Educ. Cienc. Human., Londrina, v. 19, n.1, p. 10-16, 2018.

SILVA. Paulo Trindade; Tese.2002. **A Formação do Professor de Educação Física no Brasil: avanços e retrocessos**.

SKIDMORE. **Thomas E. Brasil: de Getúlio a Castello**. Editora Schwarcz S.A, 2019

SOBRINHO; José Pereira de Sousa; **FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: uma análise à luz da centralidade do trabalho**. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Faculdade de Educação – FACED; Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza – 2009.

SOUZA. Dainan Lanes de. **Educação Física na área de linguagens**. Universidade Federal de Santa Maria – RS, 2018.

TABORDA, Marcus Aurélio. **O pensamento de Edward Palmer Thompson como programa para a pesquisa em história da educação culturas escolares, currículo e educação do corpo**; 2008.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da classe operária**. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra , 1988 .

VIEIRA, Luiz Renato Assunção. **A constituição da identidade em Educação Física na Base Nacional Comum Curricular: Limites e à luz da pedagogia Freireana.** Universidade Federal de São Carlos – SP, 2020.

VIDOTTI, Pedro Henrique Carbone. **A EDUCAÇÃO FÍSICA E AS DIMENSÕES DO CONHECIMENTO NA BNCC: um estudo a partir dos planos de ensino dos professores de uma rede municipal de ensino.** Universidade Federal de São Carlos- SP, 2020.

VITO, Rosana Vasconcelos; MELO, Jose Joaquim Pereira. **CONSIDERAÇÕES SOBRE A RATIO STUDIORUM E A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº9394/96: A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM QUESTÃO.** Educere - Revista da Educação, v. 15, n. 2, p. 263-278, jul./dez. 2015.